

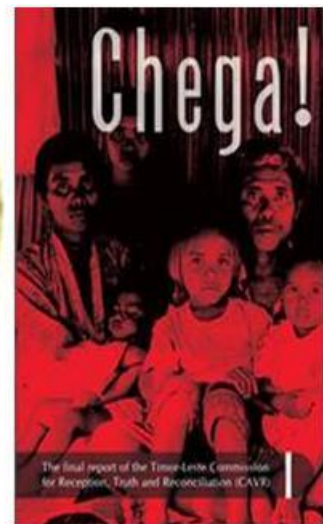


Tribunal de Recurso  
CÂMARA DE CONTAS

Proc. n.º

02/2017/AUDIT-S/CC

RELATÓRIO DE  
AUDITORIA  
N.º 5/2019



AUDITORIA AO  
SECRETARIADO TÉCNICO PÓS-COMISSÃO  
DE ACOLHIMENTO, VERDADE E RECONCILIAÇÃO –  
ANOS DE 2013 A 2016



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

**ÍNDICE**

<i>Índice de figuras, quadros e tabelas</i> .....	2
<i>Relação de siglas e abreviaturas</i> .....	2
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
1.1. NATUREZA E ÂMBITO .....	3
1.2. FUNDAMENTO, METODOLOGIA E AMOSTRA.....	3
1.3. OBJETIVOS DA AUDITORIA.....	4
1.4. COLABORAÇÃO DOS SERVIÇOS .....	4
1.5. EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO.....	4
<b>2. OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA</b> .....	<b>6</b>
2.1 SECRETARIADO TÉCNICO PÓS-COMISSÃO DE ACOLHIMENTO, VERDADE E RECONCILIAÇÃO.....	6
2.1.1 ENQUADRAMENTO LEGAL .....	6
2.1.2 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO .....	7
2.1.3 RECURSOS HUMANOS .....	8
2.2 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO.....	9
2.3 DISPONIBILIDADES.....	12
2.3.1 TESOURARIA .....	12
2.3.2 CONTAS BANCÁRIAS .....	12
2.4 ANÁLISE GLOBAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA ENTRE 2013 E 2016 .....	14
2.5 VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DAS DESPESAS REALIZADAS .....	16
2.5.1 SALÁRIOS E VENCIMENTOS .....	16
2.5.2 QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS REGRAS DO APROVISIONAMENTO E DOS CONTRATOS PÚBLICOS .....	18
2.5.2.1 Compra de passagens aéreas .....	19
2.5.2.2 Construção e reabilitação de edifícios.....	21
2.5.3 BENS E SERVIÇOS .....	22
2.5.3.1 Viagens locais.....	22
2.5.3.2 Viagens ao estrangeiro .....	24
<i>Quanto à necessidade das deslocações</i> .....	25
<i>Sobre a razoabilidade da sua duração</i> .....	26
<i>Da composição das delegações</i> .....	30
<i>Inexistência de relatórios das atividades</i> .....	31
<i>Despesas ilegais e indevidas com viagens ao estrangeiro</i> .....	31
2.5.3.3 Outras despesas operacionais .....	33
<i>Café, chá, biscoitos e açúcar para o escritório</i> .....	33
<i>Restaurantes em Díli</i> .....	35
<i>Contribuições sociais</i> .....	36
<i>Realização de Festas de Natal</i> .....	38
<i>Caixas de arquivo</i> .....	39
2.5.3.4 Outros serviços diversos – impressão do relatório Chegal.....	41
<b>3. PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES DA AUDITORIA</b> .....	<b>45</b>
<b>4. RECOMENDAÇÕES</b> .....	<b>55</b>
<b>5. DECISÃO</b> .....	<b>56</b>
<b>6. MAPA DE EVENTUAIS INFRACÇÕES FINANCEIRAS / APURAMENTO DE RESPONSABILIDADES</b> .....	<b>57</b>
<b>7. MAPAS ANEXOS</b> .....	<b>60</b>
7.1 LISTA DE VIAGENS LOCAIS – 2014 A 2016.....	60
7.2 LISTA DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO – 2013 A 2016.....	65
7.3 PROGRAMAS DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO – 2013 A 2016 .....	68
7.4 DESPESAS ILEGAIS E INDEVIDAS COM REFEIÇÕES, TRANSPORTES E OUTRAS, RESULTANTES DA REALIZAÇÃO DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO .....	72
7.5 DESPESAS ILEGAIS E INDEVIDAS COM REFEIÇÕES .....	79
7.6 DESPESAS ILEGAIS E INDEVIDAS COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS.....	82
7.7 DESPESAS ILEGAIS E INDEVIDAS COM FESTAS DE NATAL.....	83
<b>8 FICHA TÉCNICA</b> .....	<b>84</b>
<b>9 RESPOSTAS DOS RESPONSÁVEIS AO CONTRADITÓRIO</b> .....	<b>85</b>
	1



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

**ÍNDICE DE FIGURAS**

Figura 1 – IMAGENS DAS CAIXAS DE ARQUIVO ..... 40

**ÍNDICE DE QUADROS**

Quadro 1 – PONTOS FRACOS DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO ..... 10

**ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1 – RECURSOS HUMANOS – 2013 A 2016..... 8  
Tabela 2 – RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS..... 12  
Tabela 3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL DA DESPESA (POR CATEGORIA E RUBRICA) – 2013/2016..... 14  
Tabela 4 – NÍVEIS SALARIAIS DOS DIRIGENTES E FUNCIONÁRIOS ..... 16  
Tabela 5 – DESPESAS COM CAFÉ, CHÁ, ETC. PARA ESCRITÓRIO – 2013 A 2016..... 34  
Tabela 6 – CONTRATOS CELEBRADOS PARA PUBLICAÇÃO DO CHEGA! – 2013 A 2016 ..... 41

**RELAÇÃO DE SIGLAS E ABREVIATURAS**

Siglas / Abreviaturas	Descrição
Al.	Alínea
ANZ	<i>Australia and New Zealand Banking Group Limited</i>
Art.	Artigo
BNU	Banco Nacional Ultramarino
BNCTL	Banco Nacional de Comércio Timor-Leste
CAVR	Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação
CD	<i>Compact Disc</i>
CdC	Câmara de Contas
Cf.	Conforme
Cit.	Citado
CVA	Comissão Bilateral de Verdade e Amizade
DGT	Direção Geral de Tesouro
DL	Decreto-Lei
INTOSAI	<i>International Organization of Supreme Audit Institutions</i>
KPG	<i>Kepustakaan Populer Gramedia</i>
LOCC	Lei Orgânica da Câmara de Contas
LOGF	Lei do Orçamento e Gestão Financeira
MF	Ministério das Finanças
MoU	Memorando de Entendimento ( <i>Memorandum of Understanding</i> )
N.º	Número
OGE	Orçamento Geral do Estado
PA	Programa de Auditoria
PGA	Plano Global de Auditoria
RJA	Regime Jurídico do Aprovisionamento
RJCP	Regime Jurídico dos Contratos Públicos
STP-CAVR	Secretariado Técnico Pós-CAVR
SCI	Sistema de Controlo Interno
Unid.	Unidade
UNTAET	<i>United Nations Transitional Administration in East Timor</i>
USD	Dólar dos Estados Unidos da América



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. NATUREZA E ÂMBITO

Do Plano de Ação Anual da Câmara de Contas (CdC) para o ano de 2017, aprovado pela Deliberação n.º 1/2017, de 5 de abril<sup>1</sup>, consta a realização de uma auditoria ao Secretariado Técnico Pós-Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação.

A realização desta auditoria foi solicitada pelo Primeiro-Ministro, em 4 de novembro de 2016, ao abrigo do disposto no art. 12.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, que aprova a orgânica da Câmara de Contas (LOCC), tendo sido realizadas verificações junto da Presidência da República, da Direção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças (DGT/MF) e do Centro Nacional Chega!

Esta ação de controlo tem a natureza de uma auditoria financeira e incide sobre os anos de 2013 a 2016.

### 1.2. FUNDAMENTO, METODOLOGIA E AMOSTRA

Esta auditoria teve como fundamento a oportunidade do controlo e foi realizada em linha com as Linhas de Orientação Estratégica 1.2 e 2.3<sup>2</sup> do Plano Estratégico Trienal 2016 – 2018 da CdC<sup>3</sup>.

A metodologia utilizada seguiu as orientações constantes das Normas Técnicas da *International Organization of Supreme Audit Institutions* - INTOSAI, desenvolvendo-se nas seguintes fases: Planeamento, Execução, Avaliação dos Resultados/Relatório.

<sup>1</sup> Aprovado pela Deliberação n.º 1/2017, de 5 de abril, do Plenário do Tribunal de Recurso. Publicado no Jornal da República, Série I, n.º 15, de 19 de abril, e disponível no sítio da *internet* dos Tribunais em [www.tribunais.tl](http://www.tribunais.tl).

<sup>2</sup> Respectivamente, “Ampliar e intensificar o controlo sobre a fiabilidade, fidedignidade e integralidade das demonstrações financeiras do sector público, através da realização de auditorias financeiras”, referente ao Objectivo Estratégico 1 – “Contribuir para uma melhor gestão dos recursos públicos, com vista à promoção de uma cultura de integridade, responsabilidade e de transparência perante a sociedade, exercendo uma acção dissuasora da ocorrência dos fenómenos de corrupção”; e “Estabelecer a colaboração e cooperação com as entidades públicas com competências em áreas relevantes para a actividade, como sejam, a Comissão Anticorrupção, a Inspeção-Geral do Estado, e as Unidades de Auditoria Interna dos Ministérios”, relativa ao Objectivo Estratégico 2 – “Melhoria e aperfeiçoamento da qualidade, eficiência e eficácia do controlo financeiro exercido pela Câmara de Contas”.

<sup>3</sup> Aprovado pela Deliberação n.º 1/2016, de 1 de março, do Plenário do Tribunal de Recurso. Publicado no Jornal da República, Série I, n.º 11, 16 de março de 2016, e disponível, igualmente, em [www.tribunais.tl](http://www.tribunais.tl).



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

Para efeitos da seleção da amostra, relativa aos anos de 2013 a 2016, foram considerados os seguintes métodos:

- Despesa - amostragem aleatória sobre um universo de despesas no valor de 1.971.656 USD – valor da amostra ascendeu a 1.044.292 USD, correspondente a 53% da despesa realizada no período analisado;
- Património - seleção de elementos específicos, tendo por base o critério da materialidade (valor).

### 1.3. OBJETIVOS DA AUDITORIA

O desenvolvimento desta ação de controlo visou alcançar os seguintes objetivos:

- Avaliar a fiabilidade do Sistema de Controlo Interno (SCI);
- Analisar a integralidade das despesas nos anos de 2013 a 2016 de acordo com as normas contabilísticas aplicáveis e emissão de opinião sobre as mesmas;
- Verificar legalidade e regularidade da despesa, quanto ao cumprimento da legislação orçamental, do provisionamento e dos contratos públicos;

### 1.4. COLABORAÇÃO DOS SERVIÇOS

Regista-se a boa colaboração prestada pelos dirigentes e colaboradores do Secretariado Técnico Pós-Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação na resposta aos pedidos de elementos e esclarecimentos feitos no decurso da auditoria, não obstante alguns atrasos ocasionais verificados na disponibilização de documentos.

É de salientar, igualmente, a boa colaboração da Presidência da República e da DGT/MF na forma como facultaram ao Tribunal todos os documentos solicitados.

### 1.5. EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO

Para efeitos do exercício do contraditório, consagrado no art. 11.º da LOCC, foram instados para, querendo, se pronunciarem, no prazo de 30 dias, sobre os factos constantes do Relato de Auditoria<sup>4</sup>:

1. Aventino de Jesus Baptista Ximenes; na qualidade de ex-Director Executivo; e

---

<sup>4</sup> Entendido como o relatório preliminar de auditoria.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

2. Lígia Hermenegildo da Costa, na qualidade ex-Coordenadora das Finanças.

Os dois responsáveis foram notificados do Relato de Auditoria no dia 20 de dezembro de 2018, tendo apresentado posteriormente, a este Tribunal, um pedido de extensão deste prazo por mais 30 dias, o que foi deferido.

A resposta ao contraditório foi apresentada conjuntamente pelos dois responsáveis e enviada à CdC no dia 22 de fevereiro de 2019.

Dando plena expressão ao princípio do contraditório, a resposta recebida consta no **Ponto 9** deste Relatório de Auditoria, nos termos do n.º 4 do art. 11.º da LOCC. As alegações apresentadas foram, ainda, transcritas, na íntegra ou em síntese, nos respectivos pontos e tidas em consideração na elaboração do presente Relatório.

Não foram contraditados os anteriores Diretores Executivos do Secretariado, Agustinho de Vasconcelos e Guilherme Gonçalves Caeiro por terem já falecido.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

## 2. OBSERVAÇÕES DE AUDITORIA

### 2.1 SECRETARIADO TÉCNICO PÓS-COMISSÃO DE ACOLHIMENTO, VERDADE E RECONCILIAÇÃO

#### 2.1.1 ENQUADRAMENTO LEGAL

A Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação (CAVR) foi criada pelo Regulamento da UNTAET<sup>5</sup> n.º 2001/10, de 13 de Julho, como uma autoridade independente, para funcionar por um período de 24 meses, cujos objetivos, de entre outros, incluíam (art. 3.º):

- “Conduzir inquéritos sobre violações de direitos humanos que tenham ocorrido no quadro de conflitos políticos de Timor-Leste” - al. a);
- “Relatar a natureza das violações de direitos humanos que tenham ocorrido e identificar os fatores que possam ter conduzido ao cometimento de tais violações” – al. c);
- “Encaminhar os casos de violações de direitos humanos ao Gabinete do Procurador Geral com recomendações no sentido do processamento dos autores das ofensas sempre que julgado apropriado” – al. e);
- “Promover a reconciliação” - al. g);
- “Apoiar a receção e reintegração de indivíduos que tenham causado danos às suas comunidades através do cometimento de pequenas ofensas” – al. h).

O Regulamento foi alterado pela Lei n.º 7/2003, de 24 de setembro, que prolongou o período de funcionamento da Comissão por mais 6 meses e substituiu as referências feitas a “Administrador Transitório” por “Presidente da República”.

O seu período de funcionamento viria a ser prorrogado mais duas vezes por via das Leis n.º 13/2004, de 27 de dezembro, e 11/2005, de 10 de agosto, esta última prolongando o mesmo até 31 de outubro de 2005, data em que a Comissão apresentou o seu relatório final ao Presidente da República.

O Secretariado Técnico Pós-Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação, doravante, doravante designado apenas por Secretariado ou STP-CAVR, foi criado em 20 de dezembro de 2005 por Despacho do Presidente da República.

---

<sup>5</sup> *United Nations Transitional Administration in East Timor.*



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

A criação do Secretariado visou apoiar o Presidente da República na divulgação do relatório final da CAVR e inventariar e preservar todo o património, arquivos, ficheiros e documentação pertencentes à Comissão.

De acordo com o mesmo despacho, “os trabalhos do Secretariado Técnico Pós-CAVR cessam logo que entre em vigor e esteja implementado o adequado enquadramento legal a elaborar pelos órgãos constitucionais competentes”.

O DL n.º 48/2016, de 14 de dezembro, procedeu, então, à criação do Centro Nacional Chega!, com a natureza de um instituto público, dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sob a tutela do Primeiro-Ministro.

O Centro tem por missão promover a implementação das recomendações da CAVR relativas à institucionalização da memória e à promoção dos direitos humanos através da educação e formação e de solidariedade com os sobreviventes mais vulneráveis das violações de direitos humanos, bem como, das recomendações comuns à CAVR e CVA no que diz respeito à construção de um centro nacional de memória, pesquisa e aprendizagem (art. 3.º do DL cit.).

### **2.1.2 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

O STP-CAVR funcionou desde a sua criação (em dezembro de 2005) e até dezembro de 2015 junto da Presidência da República, sendo que as suas despesas de funcionamento estavam integradas no orçamento deste órgão, apesar do Secretariado nunca ter estado previsto na respetiva orgânica<sup>6</sup>.

O seu primeiro Diretor Executivo foi o Reverendo Agostinho de Vasconcelos, um dos comissários nacionais da CAVR<sup>7</sup>, que renunciou ao cargo em 2014.

Em 5 de maio de 2014 foi nomeado Guilherme Gonçalves Caiiro como novo Diretor Executivo do STP-CAVR, por despacho do Presidente da República<sup>8</sup>

---

<sup>6</sup> Cf. Lei n.º 6/2004, de 5 de maio, e Lei n.º 3/2011, de 1 de junho, que foi alterada pela Lei n.º 1/2014, de 29 de janeiro.

<sup>7</sup> Nomeado pelo mesmo Despacho do Presidente da República que procedeu à criação do Secretariado.

<sup>8</sup> Despacho n.º 1/2014, de 5 de maio.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Por despacho do Primeiro-Ministro de 31 de dezembro de 2015, o Secretariado transitou para o Gabinete do Primeiro-Ministro<sup>9</sup>, sendo que, no ano de 2016, o seu financiamento passou a ser assegurado a partir de transferências públicas inscritas no orçamento da Unidade de Apoio à Sociedade Civil.

Em 21 de Julho de 2016, o Primeiro-Ministro nomeou Aventino de Jesus Baptista Ximenes como Diretor Executivo<sup>10</sup>, após o falecimento de Guilherme Gonçalves Caeiro.

O Secretariado encontrava-se organizado em quatro Departamentos:

- Administração;
- Finanças;
- Socialização e Educação;
- Centro de documentação e Arquivo.

**Com a entrada em funcionamento do Centro Nacional Chega! o Secretariado foi extinto.**

### 2.1.3 RECURSOS HUMANOS

A gestão dos recursos humanos do Secretariado, incluindo o recrutamento e formação, cabe ao Departamento de Administração.

O número de funcionários e sua evolução entre os anos de 2013 e 2016 consta da tabela seguinte, sendo de salientar que nenhum é funcionário público, mas sim contratado.

Tabela 1 – RECURSOS HUMANOS – 2013 A 2016

Direção / Departamento	2013	2014	2015	2016	Varição (2013/2016)
Diretor Executivo	1	1	1	1	0%
Departamento das Finanças	4	4	4	4	0%
Departamento de Administração	19	19	19	20	5%
Departamento de Socialização e Educação	3	4	4	7	133%
Centro Documentação	6	6	5	3	-50%
Assessores Internacionais	8	0	7	1	-88%
<b>Total Efetivos</b>	<b>41</b>	<b>34</b>	<b>40</b>	<b>36</b>	<b>-12%</b>

<sup>9</sup> Despacho n.º 40/2015/XII/PM, publicado no Jornal da República, Série II, n.º 52A, de 30 de dezembro.

<sup>10</sup> Despacho n.º 027/2016/VII/PM, publicado no Jornal da República, Série II, n.º 29, de 29 de junho.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

No ano de 2016 verificou-se, face ao ano anterior, uma redução no número de assessores internacionais (-6) e no número de funcionários do Centro de Documentação (-2). Ao contrário, verificou-se, no mesmo período, um aumento dos funcionários afetos ao Departamento de Socialização e Educação (+3) e da Administração (+1). No geral, o número total de efetivos diminuiu 12% (-4).

**O recrutamento dos funcionários do STP-CAVR foi feito por concurso público**, sendo os mesmos contratados a termo certo, pelo período de 1 ano, renovável sucessivamente.

Os contratos de trabalho foram assinados, entre os anos de 2013 e 2016, em nome do Secretariado, pelo seu Diretor Executivo, ao abrigo da Lei do Trabalho, aprovada pela Lei n.º 4/2012, de 21 de fevereiro.

## 2.2 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

No âmbito do levantamento do sistema de controlo interno existente na STP-CAVR, foram realizadas entrevistas com os principais intervenientes, foi feito o levantamento de circuitos e realizados testes de controlo, sendo de destacar os seguintes **aspectos positivos**.

Ao nível da **organização geral**:

- A existência de organograma onde é definida a estrutura interna do Secretariado, apesar da sua estrutura orgânica nunca ter sido aprovada por diploma legal;
- A definição clara das competências e responsabilidades de cada departamento;
- A definição de funções e tarefas de todos os funcionários tem por base os termos de referência (*job description*) que constam em anexo aos respetivos contratos.

Em matéria de gestão de **pessoal**:

- A centralização da gestão de pessoal no Departamento da Administração, nomeadamente no que se refere ao controlo sobre a assiduidade (listas de presença);
- A segregação de funções entre a gestão de pessoal e o processamento de salário que é da responsabilidade do Departamento de Finanças;
- A existência de processos individuais por funcionário, atualizado sempre que ocorrem alterações à situação contratual e a dados pessoais e profissionais dos mesmos;



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Relativamente ao **património**:

- As aquisições de equipamentos são previamente autorizadas por entidade competente;
- A existência de inventário de todos os bens;

Não obstante a existência de aspetos positivos, constataram-se situações que colocam em causa os princípios gerais aplicáveis ao controlo interno e colocam em risco a boa gestão dos dinheiros públicos, no que refere, especificamente às despesas do STP-CAVR realizadas através do Fundo de Maneio e de Adiantamentos em Dinheiro, nomeadamente no que se refere à realização viagens locais e de viagens ao estrangeiro.

**Os pontos fracos identificados foram os seguintes:**

Quadro 1 – PONTOS FRACOS DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

ÁREA	PONTO FRACO	CONSEQUÊNCIA POTENCIAL
<b>Organização Geral</b>	A inexistência de quadro legal específico que regulasse a organização e funcionamento do Secretariado, que nunca teve personalidade jurídica nem esteve prevista na orgânica de qualquer órgão do Estado.	Indefinição da respetiva estrutura orgânica; Inexistência de regras reguladoras da sua atividade.
	Inexistência de quadro de pessoal aprovado e publicado;	Ausência de referência quanto ao número de funcionários necessários à prossecução da atividade.
<b>Pessoal</b>	Controlo deficiente sobre a assiduidade e pontualidade dos funcionários;	Faltas não detetadas; Pagamentos indevidos de salários por trabalho não prestado;
	Pagamento de salários em dinheiro/numerário.	Perda e desvio de valores.
<b>Património</b>	Inexistência de segregação funções e tarefas relativamente à área do património (concentração das funções num único funcionário);	Manipulação de registos e controlo inadequado.
	Falta de conferências físicas periódicas dos bens imobilizados.	Controlo inadequado.
<b>Disponibilidades</b>	Existência de conta bancária sem movimentação, mas com saldo;	Desperdício de dinheiro com o pagamento de despesas de manutenção desnecessárias;
	Realização de pagamentos em dinheiro de valor muito elevado.	Perda e desvio de dinheiro.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

ÁREA	PONTO FRACO	CONSEQUÊNCIA POTENCIAL
<b>Viagens Locais e ao Estrangeiro</b>	Incumprimento do regime previsto nos Decretos do Governo de Execução Orçamental no que se refere à (cf. <b>Pontos 2.5.3.1 e 2.5.3.2</b> ):	Incumprimento de normas regulamentares de execução orçamental;
	▪ Falta de justificação adequada e suficiente quando à necessidade de realização da maioria das viagens ao estrangeiro, sendo que algumas são efetivamente desnecessárias;	Ausência de economia, eficiência e eficácia da despesa pública;
	▪ Inexistência de descrição das atribuições de cada elemento das delegações (entre 5 e 8 elementos, nas viagens locais);	Desperdício de dinheiros públicos.
	▪ Insuficiente descrição das atividades a realizar ao longo dos vários dias da deslocação (até 4 e 5 dias);	
	▪ Não elaboração de listas de presença de participantes nos <i>workshops</i> aquando das viagens locais;	
	▪ Não elaboração de relatórios detalhados sobre as viagens realizadas.	
<b>Fundo de Maneio e Adiantamentos em Dinheiro</b>	A realização de despesas em duplicado resultante do pagamento de despesas que deviam ser suportadas pelas ajudas de custo pagas aos funcionários e dirigentes aquando da realização de viagens de serviço ao estrangeiro – cf. <b>Ponto 2.5.3.2</b> ;	Realização de pagamentos ilegais e indevidos;
	A utilização de dinheiros públicos para o pagamento de despesas com refeições de natureza pessoal e que não se incluem nas atribuições e competências – cf. <b>Ponto 2.5.3.3</b> ;	Realização de pagamentos ilegais e indevidos;
	O recurso ao orçamento do Secretariado para o pagamento de contribuições em dinheiro pelo falecimento de familiares de dirigentes e funcionários da instituição – cf. <b>Ponto 2.5.3.3</b> ;	Realização de pagamentos ilegais e indevidos;
	A realização de outras despesas não fundamentadas nem justificadas enquanto despesas públicas, como é o caso das despesas com a realização de festas de Natal – cf. <b>Ponto 2.5.3.3</b> .	Realização de pagamentos ilegais e indevidos.

Face ao exposto, conclui-se que **o SCI do Secretariado em matéria de utilização do Fundo de Maneio e dos Adiantamentos em Dinheiro, e sobre as despesas relativas a Viagens Locais e ao Estrangeiro é Fraco, uma vez que permitiu a utilização indevida de dinheiros públicos.**



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

## 2.3 DISPONIBILIDADES

### 2.3.1 TESOURARIA

O STP-CAVR procedeu à contratação de um tesoureiro, na dependência da Coordenadora das Finanças, com a responsabilidade de garantir a execução dos recebimentos e pagamentos, manter atualizados os registos contabilísticos das disponibilidades e controlar o Fundo de Maneio.

Nos anos de 2013 a 2015, os pagamentos eram feitos pela DGT/MF, através do sistema da conta única do Tesouro, com recurso ao *Freebalance*, com exceção das verbas dos doadores.

Em 2016, o Secretariado, depois de passar para a esfera do Gabinete do Primeiro-Ministro, passou a beneficiar de transferência pública que geriu, na quase totalidade, através da realização de levantamentos de elevado valor da conta bancária com vista à realização do pagamento das suas despesas.

Como veremos mais à frente neste Relatório, esta alteração nos procedimentos permitiu aos dirigentes do Secretariado cometer abusos na gestão dos dinheiros públicos que estavam sob a sua guarda.

### 2.3.2 CONTAS BANCÁRIAS

No âmbito desta auditoria foi realizado procedimento de confirmação externa de bancos tendo sido enviadas cartas aos bancos ANZ, BNU e BNCTL, questionando sobre a existência de contas bancárias em nome do Secretariado, tendo-se constatado a existência nos anos de 2013 a 2016 das seguintes contas bancárias<sup>11</sup>.

Tabela 2 – RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS

Banco	N.º Conta	Designação	Saldo			
			31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016
BNU	3547485.10.001	Secretariado Técnico Pós-CAVR	23,250	11,365	11,355	11,305
BNCTL	303-00196-3	Secretariado T. Pós-CAVR	-	-	-	118,981
<b>Total</b>			<b>23,250</b>	<b>11,365</b>	<b>11,355</b>	<b>130,286</b>

USD

<sup>11</sup> O BNU prestou informação sobre duas outras contas bancárias que, contudo, haviam sido encerradas em fevereiro de 2011 e em junho de 2012. Por terem sido encerradas antes de 2013 não foram analisadas na auditoria.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

A conta n.º 3547485.10.001 destina-se ao depósito e movimentação de verbas de países doadores como o Japão, Austrália e Nova Zelândia, e em 30 de outubro de 2017<sup>12</sup>, ainda se encontrava aberta, apesar de não ter movimentos desde março de 2014, que não os relativos ao débito de taxas bancárias no valor total, até outubro de 2017, de 60,0 USD.

As pessoas autorizadas a movimentar as contas bancárias no BNU são o Diretor Executivo e pela Coordenadora do Departamento de Finanças do Secretariado.

Em 2016, foi aberta a conta bancária no BNCTL para recebimento e movimentação da transferência pública proveniente do orçamento da Unidade de Apoio à Sociedade Civil do Gabinete do Primeiro-Ministro.

No âmbito do **contraditório** os responsáveis nada disseram relativamente à situação atual das duas contas bancárias pelo que, se **recomenda ao Ministério das Finanças** que:

***Desenvolva os procedimentos necessários ao encerramento da conta bancária n.º 3547485.10.001, aberta no banco BNU, e da conta bancária n.º 303-00196-3, do BNCTL, e ao depósito dos seus saldos em conta bancária oficial do Estado.***

---

<sup>12</sup> Data da resposta do BNU.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

## 2.4 ANÁLISE GLOBAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA ENTRE 2013 E 2016

Nos anos de 2013 a 2015, o orçamento do STP-CAVR esteve integrado no orçamento da Presidência da República, apesar de nunca ter integrado a orgânica deste órgão de soberania, tendo a despesa sido realizada através da Direção-Geral do Tesouro do Ministério das Finanças, com recurso ao *Freebalance*.

Tabela 3 – EXECUÇÃO ORÇAMENTAL GLOBAL DA DESPESA (POR CATEGORIA E RUBRICA) – 2013/2016

Categoria / Item	2013			2014			2015			2016			USD
	Orç. Final	Despesa Realizada	Tx. Execução	Orç. Final	Despesa Realizada	Tx. Execução	Orç. Final	Despesa Realizada	Tx. Execução	Orç. Final	Despesa Realizada	Tx. Execução	
<b>Bens e Serviços</b>													
<i>District imprest advance</i>					2,249								
Viagens locais	6,000	4,600	77%	7,000	12,561	179%	15,000	14,630	98%	12,000	11,880	99%	
Viagens ao estrangeiro	17,000	17,144	101%	12,000	16,235	135%	24,000	80,022	333%	42,000	34,056	81%	
Formação profissional e seminários				0	23,088		7,300	7,551	103%	26,000	18,468	71%	
Encargos de instalação	29,000	14,343	49%	31,000	17,347	56%	37,000	27,061	73%	33,000	25,973	79%	
Combustíveis operação de veículos	13,000	19,000	146%	16,000	20,000	125%	14,000	14,000	100%	14,000	10,145	72%	
Manutenção de veículos	13,000	13,000	100%	18,000	18,000	100%	13,000	17,030	131%	14,000	12,893	92%	
Material de escritório	7,000	7,000	100%	11,000	11,000	100%	11,000	8,483	77%	9,000	10,500	117%	
Bens consumíveis	1,000	2,017	202%	5,000	1,965	39%	4,300	4,024	94%	3,000	763	25%	
Combustível para os geradores	3,000	3,000	100%	2,000	2,000	100%	2,200	1,000	45%	1,000	1,000	100%	
Manutenção de equipamentos e edifícios	12,235	24,644	201%	38,000	7,639	20%	36,000	28,359	79%	26,400	3,266	12%	
Outras despesas	22,865	27,826	122%	61,000	26,987	44%	71,000	40,510	57%	45,300	25,726	57%	
Assistência técnica	175,000	161,683	92%	153,000	189,812	124%	278,000	263,995	95%	166,535	153,984	92%	
Serviços de tradução										9,003	8,992	100%	
Outros serviços diversos	89,000	83,010	93%	29,000	13,574	47%	133,000	98,328	74%	37,662	22,906	61%	
<i>Fundo de Maneio</i>					2,077								
<b>Subtotal Bens e Serviços</b>	<b>388,100</b>	<b>377,266</b>	<b>97%</b>	<b>383,000</b>	<b>364,534</b>	<b>95%</b>	<b>645,800</b>	<b>604,992</b>	<b>94%</b>	<b>438,900</b>	<b>340,552</b>	<b>78%</b>	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

USD

Categoria / Item	2013			2014			2015			2016		
	Orç. Final	Despesa Realizada	Tx. Execução	Orç. Final	Despesa Realizada	Tx. Execução	Orç. Final	Despesa Realizada	Tx. Execução	Orç. Final	Despesa Realizada	Tx. Execução
<b>Capital Menor</b>												
Compra de veículos	4,000	3,825	96%				49,000	0				
Equipamento de informática	75,900	75,900	100%	13,000	12,150	93%	14,000	11,050	79%	2,600		0%
Equipamentos de comunicações							2,000	2,000	100%			
Equipamentos diversos				4,000	4,900	123%	17,000	1,950	11%	6,000	5,800	97%
Mobiliário				4,000	10,335	258%	7,000	4,950	71%	2,500		0%
Outro equipamento de escritório				47,000	39,400	84%	1,000	1,000	100%			
Geradores							1,500	1,500	100%			
<b>Subtotal Capital Menor</b>	<b>79,900</b>	<b>79,725</b>	<b>100%</b>	<b>68,000</b>	<b>66,785</b>	<b>98%</b>	<b>91,500</b>	<b>22,450</b>	<b>25%</b>	<b>11,100</b>	<b>5,800</b>	<b>52%</b>
<b>Total</b>	<b>468,000</b>	<b>456,991</b>	<b>98%</b>	<b>451,000</b>	<b>431,319</b>	<b>96%</b>	<b>737,300</b>	<b>627,442</b>	<b>85%</b>	<b>450,000</b>	<b>346,352</b>	<b>77%</b>

Entre os anos de 2013 e 2016 a despesa do Secretariado ficou abaixo dos 500,0 mil USD, com exceção do ano de 2015 em que a despesa ascendeu a 627,4 mil USD, o que representou um aumento de 45,5% (196,1 mil USD) face ao verificado no ano anterior (431,3 mil USD).

O aumento da despesa verificado em 2015 deveu-se, fundamentalmente, ao crescimento das despesas com “outros serviços diversos” (+84,8 mil USD), com “assistência técnica” (+74,2 mil USD) e com “viagens ao estrangeiro” (+63,8 mil USD), apesar da redução das compras de “outro equipamento de escritório” (-38,4 mil USD).

No ano de 2016, com a sua passagem para a esfera do Gabinete do Primeiro-Ministro o Secretariado recebeu Transferências Públicas no valor global de 450.000 USD, ao abrigo do “Memorando de Entendimento” (MoU) assinado em 29 de fevereiro de 2016, entre o Governo, representado pelo Primeiro-Ministro, Rui Maria de Araújo, e o STP-CAVR, apesar de este não ter personalidade jurídica.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

O dinheiro transferido foi gerido livremente pelo seu Diretor Executivo, Aventino de Jesus Baptista Ximenes, e pela Coordenadora do Departamento de Finanças, Lígia Hermenegildo da Costa, através de conta bancária aberta no BNCTL.

Não obstante, verificou-se, em 2016, uma redução considerável das despesas do Secretariado, face ao verificado no ano anterior, que atingiram o valor total de 346,4 mil USD, correspondente a 55,2 % (-281,1 mil USD) do valor da despesa realizada em 2015.

A redução mais significativa registou-se nas despesas com “assistência técnica” em resultado da redução de 7 para 1 no número de assessores internacionais (cf. **Ponto 2.1.3** deste Relatório).

Nos quatro anos em análise as despesas mais significativas respeitaram à rubrica de “**assistência técnica**” através da qual foram pagos os vencimentos dos funcionários e dos assessores do Secretariado. Esta rubrica foi **responsável, em média, por 41% da despesa anual do Secretariado.**

Entre os anos de 2013 e 2016, o STP-CAVR foi responsável por 1.862,0 mil USD em despesa pública.

## 2.5 VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL DAS DESPESAS REALIZADAS

### 2.5.1 SALÁRIOS E VENCIMENTOS

Os salários dos dirigentes e funcionários do STP-CAVR foram pagos através da rubrica de “assistência técnica” da categoria de “bens e serviços”.

Estes salários foram definidos pela Diretiva da UNTAET n.º 2002/6, de 29 de abril, e mantiveram-se inalterados até ao final do ano de 2016.

Tabela 4 – NÍVEIS SALARIAIS DOS DIRIGENTES E FUNCIONÁRIOS

Função	USD			
	2013	2014	2015	2016
Diretor Executivo	600	600	600	600
Coordenadores de Departamento	475	475	475	475
Outros funcionários	150 a 375	150 a 375	150 a 375	150 a 375

Entre 2013 a 2015 os salários foram pagos por meio de transferência bancária pela DGT/MF, no âmbito da execução do orçamento que lhe estava especificamente atribuído dentro do orçamento da Presidência da República.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

Em 2016, os salários foram pagos aos funcionários em dinheiro o que aumentou o risco de perda e desvio de valores.

Neste ano foram pagos 3.519 USD a título de compensações por férias não gozadas a todos os seus dirigentes e funcionários.

Importa salientar que a avaliar pelos valores pagos, houve vários funcionários, onde se inclui o Diretor Executivo e a Coordenadora do Departamento das Finanças, que não gozaram nenhum dia de férias ao longo de todo o ano de 2016.

Os contratos celebrados pelo Secretariado obedecem à Lei do Trabalho, aprovada pela Lei n.º 4/2012, cit.

De acordo com a lei, os funcionários têm direito a férias remuneradas por cada ano de trabalho prestado, sendo que o período de férias não pode ser inferior a 12 dias úteis (cf. n.ºs 1 e 2 do art. 32.º da Lei do Trabalho).

Nos termos do disposto no n.º 5 do mesmo art. 32.º, se o empregador, culposamente, impedir o gozo das férias, dentro dos 12 meses subsequente à data em que o trabalhador tenha adquirido o direito, o trabalhador tem direito a uma compensação correspondente ao dobro da remuneração dos dias de férias não gozadas.

Ora, de acordo com o estabelecido na lei, o direito ao pagamento de compensação por férias não gozadas só pode ser feito quando a entidade patronal impeça o gozo de férias por parte dos seus funcionários.

É fácil perceber que tal só pode acontecer quando se verificarem circunstâncias excecionais na medida em que estamos perante a limitação de um direito (às férias) de todos os trabalhadores.

Conforme já se disse, todos os funcionários, ainda que em diferente medida, beneficiaram do pagamento de compensações por dias de férias não gozadas.

De entre estes estão o próprio Diretor Executivo e a Coordenadora do Departamento de Finanças que receberam compensações por 12 dias de férias não gozadas.

Acontece, porém, que não se apuraram as circunstâncias que justificaram que os funcionários do Secretariado recebessem tais compensações, ou seja, que razões levaram o Secretariado a impedir que os funcionários deixassem de gozar a totalidade dos dias de férias a que tinham direito.

As afirmações proferidas pelos responsáveis no âmbito do **contraditório** constam a **págs. 91 e 92** deste Relatório e dão-se aqui por reproduzidas para todos os efeitos.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

Sobre o contraditório importa referir, antes do mais, que parece existir alguma confusão dos responsáveis quando afirmam, a propósito da referência feita no Relato ao direito dos trabalhadores a receberem uma “compensação” pelos dias de férias não gozadas, que “[t]ermu kompensasaun iha ne’e la serve uza iha prática ida ne’e, tanba ida ne’e la’ós kompensasaun, maibé direitu ida ne’ ebé mak funcionáriu sira la foti”.

Ora, se por um lado, é reconhecido pelos responsáveis que os trabalhadores têm o direito de acordo com a Lei do Trabalho a receber pelos dias de férias não gozados, não podem vir alegar que o termo compensação “la serve uza iha prática ida ne’e” pela simples razão de que este é o termo que consta da lei no já mencionado n.º 5 do art. 32.º.

Relativamente às circunstâncias que levaram o Secretariado a impedir os seus funcionários de gozarem a totalidade dos dias de férias a que tinham direito, os responsáveis limitaram-se a dizer que “[r]azaun la foti férias tanba montante servisu aumenta iha ne’ ebá”, justificação manifestamente insuficiente, pelo que se considera que o pagamento das compensações não se encontra fundamentado ao abrigo do disposto na Lei do Trabalho.

#### **2.5.2 QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS REGRAS DO APROVISIONAMENTO E DOS CONTRATOS PÚBLICOS**

O Departamento de Administração é o responsável pela realização dos procedimentos de aprovisionamento do Secretariado.

**No âmbito da execução do orçamento do STP-CAVR dos anos de 2013 a 2015, foram realizadas despesas com o seu funcionamento em execução de contratos celebrados pela Presidência da República, cujos procedimentos de aprovisionamento foram desenvolvidos pelo Departamento de Aprovisionamento da sua Casa Civil.**

**Estão em causa os contratos e despesas para o fornecimento de combustíveis, bilhetes de avião, material de escritório e manutenção de veículos**, cujo tipo de procedimento de aprovisionamento normalmente utilizado foi a Solicitação de Cotações.

**Os procedimentos de aprovisionamento inerentes a estes contratos não foram objeto da presente auditoria.**



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

O Secretariado encontra-se sujeito ao cumprimento das leis aplicáveis à administração pública, como sejam, o Regime Jurídico do Aprovisionamento<sup>13</sup> (RJA) e dos Contratos Públicos (RJCP)<sup>14</sup>, as Leis do Orçamento Geral do Estado (OGE)<sup>15</sup> e a Lei do Orçamento e Gestão Financeira (LOGF)<sup>16</sup> e os Decretos de Execução Orçamental<sup>17</sup>.

**Da verificação dos procedimentos de aprovisionamento e contratos celebrados pelo Secretariado conclui-se que os mesmos foram legais e regulares**, com as exceções seguintes.

### 2.5.2.1 Compra de passagens aéreas

O Secretariado procedeu à celebração, em 14 de abril de 2016, de contrato para “[f]ornecimento Tiket Avião” com a empresa *Fatubessi Travel*.

O contrato celebrado não tem valor global, preços unitários, nem objeto definido.

Ao abrigo deste contrato foram pagos pelo menos 12.296 USD relativos ao fornecimento de bilhetes de avião para a realização de viagens a Jacarta e a Yogyakarta.

Não foi facultada toda a documentação relativa ao procedimento de solicitação de cotações que precedeu a assinatura do contrato.

De acordo com o relatório da “Ekipa Seleksaun” o prazo para apresentação de propostas pelos potenciais interessados decorreu entre os dias 13 e 15 de abril.

Não foi obtida cópia do respetivo anúncio nem de quaisquer cartas convite dirigidas a empresas existentes no mercado.

Também não se conhecem os termos de referência deste procedimento de consulta, onde foram definidos, por exemplo, os requisitos de admissão ao procedimento e os critérios de avaliação das propostas.

---

<sup>13</sup> DL n.º 10/2005, de 21 de novembro, alterado e republicado pelo DL n.º 24/2008, de 23 de julho, alterado pelo DL n.º 1/2010, de 18 de fevereiro, pelo DL n.º 15/2011, de 30 de março e pelo DL n.º 38/2011, de 17 de agosto.

<sup>14</sup> DL n.º 12/2005, de 21 de novembro.

<sup>15</sup> Para o ano de 2015 a Lei n.º 6/2014, de 30 de dezembro, alterada pela Lei n.º 1/2015, de 13 de abril.

<sup>16</sup> Lei n.º 13/2009, de 21 de novembro, alterada pela Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto, e pela Lei n.º 3/2013, de 11 de setembro, retificada pela Declaração de Republicação n.º 4/2013, de 11 de setembro.

<sup>17</sup> Para o ano de 2015 o Decreto do Governo n.º 1/2015, de 7 de janeiro, “Sobre Procedimentos de Finanças Públicas e Regras de Execução do Orçamento Geral do Estado para 2015”.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

Não obstante, importa salientar que apesar do prazo de apresentação de propostas ter decorrido entre os dias 13 e 15 de abril de 2016, o relatório da “Ekipa Seleksaun” tem data de 14 do mesmo mês.

Tal significa que o júri do procedimento procedeu à análise das propostas antes de terminado o prazo para apresentação de propostas.

Em resultado, naquela data, o júri procedeu à análise de apenas duas propostas, que foram apresentadas pela *Fatubessi Travel* e pela *Lágrima Travel*.

Não se teve acesso aos documentos que compõem a proposta da *Lágrima Travel*.

Desconhece-se se foi recebida pelo Secretariado alguma proposta no dia 15 de abril, último dia para apresentação de propostas no âmbito do procedimento.

A adjudicação do contrato foi decidida pelo Diretor Executivo, Aventino Ximenes, no dia 15 de abril de 2016.

No âmbito do **contraditório** os responsáveis apresentaram as alegações constantes a **págs. 93 e 94** deste Relatório, que aqui se dão reproduzidas.

De referir que não juntaram, nesta sede, quaisquer dos documentos em falta ou que sustentem as alegações feitas. A título meramente exemplificativo veja-se o facto de os responsáveis afirmarem que foram enviadas cartas a várias empresas, sem que diga quantas ou quais as empresas convidadas, nem junte cópia das respetivas cartas.

A este respeito, importa salientar que lei exige que sejam consultados pelo menos três fornecedores (n.º 1 do art. 43.º do RJA).

Quanto à alegada “urgência” existente para, alegadamente, terem procedido à análise das duas propostas recebidas antes de terminado o prazo definido para apresentação das mesma, cumpre afirmar, desde logo, que tal argumento não procede, desde logo porque estamos o contrato celebrado para a compra de bilhetes de avião relativos a viagens a realizar ao longo de todo o ano de 2016.

Sem prejuízo, e não tendo sido facultados todos os documentos inerentes ao procedimento de aprovisionamento realizado, **não é possível confirmar se foi efetivamente realizado o procedimento de solicitação de cotações.**



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

Face a tudo o que fica dito, **não se pode concluir quanto à legalidade e regularidade do procedimento de aprovisionamento realizado, nem do contrato celebrado.**

### 2.5.2.2 Construção e reabilitação de edifícios

O STP-CAVR procedeu à celebração, em 13 de março de 2013, de um contrato com a Embaixada do Japão, com vista à doação de 116.030 USD destinados à construção e reabilitação das instalações do Secretariado em Díli.

No seguimento da assinatura deste contrato o Secretariado celebrou, em 20 de março de 2013, um contrato com a *CHL Industries* para a execução das obras em questão, pelo valor total de 101.206 USD.

Não foram disponibilizados os documentos relativos ao procedimento de aprovisionamento que precedeu a adjudicação destas obras, tendo sido solicitado que os mesmos fossem enviados a este Tribunal no âmbito do contraditório, o que não veio a acontecer.

Em **contraditório** foi afirmado que:

“STP-CAVR la iha dokumentus Aprovisionamentu tanba Embaixada Japaun mak indika diretamente Kompania CHL Industries hodi hala'o projetu (...). Bazeia ba indikasaun direta ne'e, STP-CAVR selebra kontratu ho Kompania CHL hodi assegura projetu refere”.

Apesar de terem afirmado que a escolha da empresa que realizou a obra foi feita pela Embaixada do Japão, os responsáveis não vieram juntar ao processo quaisquer documentos comprovativos das afirmações feitas.

Com efeito, não se obteve qualquer evidência que suporte a veracidade das afirmações feitas.

Certo é que o contrato para a realização das obras foi assinado entre o Secretariado, representado pelo seu Diretor Executivo, e a CHL Industries, sem que a Embaixada do Japão tivesse aqui qualquer intervenção.

Por outro lado, o contrato celebrado entre a Embaixada do Japão e o Secretariado nada diz quanto à escolha da empresa responsável pela execução das obras.

Face ao exposto, não se obteve evidências suficientes que permitam concluir sobre a legalidade e regularidade do procedimento de aprovisionamento que precedeu a adjudicação do contrato.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

### 2.5.3 BENS E SERVIÇOS

#### 2.5.3.1 Viagens locais

Os encargos com o pagamento de ajudas de custo pela realização de viagens de serviço em território nacional foram feitos com recurso a adiantamentos para a realização de atividades nos municípios (*District Imprest Advance*).

No âmbito da sua atividade foram realizadas pelos dirigentes e funcionários do Secretariado inúmeras viagens locais, cujas ajudas de custo, pagas nos anos de 2014 a 2016, ascenderam a 19,7 mil USD, referentes a um total de 447 dias com deslocações.

A lista de viagens locais analisadas na auditoria e realizadas naqueles anos, consta do **Mapa Anexo 7.1**.

De acordo com as als. b) e k) do art. 49.º da Lei n.º 8/2004, cit., que aprova o Estatuto da Função Pública<sup>18</sup>, o funcionário ou agente da Administração Pública tem direito a “[r]eceptar o seu vencimento e as remunerações legalmente estabelecidas”, bem como, “[b]eneficiar de abonos e ajudas de custo, nos termos da lei”.

Nos termos dos artigos 65.º a 68.º da Lei n.º 8/2004, cit., os funcionários e agentes têm direito à sua remuneração constituída pelo seu salário e pelos suplementos previstos na lei, de entre os quais as ajudas de custo, que são devidas por deslocação em território nacional ou ao estrangeiro por motivo de serviço.

Estabelece o n.º 1 do art. 11.º do DL n.º 20/2010, de 1 de dezembro, que aprova o regime dos suplementos remuneratórios da administração pública, que quando “(...) um funcionário público ou agente da Administração Pública tiver que deslocar-se, em serviço, para outra localidade dentro do país, tem direito ao pagamento de ajuda de custo diária”, que varia entre os 30 USD e os 60 USD /dia para os titulares de cargos de direção e chefia, e os 20 USD e os 40 USD para os outros funcionários e agentes.

Nos termos do n.º 3 do mesmo art. 11.º, “[a] ajuda de custo por deslocação serve para cobrir despesas com refeições, alojamento e outras despesas acessórias”.

**O valor pago a título de ajudas de custo decorrentes da realização de viagens locais respeitou os valores diários previstos na lei.**

---

<sup>18</sup> Alterado e republicado pela Lei n.º 5/2009, de 15 de julho.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

Os Decretos do Governo que fixam as regras anuais para a execução orçamental incluem normas específicas para a realização de viagens oficiais. Estão em causa, para os anos de 2014 a 2016, o art. 14.º do Decreto do Governo n.º 1/2014, de 12 de fevereiro, o art. 15.º do Decreto do Governo n.º 1/2015, de 7 de janeiro e o art. 17.º do Decreto do Governo n.º 1/2016, de 1 de fevereiro.

De acordo com estas normas as viagens oficiais devem ser previamente justificadas com a **descrição das atividades a realizar e dos resultados e benefícios a alcançar, devendo a delegação após a conclusão da viagem oficial, produzir um relatório detalhado**, com exceção das viagens que tenham carácter confidencial.

Por outro lado, **o trabalho da delegação oficial deve basear-se em termos de referência, com a identificação dos elementos que a integram assim como a descrição das atribuições de cada elemento.**

De acordo com o previsto nos anexos G, E e D, dos supramencionados Decretos do Governo, para os anos de 2014, 2015 e 2016, respetivamente, **é necessária a existência de lista de participantes nos seminários e workshops locais.**

Ora, como se observa do **Mapa Anexo 7.1**, as viagens locais do Secretariado são realizadas por delegações constituídas, no caso dos *workshops* e exibição de filmes, por 5 a 8 dos seus dirigentes e funcionários.

Contudo, e **apesar dos Decretos do Governo cit., exigirem que seja feita previamente a descrição das atribuições de cada elemento, tal não é feito pelo STP-CAVR.**

Por outro lado, considera-se, também, que **a descrição das atividades a realizar, que consta dos documentos do Secretariado, é limitada e manifestamente insuficiente**, uma vez que a mesma **não inclui a descrição das atividades a realizar nos vários dias da viagem**, sendo certo que algumas têm duração que vai até aos 4 e 5 dias.

Por esta razão, não é possível concluir sobre a razoabilidade do número de dias afeto a cada uma das atividades.

Por outro lado, **não foi obtida a evidência da elaboração de qualquer relatório sobre as viagens locais feitas, nem da existência de listas de presença de participantes**, com exceção de dois encontros realizados em Ermera em 29 e 30 de abril de 2015<sup>19</sup>.

---

<sup>19</sup> Viagem que não consta do **Mapa Anexo 7.1** e que, por esta razão, não foi analisada nesta auditoria.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

Sobre esta matéria, importa ter em conta que a realização de viagens locais (assim como as viagens ao estrangeiro) implica custos para o Estado, desde logo, os decorrentes do pagamento de ajudas de custo, mas não só.

Com efeito, **no âmbito das viagens locais foram realizadas ainda, nos anos de 2013 a 2015, despesas com *snacks* e almoços para os habitantes locais que participam nas atividades do Secretariado (*workshops*, reflexões, etc.), cujo custo ascendeu a pelo menos 9.340 USD.**

Tais despesas são, normalmente, assumidas pelo Secretariado no pressuposto de que haverá entre 50 a 150 participantes.

**Em resultado da inexistência dos relatórios das atividades realizadas e das já referidas listas de presença, desconhece-se qual o número de participantes e quais os resultados alcançados com estas iniciativas.**

Sobre os factos acima indicados os responsáveis limitaram-se, no **contraditório**, a afirmar que “[r]elatório workshop no lista participantes anexu hamutuk ho relatoriu jeral STP-CAVR aruka ona ba Gabinete Primeiru-Ministru iha Abril 2017 molok Sekretatiadu ne’e taka”, fazendo referência que “[r]elatoriu atividade no lista prezensa anexa” à sua resposta.

A este respeito é necessário referir desde logo que, ao contrário do afirmado pelos responsáveis, não consta da documentação enviada em contraditório a este Tribunal, qualquer lista de presença referentes a atividades realizadas nos municípios, mas apenas o mencionado “relatório geral” do ano de 2016, e elaborado em abril de 2017.

Por outro lado, não foi enviado qualquer relatório ou outro documento relativo às viagens locais realizadas nos anos de 2014 e 2015.

No que se refere ao mencionado “relatoriu jeral”, a informação constante do mesmo é muito reduzida. Certo é que este relatório não substitui os relatórios que têm que ser realizadas para cada uma das viagens locais realizadas.

Face ao exposto, mantêm-se as observações e conclusões constantes do Relato de Auditoria.

### **2.5.3.2 Viagens ao estrangeiro**

Foram analisados os documentos relativos às viagens ao estrangeiro realizadas por dirigentes e funcionários do Secretariado que constam do **Mapa Anexo 7.2**.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

A lista não se refere a todas as viagens realizadas, mas apenas às que integram a amostra de documentos analisados nesta auditoria.

**Quanto à necessidade das deslocações**

A justificação apresentada para a realização de 13 do total de 21 viagens ao estrangeiro no período em análise e objeto desta auditoria prendem-se com a edição e publicação do relatório final da CAVR e que foi apresentado ao Presidente da República em 31 de outubro de 2005, o relatório *Chega!*.

No **Mapa Anexo 7.3** encontram-se reproduzidos os “programas” de deslocações ao estrangeiro, nomeadamente as realizadas a Jacarta, Indonésia, e relacionadas com o relatório *Chega!*.

Da análise dos “programas” é possível perceber que as viagens em questão se destinam à realização de reuniões com a empresa “editora” da publicação, a *Kepustakaan Populer Gramedia* (KPG), contratada para o efeito pelo Secretariado, incluindo, aparentemente, o trabalho de revisão por dirigentes do Secretariado, em Jacarta, da publicação do relatório *Chega!*, nas suas versões em língua inglesa (em 2013 e 2014) e em língua portuguesa (no ano de 2015 e 2016) – cf. **Ponto 2.5.3.4**.

Conforme se pode concluir do “objetivo” das viagens a Jacarta, tal como consta das guias de marcha, **as razões apresentadas para as mesmas são manifestamente insuficientes e não justificam, na grande maioria dos casos, a realização de viagens aos estrangeiro que implicam custos muito elevados a título de pagamento de ajudas de custo e com a compra de bilhetes de avião.**

Veja-se os seguintes exemplos:

Entre os dias 10 e 17 de dezembro de 2013, o então Diretor Executivo, acompanhado da Coordenadora do Departamento de Finanças, deslocou-se a Jacarta para finalizar o processo relativo à transferência dos livros *Chega!* (versão em inglês) para Timor-Leste. Logo aqui, nos parece que o motivo apresentado não justifica a deslocação de dois dirigentes do Secretariado a Jacarta, na medida em que o processo de transporte dos livros pode ser desenvolvido pelas empresas contratadas para o efeito.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

Não obstante, passados quase seis meses (em junho de 2014) é realizada nova viagem de serviço a Jacarta, com a duração de 8 dias, por parte do novo Diretor Executivo, acompanhado da mesma Coordenadora do Departamento de Finanças e do Coordenador do Centro de Documentação, com o objetivo de finalizar o processo de produção dos livros para Timor-Leste.

Ora, segundo a informação disponível, esse foi o mesmo motivo apresentado para a viagem de dezembro de 2013.

No mês seguinte, os mesmos dirigentes realizaram nova deslocação a Jacarta, com uma duração de 9 dias, para discutir com a empresa transportadora, a *Mex International*, o processo de transporte dos livros para Timor-Leste

Ao longo do ano de 2015 e 2016, foram também realizadas várias deslocações a Jacarta, desta vez relacionadas com a versão do *Chega!* em língua portuguesa.

De sublinhar, desde logo, que também nestes anos **os motivos apresentados para a necessidade de realização das viagens são manifestamente insuficientes.**

Exemplo paradigmático do que fica dito é a viagem do Diretor Executivo e do Coordenador do Centro de Documentação, realizada entre os dias 15 e 20 de novembro de 2015 para, e passamos a citar, “[f]inaliza os Livros *Chega!* Vol. V Versão Português e assinar Guia de entrega entre KPG-STP-CAVR e Companhia expedição”.

Assim sendo, forçoso é concluir que **as viagens realizadas não estão devidamente justificadas quanto à sua necessidade, sendo que algumas são efetivamente desnecessárias, uma vez que sempre seria possível realizar os trabalhos em questão à distância usando os meios de comunicação disponíveis como o correio eletrónico.**

#### ***Sobre a razoabilidade da sua duração***

Associada à fragilidade dos motivos apresentados para a realização das viagens a Jacarta está a duração destas mesmas viagens.

**Se os motivos apresentados não justificam a necessidade de realização destas viagens, a excessiva duração das mesmas, de onde resultam maiores (e injustificados) gastos de dinheiros públicos, coloca em causa o princípio da boa gestão pública.**



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

A análise dos programas das viagens, reproduzidos no **Mapa Anexo 7.3**, não deixa também margem para quaisquer dúvidas relativamente a esta matéria. Contudo, importa, também aqui, deixar alguns exemplos.

Uma das situações verificadas com frequência é o “programa” da viagem incluir a pernoita em Bali na ida para Jacarta, situação que não se justifica, uma vez que existem inúmeros voos diários entre aqueles dois destinos.

Tal prática vem aumentar a duração da viagem sem qualquer justificação, dado que a mesma pode ser feita no mesmo dia e aconteceu nas viagens de 4 a 11 de maio de 2013, de 11 a 18 de abril de 2014, e no ano de 2016, nas viagens de 29 de maio a 10 de junho, de 22 de agosto a 1 de setembro e de 23 a 30 de outubro.

De igual modo, é reservado um dia completo no programa para a realização da viagem de Jacarta para Bali, mesmo, como é sabido, se esteja perante uma viagem com uma duração de apenas 1 hora e 45 minutos.

**Outras situações prendem-se com a distribuição dos trabalhos ao longo dos dias de estadia em Jacarta, tendo-se detetado situações que indiciam que existiu uma prática de arrastar o trabalho por vários dias por forma a prolongar a estadia em Jacarta.**

Veja-se, neste sentido o programa da viagem realizada entre 1 e 9 de junho de **2014**, em que foi reservado um dia completo (2 de junho) para reunir com a empresa editora sobre “evolução do serviço” e “finalizar os serviços da administração”, desconhecendo-se que serviços são estes, tendo os dias 3 e 4 sido destinados à fiscalização dos livros Chega!.

Já no dia 5 do mesmo mês foi realizado um encontro com um consultor para, segundo se pode perceber, discutir a lista de entidades que iriam receber os livros. Aparentemente, esta lista foi objeto de extensa discussão que durou todo o dia.

No dia seguinte, discutiu-se, ao longo de todo o dia, com o Diretor do Arquivo Nacional a amostra de uma caixa de arquivo a utilizar pelo Secretariado.

O dia 7 de junho foi reservado para a realização da viagem de 1 hora e 45 minutos para regresso a Bali, onde, no dia 8 se realizou um encontro entre o Secretariado e o Consulado de Timor-Leste “(...) sobre os documentos da CVA” (tão só).



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

O programa da viagem realizada a Jacarta entre os dias 28 de agosto e 6 de setembro de **2015** também não deixa dúvidas, desde logo porque partida de Díli para Bali com destino a Jacarta foi feita numa sexta-feira.

Apesar do programa incluir uma reunião no sábado (29), para “Review o resultado do serviço com Formator entre equipa manajemento STP-CAVR com equipa Formatores (Vol. I,II, III, IV, V) + Plain Guide”, trabalho que entendemos poder ser realizado a partir de Díli, através da utilização dos meios de comunicação existente, já o dia seguinte (30), tratou-se, como é natural, de um domingo, com direito a ajudas de custo e sem qualquer atividade prevista.

Já relativamente aos dias 31 de agosto e 1 de setembro (segunda e terça-feira), a atividade prevista consistia em discussões sobre a impressão do Chega!, desconhecendo-se, contudo, que tipo de discussões seriam necessárias à impressão de um livro que já havia sido publicado anteriormente nas suas versões em língua indonésia e inglesa, sendo que agora, se tratava apenas da sua versão na língua portuguesa.

Como se não bastassem dois dias para “discussões”, a quarta-feira seguinte, dia 2 de setembro, foi reservada (exclusivamente) para a atividade de “agradecimento”, presume-se que por parte dos responsáveis do STP-CAVR, à equipa gráfica da empresa editora.

O dia 3 de setembro (quinta-feira) foi, também, dedicado exclusivamente à assinatura do “Memorando de Entendimento” (MoU), entre o Secretariado e a KPG, relativo à edição em língua portuguesa do Chega!.

Relativamente ao penúltimo dia da estadia em Jacarta (dia 4, sexta-feira), foi reservado, segundo o “programa”, à “discussão” entre o Secretariado e a empresa responsável pelo transporte dos livros para Díli, serviços que nos parecem não revestir qualquer complexidade que justifique a necessidade de realizar discussões.

Para o transporte dos livros para Díli, bastaria a contratação de empresa com a experiência e a qualificação necessárias, sem necessidade de realização por parte de três dirigentes do Secretariado de deslocações a Jacarta.

Já a viagem de regresso a Bali, foi deixada para o dia 5 (sábado), quando, estamos certos, poderia ter sido realizada no dia anterior, ao final do dia, encurtando-se a estadia (e os custos para o Estado), desta viagem de serviço.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

A prática de prolongar desnecessariamente as estadias no estrangeiro verificou-se, também, nas viagens realizadas em 2015 a Bangucoque (Tailândia), Manila (Filipinas) e a Melbourne (Austrália) para o lançamento do livro *Chega!*.

Com efeito, na primeira daquelas viagens foi incluída apenas uma atividade para cada dia completo de trabalho sendo que, sempre seria possível realizar mais do que uma no mesmo dia.

Já a atividade relativa ao “[e]ncontro com Comunidades e Estudantes Timorenses” não se encontra minimamente concretizada pois nem sequer existe informação sobre a localidade em que iria ocorrer.

Assim, consideramos que a duração de tal viagem poderia ter sido encurtada em, pelo menos, dois dias.

Na viagem a Bangucoque foram incluídos dias de estadia nesta cidade sem qualquer justificação do ponto de vista da necessidade de serviço.

Não colocamos em causa que a atividade de lançamento do livro requeira uma adequada preparação, o que foi feito no dia 7 de dezembro, tendo o lançamento ocorrido no dia seguinte.

Mais difícil é perceber o alcance da atividade do dia 9 daquele mês que consistiu na “[k]ompleta administrasaun (revisu)”, para, no dia seguinte, se realizar uma visita à Embaixada de Timor-Leste naquele país que ocupou todo o dia.

Já o dia 11 foi destinado à visita a locais históricos daquela cidade, o que é enriquecedor do ponto de vista pessoal mas que, entendemos, não deveria ter sido feito à custa de dinheiros públicos.

Muitos outros exemplos poderiam aqui ser dados sendo que os mesmos se encontram descritos no **Mapa Anexo 7.3**.

**A forma como as atividades inerentes à realização de viagens de serviço ao estrangeiro foram organizadas pelo Secretariado deu origem ao prolongamento injustificado e desnecessário das mesmas, que resultaram no desperdício de dinheiros públicos.**

**A gestão sóbria dos dinheiros públicos impõe uma maior preocupação com a poupança destes mesmos dinheiros públicos.**



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

### ***Da composição das delegações***

Constatou-se que a Coordenadora do Departamento de Finanças participou na quase totalidade das viagens realizadas ao estrangeiro sem que, na maioria das mesmas, se perceba qual a sua intervenção nas atividades previstas.

Sobre esta matéria importa ter aqui presente, o disposto nos Decretos do Governo de Execução Orçamental, a que já se fez referência no **Ponto 2.5.3.2**, sobre a necessidade de serem definidas previamente as atribuições de cada elemento das delegações.

Relativamente ao facto da Coordenadora do Departamento de Finanças ter integrado quase todas as comitivas que realizaram viagens ao estrangeiro, os responsáveis alegaram, em **contraditório** que:

“(...) Koordenadora kuase partisipa iha viajen sira ne’e tanba nia nudar ekipa Menejementu projetu husi parte STP-CAVR hahu husi Relatoriu Chega! (...). Alen de ne’e nia mak responsavel ba osan representasaun nebe mak STP-CAVR lori hodi foo apoiu ba servisu durante aktividade, objetivu husi partisipasaun finansa nian hodi assegura documento sira ne’ebe liga ho prosesu pagamento (resibu) hodi responde ba relatório finansa nian.”

Ora, com o devido respeito que se impõe, não podemos deixar de referir que as justificações apresentadas para a participação da Coordenadora nas comitivas não merecem qualquer acolhimento.

Desde logo o argumento de que a mesma fazia parte da equipa de gestão do projeto, que, diga-se, consistia na mera edição e publicação do Chega! por parte de uma empresa especializada que foi contratada para tal pelo Secretariado. Não se vislumbra que tarefas de “gestão” são estas e que justificaram a realização de dezenas de viagens a Jacarta por parte da Coordenadora.

Por outro lado, não esquecer que não estamos a falar unicamente de viagens a Jacarta mas, também, de viagens à Austrália, Tailândia e Filipinas.

Já o argumento de que a mesma participava nas deslocações para recolher os recibos é simplesmente ridículo, face à desproporção existente entre os custos inerentes às suas deslocações (com bilhetes de avião e pagamento de ajudas de custo) e o benefício da sua deslocação (a recolha dos recibos).

Face ao exposto, **conclui-se que a participação da Coordenadora do Departamento de Finanças na quase totalidade das viagens realizadas ao estrangeiro não se encontra justificada.**



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

***Inexistência de relatórios das atividades***

Tal como já se disse para as viagens locais realizadas por dirigentes e funcionários do Secretariado, **inexistem relatórios das atividades realizadas durante as viagens ao estrangeiro.**

Com efeito, e conforme se pode observar do **Mapa Anexo 7.2**, **as viagens realizadas nos anos de 2013 a 2016 custaram aos cofres do Estado pelo menos 137.347 USD.**

**Sendo este um valor elevado, o mesmo deve, a bem da boa gestão, ser devidamente justificado pelos responsáveis do Secretariado.**

Por outro lado, a **inexistência destes relatórios detalhados constitui um incumprimento do regime previsto no art. 14.º do Decretos do Governo n.ºs 1/2014, cit., no art. 15.º do Decreto do Governo n.º 1/2015, cit., e no art. 17.º do Decreto do Governo n.º 1/2016, cit., diplomas que estabelecem as normas de execução orçamental para os respetivos anos.**

***Despesas ilegais e indevidas com viagens ao estrangeiro***

O STP-CAVR procedeu ao pagamento de ajudas de custo para viagens de serviço ao estrangeiro realizadas pelos seus dirigentes e funcionários.

No entanto, é prática comum a **realização de adiantamentos em dinheiro além do que é devido a título de ajudas de custo, para o pagamento de despesas realizadas durante estas viagens referentes a refeições, táxis, internet, comunicações e outras, cujo valor apurado na auditoria ascende a 8.406 USD.**

A lista destas despesas consta do **Mapa Anexo 7.4.**

De acordo com as als. b) e k) do art. 49.º da Lei n.º 8/2004, cit., o funcionário ou agente da Administração Pública tem direito a “[r]eceptar o seu vencimento e as remunerações legalmente estabelecidas”, bem como, “[b]eneficiar de abonos e ajudas de custo, nos termos da lei”.

De acordo com o n.º 4 do art. 44.º da LOCC, “[c]onsideram-se pagamentos indevidos para o efeito de reposição os pagamentos ilegais que causarem dano para o erário público, incluindo aqueles a que corresponda contraprestação efetiva que não seja adequada ou proporcional à prossecução das atribuições da entidade em causa ou aos usos normais de determinada atividade”.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

O art. 13.º do DL n.º 20/2010, cit., prevê o pagamento de ajudas de custo para viagens de serviço ao estrangeiro.

As ajudas de custo para as viagens de serviço ao estrangeiro são reguladas pelo DL n.º 23/2008, de 21 de julho, que foi, entretanto, revogado pelo DL n.º 9/2015, de 22 de abril.

Nos termos do preâmbulo de ambos os DL, **as ajudas de custo para viagens de serviço ao estrangeiro têm como pressuposto e finalidade exclusiva, a atribuição de uma compensação aos funcionários públicos e membros dos órgãos de soberania, pelas despesas por estes suportadas com alojamento, alimentação, transportes, telefones, lavanderia e outros associados com a estadia.**

A lei é clara, logo, **não há direito a quaisquer adiantamentos e/ou reembolsos por despesas realizadas além do que é pago a título de ajudas de custo nem a quaisquer outras quantias, uma vez que tal constituiria o pagamento em duplicação de despesas.**

Desde logo porque as ajudas de custo têm como pressuposto e finalidade, a atribuição de uma compensação aos funcionários públicos e titulares e membro dos órgãos de soberania, pelas despesas por estes suportadas com alojamento, alimentação, transportes, telefones, lavanderia e outras associadas com a estadia, em consequência de deslocações ao estrangeiro, ao serviço de Estado.

Ora, estabelece o n.º 1 do art. 14.º da LOGF que “[n]inguém deve fazer mau uso de dinheiros públicos, dispor ou usá-los de maneira imprópria ou ilegítima”.

De acordo com o n.º 4 do art. 44.º da LOCC, “[c]onsideram-se pagamentos indevidos para o efeito de reposição os pagamentos ilegais que causarem dano para o erário público, incluindo aqueles a que corresponda contraprestação efetiva que não seja adequada ou proporcional à prossecução das atribuições da entidade em causa ou aos usos normais de determinada atividade”.

**Face ao exposto, o pagamento de despesas com a realização de viagens ao estrangeiro, seja através de adiantamento em dinheiro ou através de reembolso, além do valor que é pago a título de ajudas de custo, viola as normas acima indicadas, constituindo um pagamento ilegal e indevido, por consubstanciar o pagamento em duplicado das mesmas despesas e, por esta razão, causar prejuízo para o Estado.**



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

**Estão em causa pagamentos ilegais e indevidos no valor total de 8.406 USD**, sendo esta situação suscetível de eventual responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória nos termos do disposto nas als. b) e d) do n.º 1 do art. 50.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 44.º da LOCC.

Os responsáveis por estes pagamentos encontram-se identificados no **Ponto 4**, tendo em conta o disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do art. 46.º da LOCC.

**O Secretariado procedeu ao pagamento de ajudas de custo acima do valor legalmente previsto aquando da viagem realizada a Jacarta, entre os dias 5 e 13 de outubro de 2015**, pelo seu Diretor Executivo, Guilherme Gonçalves Caeiro, e pelo então Coordenador do Centro de Documentação, Aventino de Jesus B. Ximenes.

Com efeito, **foi pago em 22 de setembro de 2015, a cada um destes responsáveis o montante 1.325 USD, correspondente ao valor previsto no DL n.º 9/2015, cit., no total de 2.650 USD**. Contudo, a 28 do mesmo mês, foi pago o “adicional” de 869 USD a cada um, cujo valor global ascende a 1.738 USD, acima do valor legalmente estabelecido, pelo que constitui um pagamento ilegal e indevido.

A realização do pagamento ilegal e indevido no montante de 1.738 USD é igualmente suscetível de eventual responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória nos termos do disposto nas als. b) e d) do n.º 1 do art. 50.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 44.º da LOCC.

Os responsáveis por estes pagamentos encontram-se identificados no **Ponto 6**, tendo em conta o disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do art. 46.º da LOCC.

### **2.5.3.3 Outras despesas operacionais**

#### ***Café, chá, biscoitos e açúcar para o escritório***

O Secretariado procedeu à compra frequente de café, chá, biscoitos e açúcar para consumo no seu escritório.

Nesta auditoria apurou-se o montante total de 3.083 USD com este tipo de despesas sem que se tenha encontrado qualquer fundamentação para a realização das mesmas.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Tabela 5 – DESPESAS COM CAFÉ, CHÁ, ETC. PARA ESCRITÓRIO – 2013 A 2016

		USD
Ano	Descrição	Valor
2013	Açúcar	45
	Biscoitos	205
	Café	147
	Chá	27
	<i>Subtotal</i>	<i>425</i>
2014	Açúcar	64
	Biscoitos	716
	Café	280
	Chá	39
	<i>Subtotal</i>	<i>1,099</i>
2015	Açúcar	88
	Biscoitos	355
	Café	460
	Chá	63
	<i>Subtotal</i>	<i>966</i>
2016	Açúcar	116
	Café	415
	Chá	63
	<i>Subtotal</i>	<i>594</i>
Total		3,083

É certo que a materialidade das despesas é reduzida. No entanto, há que ter em consideração que os valores apresentados na Tabela anterior se referem apenas aos montantes apurados na auditoria, tendo por base a amostra de documentos analisados.

Estão em causa despesas com a compra de pelo menos 147 caixas de biscoitos do tipo *Khong Guan Top, Danisa, Monde Harmony, Nissin Trendy, etc.*, e 450 quilogramas de açúcar. Foram ainda compradas 310 embalagens de café timor.

Em sede de **contraditório** os responsáveis limitaram-se, no essencial, a dizer que tais despesas se destinavam ao “konsumo no atende bainaka ofisial ne’ebe mai halo visita ofisial”.

Ora, desconhece-se com que frequência o Secretariado recebia visitas oficiais, nem tal informação foi prestada pelos responsáveis.

Certo é que **os documentos de suporte a estas despesas (recibos, etc.) nada dizem quanto à sua justificação, necessidade da sua compra ou mesmo sobre eventuais visitas ou encontros, o que, juntamente com a magnitude dos “consumos”, parece sugerir, isso sim, que tais compras se destinavam ao consumo pelos próprios dirigentes e funcionários do Secretariado.**



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

### ***Restaurantes em Díli***

Da amostra de documentos analisados nesta auditoria, constam despesas com refeições no valor total de 20.332 USD, realizadas entre os anos de 2013 a 2016.

O STP-CAVR procedeu frequentemente ao pagamento de despesas com refeições em Díli aos seus dirigentes e funcionários, através da utilização do Fundo de Maneio e de Adiantamentos (*District Imprest Advance*).

Constatou-se a **existência de despesas no valor total de 5.076 USD, que não se encontram devidamente justificadas e fundamentadas enquanto despesas públicas, na medida em que não têm relação com a prossecução das atribuições do Secretariado.**

Com efeito, **as mesmas referem-se a despesas pessoais dos funcionários e dirigentes do Secretariado e, por esta razão, constituem pagamentos ilegais e indevidos.**

A lista detalhada das despesas pagas com refeições consideradas nesta auditoria como injustificadas e ilegais consta do **Mapa Anexo 7.5**. Esta lista não inclui as despesas com refeições pagas durante a realização de viagens ao estrangeiro e cuja análise consta do **Ponto 2.5.3.2** deste Relatório.

Acresce que **não existe previsão legal para o pagamento das despesas com refeições dos dirigentes e funcionários do Secretariado.**

Em matéria de Direito Administrativo aplicável a todas as entidades públicas, o princípio que rege a atividade da Administração Pública é o da legalidade, consagrado no art. 137.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, ou seja, é necessário que exista previsão legal prévia e expressa, no sentido de previsão em lei escrita anterior ao ato praticado, para que as entidades públicas e seus dirigentes possam atuar.

**O que não se encontra previsto na legislação é proibido à Administração Pública, sob pena de violar o princípio da legalidade administrativa<sup>20</sup>.**

Assim, **o pagamento de despesas com refeições tem que de se encontrar expressamente previsto na lei.**

---

<sup>20</sup> V. AA VV - *Constituição Anotada da República Democrática de Timor-Leste*. Braga: Direitos Humanos – Centro de Investigação Interdisciplinar, Escola de Direito da Universidade do Minho, 2011., p. 429-430, Art.º 137.º da CRDTL Anotada e pontos 1 e 2 da respectiva anotação.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

Ora, estabelece o n.º 1 do art. 14.º da LOGF que “[n]inguém deve fazer mau uso de dinheiros públicos, dispor ou usá-los de maneira imprópria ou ilegítima”.

De acordo com o n.º 4 do art. 44.º da LOCC, “[c]onsideram-se pagamentos indevidos para o efeito de reposição os pagamentos ilegais que causarem dano para o erário público, incluindo aqueles a que corresponda contraprestação efetiva que não seja adequada ou proporcional à prossecução das atribuições da entidade em causa ou aos usos normais de determinada atividade”.

Ora, só constitui despesa pública aquela que seja estritamente necessária à prossecução das atribuições, à prossecução do interesse público e ao exercício das competências legalmente definidas na lei para as instituições do Estado.

Com efeito, o pagamento de refeições aos seus dirigentes e funcionários não é uma despesa necessária à prossecução das atribuições do STP-CAVR, nem à salvaguarda do interesse público, pelo que, não tendo qualquer base legal, não constitui despesa pública.

**A prática adotada pelo Secretariado, entre os anos de 2013 e 2016, constitui um evidente abuso e uma utilização imprópria e indevida de dinheiros públicos prática que se encontra proibida por lei – cf. n.º 1 do art. 14.º da LOGF.**

**Face ao exposto, o pagamento das despesas com refeições que não sejam indispensáveis e adequadas à prossecução das atribuições do STP-CAVR, e por não haver previsão prévia e expressa na lei para o efeito, é ilegal** pelo que esta prática consubstancia um pagamento indevido previsto e punido pelo n.º 4 do art.º 44.º da LOCC, uma vez que se verifica que tais pagamentos causam dano para o erário público.

**Estão em causa pagamentos ilegais e indevidos no valor total de 5.076 USD**, sendo esta situação suscetível de eventual responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória nos termos do disposto nas als. b) e d) do n.º 1 do art. 50.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 44.º da LOCC.

Os responsáveis por estes pagamentos encontram-se identificados no **Ponto 6**, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do art. 46.º da LOCC.

### ***Contribuições sociais***

O Secretariado procedeu ao pagamento de um total de 1.700 USD nos anos de 2013, 2014 e 2016, a título de contribuições pelo falecimento de familiares de dirigentes e funcionários.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

De notar que daquele total, foram pagos 1.400 USD só no ano de 2016, ano em que o STP-CAVR geriu livremente o montante da Subvenção Pública que lhe foi atribuído pelo Gabinete do Primeiro-Ministro, ao abrigo do MoU celebrado em 26 de fevereiro de 2016, ao abrigo do qual foi feita a transferência de 450.000 USD.

A lista de despesas consta do **Mapa Anexo 7.6**.

**As despesas sem enquadramento ou base legal e que não têm relação com as atribuições legais das entidades públicas não constituem despesas públicas e, por esta razão, não poder ser pagas com recurso a dinheiros do Estado.**

Importa ter presente que a criação do Secretariado visou apoiar o Presidente da República na divulgação do relatório final da CAVR e inventariar e preservar todo o património, arquivos, ficheiros e documentação pertencentes à Comissão (cf. Ponto 2.1.1).

Ora, a despesa do Secretariado deve concentrar-se e limitar-se à concretização destes objetivos e não ao pagamento de contribuições a dirigentes e funcionários ou mesmo à realização de festas de Natal, como será analisado no ponto seguinte.

Assim sendo, e à semelhança do que já se disse para o pagamento de refeições em Díli, considera-se que o pagamento de contribuições sociais constitui uma utilização imprópria e indevida de dinheiros públicos prática que se encontra proibida por lei – cf. n.º 1 do art. 14.º da LOGF, pelo que consubstanciam pagamentos ilegais e indevidos, previstos e punidos pelo n.º 4 do art.º 44.º da LOCC, dos quais resultaram prejuízos para o erário público.

**Estão em causa pagamentos ilegais e indevidos no valor total de 1.700 USD**, sendo esta situação suscetível de eventual responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória nos termos do disposto nas als. b) e d) do n.º 1 do art. 50.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 44.º da LOCC.

Os responsáveis por estes pagamentos encontram-se identificados no **Ponto 6**, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do art. 46.º da LOCC.

No **contraditório** os dois responsáveis limitaram-se a afirmar que “[h]are ba template orsamentu line item ida konaba kontribuisaun. Tinan tinan Secretariado Tecnico Pos-CAVR preve orsamentu iha line item refere”.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

Parece depreender-se da justificação apresentada que, para aqueles responsáveis, o facto de estar previsto no orçamento do STP-CAVR a rubrica para “contribuições” lhes permite fazer pagamentos a dirigentes e funcionários do Secretariado pelo falecimento de familiares.

Ora, tal entendimento, carece de sustentação legal e assenta no pressuposto errado de que na rubrica orçamental de “contribuições” (em rigor, “outras contribuições”) cabem todas e quaisquer contribuições.

Com efeito, ainda que estivesse previsto no orçamento do Secretariado uma dotação orçamental para “outras contribuições” é fácil perceber que a mesma só poderia ser utilizada nos exatos termos previstos na lei. Ora, como já se disse, o pagamento de contribuições pelo falecimento de familiares de dirigentes e funcionários do STP-CAVR carece de base legal e, por esta razão, dá origem a responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória.

Face ao exposto, mantêm-se as conclusões constantes do Relato de Auditoria.

### ***Realização de Festas de Natal***

**Foram realizadas Festas de Natal nos anos de 2013, 2015 e 2016, para os funcionários do Secretariado, com recurso a dinheiros públicos da entidade, cujo custo ascendeu a 15.658 USD.**

Estes custos incluem, designadamente, o custo com o aluguer do Salão Delta Nova e o custo com a produção de convites. Nestes últimos foram gastos, nos três anos em análise, um total de 851 USD.

A lista de despesas com a organização das Festas de Natal consta do **Mapa Anexo 7.7**.

As festas foram organizadas para 150 pessoas quando, como se pode observar da **Tabela 1**, o número de funcionários do Secretariado nos anos em questão nunca ultrapassou os 41 (em 2013).

Sem prejuízo, considera-se que também estas despesas carecem de base legal e não têm qualquer relação com as atribuições do STP-CAVR, pelo que **representam uma utilização imprópria e indevida de dinheiros públicos, prática que se encontra proibida** pelo n.º 1 do art. 14.º da LOGF.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

Assim sendo, constituem pagamentos ilegais e indevidos, nos termos estabelecidos pelo n.º 4 do art. 44.º da LOCC, dos quais resultaram prejuízos para o erário público.

**Estão em causa pagamentos ilegais e indevidos no valor total de 15.658 USD**, sendo esta situação suscetível de eventual responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória nos termos do disposto nas als. b) e d) do n.º 1 do art. 50.º e dos n.ºs 1 e 4 do art. 44.º da LOCC.

Os responsáveis por estes pagamentos encontram-se identificados no **Ponto 6**, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do art. 46.º da LOCC.

O Secretariado procedeu, ainda, à compra de cabazes (“parcel”) de Natal para os seus funcionários pelo menos nos anos de 2014, 2015 e 2016.

#### ***Caixas de arquivo***

**O Secretariado procedeu à celebração**, em setembro de 2014, **de um acordo com a Koperasi Pegawai Arsip National Republik Indonesia**, com vista ao fornecimento de uma caixa de arquivo pelo valor total de 5.800 USD.

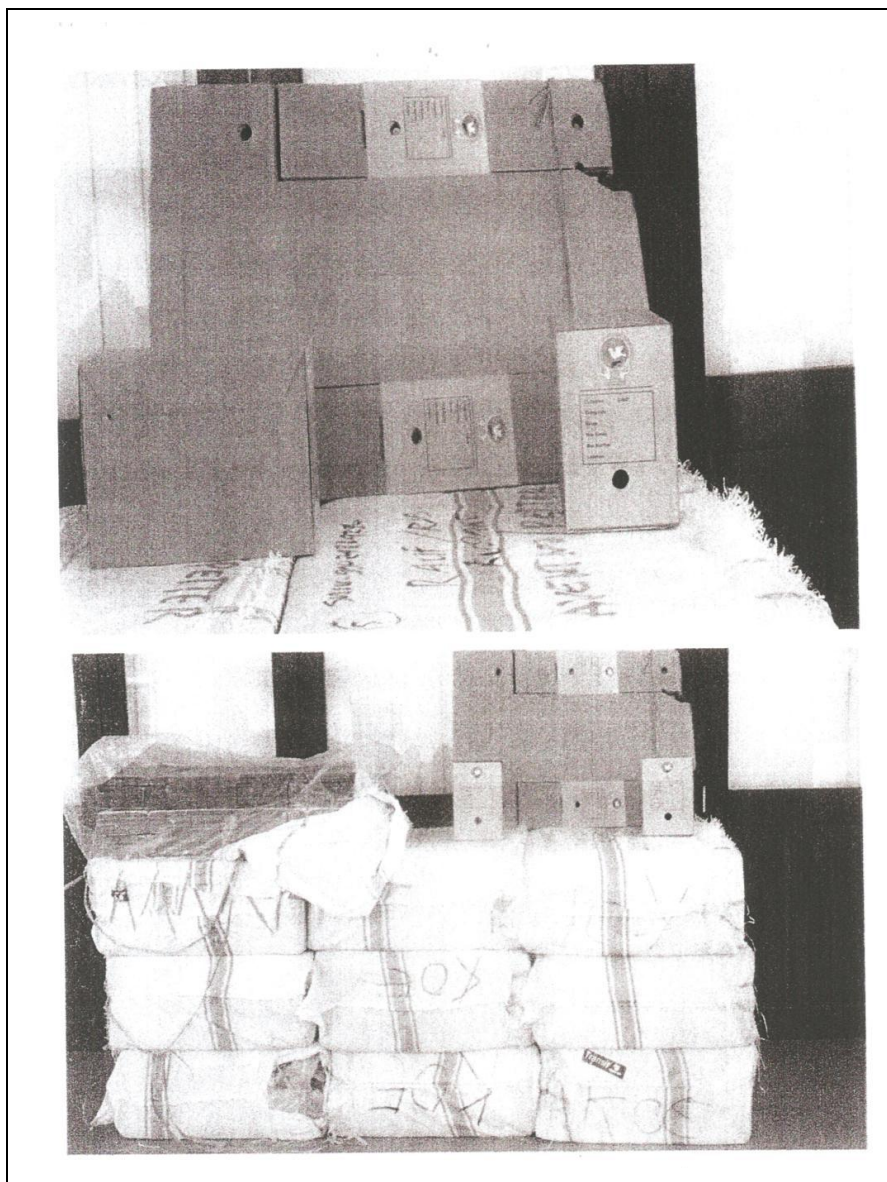
O acordo prevê o fornecimento de **1.000 caixas de arquivo** em cartão ao preço unitário de 1,8 USD/caixa, o que perfaz **o total de 1.800 USD**, sendo que os remanescentes **4.000 USD se destinaram ao pagamento das despesas de transporte das caixas de arquivo para Díli**.

A imagem das caixas de arquivo aquando da sua chegada a Díli consta da imagem da página seguinte.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Figura 1 – IMAGENS DAS CAIXAS DE ARQUIVO



**Não podemos deixar de manifestar alguma estupefação pelo facto do transporte destas caixas ter custado 4.000 USD, sendo, estamos em crer, que tais caixas seriam facilmente encontradas no mercado de Díli, o que permitiria poupar este valor gasto (desnecessariamente).**

Outro aspeto que merece ser referido prende-se com o fato de ter sido realizada uma reunião em Jacarta, no dia 6 de junho de 2014, entre três responsáveis do Secretariado e o Diretor do Arquivo Nacional, para discutir o assunto das caixas de arquivo.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Julgamos que a produção destas caixas não justificava a realização de qualquer viagem a Jacarta. Mesmo a definição do conteúdo da lombada poderia ter sido feita através de correio eletrónico.

Ora, tal vem ao encontro daquilo que é defendido neste Relatório e que se prende com a realização de viagens desnecessárias a Jacarta por parte dos responsáveis do Secretariado.

#### 2.5.3.4 Outros serviços diversos – impressão do relatório Chega!

Com vista à divulgação do relatório final da CAVR o Secretariado procedeu, nos anos de 2013 a 2016, à celebração dos contratos para publicação do mesmo nas suas versões em inglês e português.

Tabela 6 – CONTRATOS CELEBRADOS PARA PUBLICAÇÃO DO CHEGA! – 2013 A 2016

Data	Objeto	Valor (USD)	Empresa
17/10/2013	Produção e impressão do Relatório Chega! (versão inglês): - 1.500 cópias (5 volumes); - 1.500 box; - 3.000 sumários; - 3.000 CD	74,080	Kepustakaan Populer Gramedia (KPG)
9/8/2015	Produção e impressão do Relatório Chega! (versão português): - 1.000 cópias (5 volumes) - 1.000 box - 2.000 sumários - 2.000 CD	70,350	KPG
1/8/2016	Produção e impressão do Relatório Chega! (versão português): - 1.000 cópias Vol. V; - 2.000 CD	14,000	KPG
<b>Total</b>		<b>158,430</b>	

O contrato celebrado em **2013** inclui o montante de 5.000 USD para transporte dos livros de Jacarta para Díli, sendo o remanescente de 69.080 USD, relativo aos 5 volumes do Chega!, box, sumários e CD.

O pedido de pagamento relativo a este último valor foi feito no dia 29 de novembro de 2013, tendo por base a fatura emitida pela KPG no dia 4 deste mês, sendo que a ordem de pagamento foi emitida no dia 30 de dezembro deste mesmo ano.

Consta da documentação do processo de pagamento a “Ordem de Entrega” (“*Delivery order*”) dos livros (1.500 unid.), caixas (1.500 unid.), sumários (3.000 unid.) e CD (3.000 unid.) que compõem o objeto do contrato, com data de 31 de outubro de 2013, e assinada pelo então Coordenador da Administração, Guilherme Gonçalves Caeiro.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

Integra também aquela documentação o Relatório de Inspeção e Recebimento (RIR) dos livros, caixas, sumários e CD, datado 19 de novembro de 2013 (data do pedido de pagamento) e assinado pelo Chefe do Departamento de Logística e pelo Diretor-Geral da Presidência da República, que atesta o recebimento de 1 unidade de cada um dos artigos constantes do contrato.

Acontece, porém, que **os livros, caixas, sumários e CD pagos pelo Secretariado no final de 2013, não se encontravam concluídos e, por esta razão, não foram entregues ao Secretariado naquele ano mas apenas em agosto de 2014.**

**Não obstante, o Secretariado procedeu ao seu pagamento no final de 2013 como se os livros tivessem sido, de facto, entregues pela empresa naquele ano, coisa que não aconteceu.**

A este propósito veja-se o **Mapa Anexo 7.2**, relativo às viagens de serviço dos dirigentes do Secretariado a Jacarta, onde consta, por exemplo, a viagem de 16 a 25 de julho de 2014, para “[f]inalizar o processo de produção dos livros versão inglês com KPG”.

Com efeito, o transporte dos livros para Díli apenas viria a ser feito após a assinatura de contrato para o efeito com a empresa *PT Mex International*, e pelo valor total de 4.851 USD, o que aconteceu em 21 de julho de 2014, no seguimento de mais uma viagem de serviço a Jacarta, entre os dias 16 a 25 daquele mês.

Por outro lado, **de acordo com a documentação inerente ao transporte dos livros pela *PT Mex International*, apenas foram transportados 1.200 exemplares dos vols. I a V do Chega! e 1.000 exemplares do “sumário” (*A Plain Guide*).**

Com efeito, **a fatura da KPG datada de 14 de agosto de 2014 refere estas mesmas quantidades e os preços unitários de 43,70 USD, para os vols. I a V, e de 1,72 USD para o “sumário”, quando os preços contratuais eram de 38,71 USD e de 0,60 USD, respetivamente.**

Tais factos pareciam querer dizer que haviam sido pagos livros que não foram fornecidos pela KPG e a faturação dos livros a um preço superior ao contratualmente previsto.

No **contraditório** os responsáveis afirmaram que “[i]ha 31 de outubro de 2013 simbolikamente entrega rezultadu imprimi husi KPG mai husi Secretariado Tecnico Pos-CAVR. Signifika katak servisu Imprezora hotu ona. Ho ida ne’e Secretariado Tecnico Pos-CAVR halo prosesa pagamentu ba KPG ho total Livru Chega! Hamutuk 1.500”.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

Quanto à diferença existente entre o número de cópias dos cinco volumes previstos no contrato e pagos (1.500) e o número de cópias transportados para Díli (1.200), os responsáveis justificam com o facto de terem sido doadas 300 cópias à *Asia Justice and Rights (AJAR) – Indonésia*, não tendo, contudo, apresentado qualquer documento comprovativo de tal doação.

Já relativamente para a diferença de 2.000 cópias do “sumário”, entre o previsto no contrato e pago (3.000) e a quantidade de cópias transportadas para Díli (1.000), não apresentaram qualquer justificação, isto apesar do contrato celebrado com a *PT Mex International* se destinar ao transporte de 3.000 cópias do “sumário”.

No que se refere às diferenças de preços existentes entre o contrato e a fatura da KPG de agosto de 2014, os responsáveis referem que o pagamento foi feito de acordo com o previsto no contrato.

Sobre as justificações apresentadas cumpre referir que a entrega simbólica de um exemplar não significa, por si só, que o serviço previsto no contrato se encontra concluído e que pode ser feito o pagamento.

Com efeito, o que determinava a obrigação de pagamento por parte do Secretariado era a entrega da totalidade das cópias previstas contratualmente, o que, como se sabe e é reconhecido pelos responsáveis, apenas veio a acontecer em agosto de 2014.

No que se refere ao contrato assinado em **2015** para a produção e impressão da versão em língua portuguesa do relatório *Chega!*, foram pagos, naquele ano, 1.000 exemplares dos vols. I a IV (no valor total de 43.829 USD) e 700 caixas para estes livros (7.754 USD).

Desconhece-se quando é que estes livros foram para Díli, sendo certo que o respetivo RIR tem data de 29 de dezembro de 2015.

**Foram pagos, também, 500 exemplares do vol. V, com o valor total de 4.364 USD, tendo o seu RIR a data do mesmo dia 29 de dezembro.**

**Acontece porém, que o vol. V não se encontrava, ainda, concluído.** Veja-se a este respeito os motivos que levaram à realização da viagem de serviço a Jacarta entre os dias 29 de maio a 10 de junho de 2016.

No ano de **2016**, foi assinado novo contrato para a impressão dos 1.000 exemplares do vol. V do *Chega!* e 2.000 CD pelo valor global de 14.000 USD, a que correspondeu um preço unitário por exemplar de 12,5 USD e de 0,75 USD.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

Ora o preço unitário do vol. V neste novo contrato é consideravelmente superior ao preço unitário previsto no contrato assinado em 2015 para aquele mesmo volume, que era de apenas 8,73 USD (43,2%).

Considerando que o contrato celebrado em 2015 previa a produção e impressão de 1.000 exemplares deste volume, e tendo sido pago em 2015 o fornecimento de apenas 500 dos exemplares previstos, parece inexistir qualquer razão ou justificação para a celebração de novo contrato, tanto mais que o preço novo é superior.

Por outro lado ficou por esclarecer por que razão foram, aparentemente, comprados 1.500 exemplares do vol. V quando foram comprados apenas 1.000 exemplares dos restantes vols. I a IV.

**O transporte dos 1.000 exemplares do vol. V e dos CD foi feito ao abrigo de contrato celebrado, em 21 de outubro de 2016, com a empresa *Dian Fortuna Akbar*, pelo valor de 4.650 USD.**

**Não obstante tudo o que se disse, subsistem dúvidas sobre as quantidades de exemplares do *Chega!* que foram efetivamente fornecidos pela KPG, bem como de caixas (box), “sumários” e CD, relativos às versões em inglês e em português, ao longo dos anos de 2013 a 2016.**

No Relato de Auditoria era solicitado aos responsáveis que, em sede de **contraditório**, fossem esclarecidas estas dúvidas e juntos todos os documentos comprovativos, nomeadamente as respetivas faturas, *Packing Lists* e *Bill of Lading* e manifestos, relativos ao transporte dos livros e dos outros artigos (*box*, sumários e CD) para Díli.

Contudo, a resposta apresentada em contraditório pelos dois responsáveis e que consta das **págs. 97 a 99** deste Relatório, não veio esclarecer as questões colocadas.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

### 3. PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES DA AUDITORIA

#### PONTO

#### OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

##### 2.1 SECRETARIADO TÉCNICO PÓS-CAVR

###### 2.1.1 ENQUADRAMENTO LEGAL

A Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação (CAVR) foi criada pela UNTAET em 13 de julho de 2001, como uma autoridade independente, tendo apresentado o seu relatório final ao Presidente da República em 31 de outubro de 2005.

O Secretariado Técnico Pós-Comissão de Acolhimento, Verdade e Reconciliação, doravante (STP-CAVR), foi criado em 20 de dezembro de 2005, visando apoiar o Presidente da República na divulgação do relatório final da CAVR e inventariar e preservar todo o património, arquivos, ficheiros e documentação pertencentes à Comissão.

O DL n.º 48/2016, de 14 de dezembro, procedeu à criação do Centro Nacional Chega!, com a natureza de um instituto público, dotado de personalidade jurídica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sob a tutela do Primeiro-Ministro.

###### 2.1.2 ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O STP-CAVR funcionou desde a sua criação e até dezembro de 2015 junto da Presidência da República, sendo as suas despesas de funcionamento integradas no orçamento deste órgão, apesar do Secretariado nunca ter estado previsto na sua orgânica.

No final de dezembro de 2015, o Secretariado transitou para o Gabinete do Primeiro-Ministro. Em 2016, o seu financiamento passou a ser assegurado a partir de transferências públicas inscritas no orçamento da Unidade de Apoio à Sociedade Civil.

**Com a entrada em funcionamento do Centro Nacional Chega! o Secretariado foi extinto.**

###### 2.1.3 RECURSOS HUMANOS

No final do ano de 2016 o Secretariado tinha 36 funcionários ao seu serviço, todos eles contratados a termo certo, pelo período de 1 ano, renovável sucessivamente.

O recrutamento dos funcionários do STP-CAVR foi feito por concurso público, sendo os mesmos contratados a termo certo, pelo período de 1 ano, renovável sucessivamente.

##### 2.2 AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Apesar da existência de aspetos positivos em matéria de organização geral e da gestão de pessoal e património, constataram-se situações que colocam em causa os princípios gerais aplicáveis ao controlo interno e colocam em risco a boa gestão dos dinheiros públicos em matéria de utilização do Fundo de Maneio e de Adiantamentos em Dinheiro, nomeadamente no que se refere às despesas com viagens ao estrangeiro e outros pagamentos não enquadráveis no conceito de despesa pública.

Assim, considera-se que o SCI do Secretariado em matéria de utilização do Fundo de Maneio e dos Adiantamentos em Dinheiro, e sobre as despesas relativas a Viagens Locais e ao Estrangeiro é Fraco, uma vez que permitiu a utilização indevida de dinheiros públicos.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

PONTO	OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES
<b>2.3</b>	<b>DISPONIBILIDADES</b>
<b>2.3.2</b>	<b>CONTAS BANCÁRIAS</b>
	<p>No final de 2016, o Secretariado tinha duas contas abertas no BNU e no BNCTL.</p> <p>A conta no BNU destina-se ao depósito e movimentação de verbas de países doadores como o Japão, Austrália e Nova Zelândia, e em 30 de outubro de 2017, ainda se encontrava aberta, apesar de não ter movimentos desde março de 2014. O seu saldo a 31 de dezembro de 2016 era de 11.305 USD.</p> <p>Em 2016, foi aberta a conta bancária no BNCTL para recebimento e movimentação da transferência pública proveniente do orçamento da Unidade de Apoio à Sociedade Civil do Gabinete do Primeiro-Ministro, cujo saldo no final deste ano era de 118.981 USD.</p>
<b>2.4</b>	<b>ANÁLISE GLOBAL DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA ENTRE 2013 A 2016</b>
	<p>Entre os anos de 2013 e 2016 a despesa do Secretariado ficou abaixo dos 500,0 mil USD, com exceção do ano de 2015 em que a despesa ascendeu a 627,4 mil USD, o que representou um aumento de 45,5% (196,1 mil USD) face ao verificado no ano anterior (431,3 mil USD).</p> <p>O aumento da despesa verificado em 2015 deveu-se, fundamentalmente, ao crescimento das despesas com “outros serviços diversos” (+84,8 mil USD), com “assistência técnica” (+74,2 mil USD) e com “viagens ao estrangeiro” (+63,8 mil USD), apesar da redução das compras de “outro equipamento de escritório” (-38,4 mil USD).</p> <p>No ano de 2016, com a sua passagem para a esfera do Gabinete do Primeiro-Ministro o Secretariado recebeu Transferências Públicas no valor global de 450.000 USD, ao abrigo do “Memorando de Entendimento” (MoU) assinado em 29 de fevereiro de 2016, entre o Governo e o STP-CAVR, apesar de este não ter personalidade jurídica</p> <p>O dinheiro transferido foi gerido livremente pelo seu Diretor Executivo, Aventino de Jesus Baptista Ximenes, e pela Coordenadora do Departamento de Finanças, Lígia Hermenegildo da Costa, através da conta bancária aberta no BNCTL.</p> <p>Verificou-se, em 2016, uma redução considerável das despesas, face ao verificado no ano anterior, que atingiram o valor total de 346,4 mil USD, correspondente a 55,2 % (-281,1 mil USD) do valor da despesa realizada em 2015.</p> <p>A redução mais significativa registou-se nas despesas com “assistência técnica” em resultado da redução de 7 para 1 no número de assessores internacionais.</p> <p>Nos quatro anos em análise as despesas mais significativas respeitaram à rubrica de “assistência técnica”, referente aos vencimentos dos funcionários e dos assessores do Secretariado. Esta rubrica foi responsável, em média, por 41% da despesa anual. Entre 2013 e 2016, o STP-CAVR foi responsável por 1.862,0 mil USD em despesa pública.</p>
<b>2.5</b>	<b>VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E FÍSICA DAS DESPESAS REALIZADAS</b>
<b>2.5.1</b>	<b>SALÁRIOS E VENCIMENTOS</b>
	<p>Em 2016 foram pagos 3.519 USD a título de compensações por férias não gozadas a todos os dirigentes e funcionários do Secretariado.</p>



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

PONTO

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

De acordo com o estabelecido na lei, o direito ao pagamento de compensação por férias não gozadas só pode ser feito quando a entidade patronal impeça o gozo de férias por parte dos seus funcionários. Tal depende da existência de circunstâncias excepcionais uma vez que estamos perante a limitação de um direito (às férias) de todos os trabalhadores.

Todos os funcionários, ainda que em diferente medida, beneficiaram do pagamento de compensações por dias de férias não gozadas, de entre os quais o próprio Diretor Executivo e a Coordenadora do Departamento de Finanças que receberam compensações por 12 dias de férias não gozadas, ou seja, pela totalidade dos dias a que tinham direito.

Não se apuraram as circunstâncias que justificaram que os funcionários recebessem tais compensações, ou seja, que razões levaram o Secretariado a impedir que os funcionários deixassem de gozar a totalidade dos seus dias de férias.

**2.5.2 QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS REGRAS DO APROVISIONAMENTO E DOS CONTRATOS PÚBLICOS**

No âmbito da execução do orçamento do STP-CAVR dos anos de 2013 a 2015 foram realizadas despesas com o seu funcionamento em execução de contratos celebrados pela Presidência da República, cujos procedimentos de aprovisionamento foram desenvolvidos pelo Departamento de Aprovisionamento da sua Casa Civil.

Estão em causa os contratos e despesas para o fornecimento de combustíveis, bilhetes de avião, material de escritório e manutenção de veículos, cujo tipo de procedimento de aprovisionamento normalmente utilizado foi a Solicitação de Cotações. Estes procedimentos de aprovisionamento não foram objeto desta auditoria.

Da verificação dos procedimentos de aprovisionamento e contratos celebrados pelo Secretariado conclui-se que os mesmos foram legais e regulares, com as exceções seguintes.

**2.5.2.1 Compra de passagens aéreas**

O Secretariado procedeu à celebração, em 14 de abril de 2016, de contrato para “[f]ornecimento Tíket Avião” com a empresa *Fatubessi Travel*.

O contrato celebrado não tem valor global, preços unitários, nem objeto definido.

Ao abrigo deste contrato foram pagos pelo menos 12.296 USD relativos ao fornecimento de bilhetes de avião para a realização de viagens a Jacarta e a Yogyakarta.

Não foram facultados todos os documentos inerentes ao procedimento de aprovisionamento realizado, pelo que não é possível confirmar se foi efetivamente realizado o procedimento de solicitação de cotações.

Face ao exposto, não se pode concluir quanto à legalidade e regularidade do procedimento de aprovisionamento realizado, nem do contrato celebrado.

**2.5.2.1 Construção e reabilitação de edifícios**

O STP-CAVR procedeu à celebração, em 13 de março de 2013, de um contrato com a Embaixada do Japão, com vista à doação de 116.030 USD destinados à construção e reabilitação das instalações do Secretariado em Díli.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

PONTO

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

No seguimento da assinatura deste contrato o Secretariado celebrou, em 20 de março daquele ano, um contrato com a *CHL Industries* para a execução das obras em questão, pelo valor total de 101.206 USD.

Não foram disponibilizados os documentos relativos ao procedimento de aprovisionamento que precedeu a adjudicação destas obras.

No âmbito do contraditório, os responsáveis pela STP-CAVR afirmaram que a escolha da empresa que realizou a obra foi feita pela Embaixada do Japão, sendo que, não juntaram ao processo qualquer documento comprovativo das afirmações feitas, pelo que não foi possível confirmar a sua veracidade, nem sobre a legalidade e regularidade do procedimento de aprovisionamento que precedeu a adjudicação do contrato.

**2.5.3 BENS E SERVIÇOS**

**2.5.3.1 Viagens locais**

No âmbito da sua atividade foram realizadas pelos dirigentes e funcionários do Secretariado inúmeras viagens locais, cujas ajudas de custo, pagas nos anos de 2014 a 2016, ascenderam a 19,7 mil USD, referentes a um total de 447 dias com deslocações.

A lista de viagens locais analisadas na auditoria e realizadas naqueles anos consta do **Mapa Anexo 7.1**.

O valor pago a título de ajudas de custo decorrentes da realização de viagens locais respeitou os valores diários previstos na lei.

As viagens locais são realizadas por delegações constituídas, no caso dos *workshops* e exibição de filmes, por 5 a 8 dos seus dirigentes e funcionários.

Apesar dos Decretos do Governo de Execução Orçamental exigirem que seja feita previamente a descrição das atribuições de cada elemento das delegações, tal não é feito pelo STP-CAVR.

A descrição das atividades a realizar é limitada e manifestamente insuficiente, uma vez que não inclui a descrição das atividades a realizar nos vários dias da viagem, sendo certo que algumas têm duração que vai até aos 4 e 5 dias, não sendo, assim, possível concluir sobre a razoabilidade do número de dias afeto a cada uma das atividades.

Não foi obtida a evidência da elaboração de qualquer relatório sobre as viagens locais analisadas nesta auditoria, nem da existência de listas de presença de participantes.

A realização de viagens locais (assim como as viagens ao estrangeiro) implica custos para o Estado, desde logo, os decorrentes do pagamento de ajudas de custo, mas, também, com *snacks* e almoços para os habitantes locais que participam nas atividades (*workshops*, reflexões, etc.), que custaram pelo menos 9.340 USD. Estas últimas despesas são, normalmente, assumidas pelo Secretariado no pressuposto de que haverá entre 50 a 150 participantes.

Em resultado da inexistência dos relatórios das atividades realizadas e das já referidas listas de presença, desconhece-se qual o número de participantes e quais os resultados alcançados com estas iniciativas.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

PONTO

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

**2.5.3.2 Viagens ao estrangeiro**

Foram analisados os documentos relativos às viagens ao estrangeiro realizadas por dirigentes e funcionários do Secretariado que constam do **Mapa Anexo 7.2**.

**Quanto à necessidade da sua realização**

A justificação apresentada para a realização de 13 do total de 21 viagens ao estrangeiro realizadas no período em análise e analisadas nesta auditoria prendem-se com a edição e publicação do relatório final da CAVR e que foi apresentado ao Presidente da República em 31 de outubro de 2005, o relatório Chega!.

No **Mapa Anexo 7.3** encontram-se reproduzidos os “programas” de deslocações ao estrangeiro, nomeadamente as realizadas a Jacarta e as relacionadas com o relatório Chega!.

As razões apresentadas para a realização destas viagens são manifestamente insuficientes e não justificam, na grande maioria dos casos, a realização de viagens ao estrangeiro que implicam custos muito elevados a título de pagamento de ajudas de custo e com a compra de bilhetes de avião.

As viagens realizadas não estão devidamente justificadas quanto à sua necessidade, sendo que algumas são efetivamente desnecessárias, uma vez que sempre seria possível realizar os trabalhos em questão à distância usando os meios de comunicação disponíveis como o correio eletrónico.

**Sobre a razoabilidade da sua duração**

Associada à fragilidade dos motivos apresentados para a realização das viagens a Jacarta está a duração destas mesmas viagens.

Se os motivos apresentados não justificam a necessidade de realização destas viagens, a excessiva duração das mesmas, de onde resultam maiores (e injustificados) gastos de dinheiros públicos, coloca em causa o princípio da boa gestão pública.

Uma das situações verificadas com frequência é o “programa” da viagem incluir a pernoita em Bali na ida para Jacarta, situação que não se justifica, uma vez que existem inúmeros voos diários entre aqueles dois destinos.

Outras situações prendem-se com a distribuição dos trabalhos ao longo dos dias de estadia em Jacarta, tendo-se detetado situações que indiciam que existiu uma prática de arrastar o trabalho por vários dias por forma a prolongar a estadia em Jacarta.

A forma como as atividades inerentes à realização de viagens de serviço ao estrangeiro foram organizadas pelo Secretariado deu origem ao prolongamento injustificado e desnecessário das mesmas, que resultaram no desperdício de dinheiros públicos.

A gestão sóbria dos dinheiros públicos impõe uma maior preocupação com a poupança destes mesmos dinheiros públicos.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

PONTO

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

**Da composição das delegações**

A Coordenadora do Departamento de Finanças participou na quase totalidade das viagens realizadas ao estrangeiro sem que, na maioria das mesmas, se perceba qual a sua intervenção nas atividades previstas.

Os Decretos do Governo de Execução Orçamental estabelecem a necessidade de serem definidas previamente as atribuições de cada elemento das delegações.

As justificações apresentadas no contraditório para a participação daquela dirigente na quase totalidade das viagens de serviço não mereceram acolhimento, pelo que se considera que as viagens realizadas pela Coordenadora do Departamento de Finanças foram injustificadas.

**Inexistência de relatórios das atividades**

Inexistem relatórios das atividades realizadas durante as viagens ao estrangeiro.

As viagens realizadas nos anos de 2013 a 2016 custaram aos cofres do Estado pelo menos 137.347 USD, pelo que, sendo este um valor elevado, o mesmo deve, a bem da boa gestão, ser devidamente justificado pelos responsáveis do Secretariado.

A inexistência destes relatórios detalhados constitui um incumprimento do regime previsto nos Decretos do Governo que estabelecem anualmente as normas de execução orçamental relativamente aos anos de 2014, 2015 e 2016.

**Despesas ilegais e indevidas com viagens ao estrangeiro**

O STP-CAVR procedeu ao pagamento de ajudas de custo para viagens de serviço ao estrangeiro realizadas pelos seus dirigentes e funcionários.

É prática comum a realização de adiantamentos em dinheiro além do que é devido a título de ajudas de custo, para o pagamento de despesas realizadas durante estas viagens referentes a refeições, táxis, internet, comunicações e outras, cujo valor apurado na auditoria ascende a 8.406 USD.

As ajudas de custo têm como pressuposto e finalidade exclusiva, a atribuição de uma compensação aos funcionários públicos e membros dos órgãos de soberania, pelas despesas por estes suportadas com alojamento, alimentação, transportes, telefones, lavandaria e outros associados com a estadia.

A lei é clara, logo, não há direito a quaisquer adiantamentos e/ou reembolsos por despesas realizadas além do que é pago a título de ajudas de custo nem a quaisquer outras quantias, uma vez que tal constituiria o pagamento em duplicado de despesas.

O pagamento de despesas com a realização de viagens ao estrangeiro, seja através de adiantamento em dinheiro ou através de reembolso, além do valor que é pago a título de ajudas de custo, viola as normas acima indicadas, constituindo um pagamento ilegal e indevido, por consubstanciar o pagamento em duplicado das mesmas despesas e, por esta razão, causar prejuízo para o Estado, sendo esta situação suscetível de eventual responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

PONTO

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

O Secretariado procedeu ao pagamento de ajudas de custo acima do valor legalmente previsto aquando da viagem realizada a Jacarta, entre os dias 5 e 13 de outubro de 2015, pelo seu Diretor Executivo, Guilherme Gonçalves Caeiro, e pelo então Coordenador do Centro de Documentação, Aventino de Jesus B. Ximenes.

Foi pago a cada um destes responsáveis o montante 1.325 USD, correspondente ao valor previsto na lei, no total de 2.650 USD. Contudo foi pago o “adicional” de 869 USD a cada, cujo valor global ascende a 1.738 USD, acima do valor legalmente estabelecido, pelo que constitui um pagamento ilegal e indevido, situação suscetível de eventual responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória.

**2.5.3.3 Outras despesas operacionais**

**Café, chá, biscoitos e açúcar para o escritório**

O Secretariado procedeu à compra frequente de café, chá, biscoitos e açúcar para consumo no seu escritório, tendo-se apurado o montante total de 3.083 USD com este tipo de despesas sem que se tenha encontrado qualquer fundamentação para a sua realização.

Apesar da reduzida materialidade destas despesas, há que ter em consideração que estes valores se referem apenas aos montantes apurados na auditoria, tendo por base a amostra de documentos analisados.

Estão em causa despesas com a compra de pelo menos 147 caixas de biscoitos do tipo *Khong Guan Top, Danisa, Monde Harmony, Nissin Trendy, etc.*, e 450 quilogramas de açúcar. Foram ainda compradas 310 embalagens de café timor.

Os documentos de suporte a estas despesas (recibos, etc.) nada dizem quanto à sua justificação, necessidade da sua compra ou mesmo sobre eventuais visitas ou encontros, o que, juntamente com a magnitude dos “consumos”, parece sugerir que tais compras se destinavam ao consumo pelos próprios dirigentes e funcionários do Secretariado.

**Restaurantes em Díli**

O STP-CAVR procedeu frequentemente ao pagamento de despesas com refeições em Díli aos seus dirigentes e funcionários, através da utilização do Fundo de Maneio e de Adiantamentos (*District Imprest Advance*).

Apurou-se o valor total de 5.076 USD com este tipo de despesas que não se encontram devidamente justificadas e fundamentadas enquanto despesas públicas, na medida em que não têm relação com a prossecução das atribuições do Secretariado.

A prática adotada pelo Secretariado, entre os anos de 2013 e 2016, constitui um evidente abuso e uma utilização imprópria e indevida de dinheiros públicos prática que se encontra proibida por lei.

O pagamento das despesas com refeições que não sejam indispensáveis e adequadas à prossecução das atribuições do STP-CAVR, e por não haver previsão prévia e expressa na lei para o efeito, é ilegal e indevido, e, por esta razão, suscetível de eventual responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

PONTO

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

**Contribuições sociais**

O Secretariado procedeu ao pagamento de um total de 1.700 USD nos anos de 2013, 2014 e 2016, a título de contribuições pelo falecimento de familiares de dirigentes e funcionários.

As despesas sem enquadramento ou base legal e que não têm relação com as atribuições legais das entidades públicas não constituem despesas públicas e, por esta razão, não poder ser pagas com recurso a dinheiros do Estado.

A criação do Secretariado visou apoiar o Presidente da República na divulgação do relatório final da CAVR e inventariar e preservar todo o património, arquivos, ficheiros e documentação pertencentes à Comissão.

A despesa do Secretariado deve concentrar-se e limitar-se à concretização destes objetivos e não ao pagamento de contribuições sociais a dirigentes e funcionários ou mesmo à realização de festas de Natal, como é analisado no ponto seguinte.

O pagamento de contribuições sociais constitui uma utilização imprópria e indevida de dinheiros públicos prática que se encontra proibida por lei, pelo que os mesmos consubstanciam pagamentos ilegais e indevidos, dos quais resultaram prejuízos para o erário público, sendo suscetível de eventual responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória.

**Realização de Festas de Natal**

Foram realizadas Festas de Natal nos anos de 2013, 2015 e 2016, para os funcionários do Secretariado, com recurso a dinheiros públicos da entidade, cujo custo ascendeu a 15.658 USD.

Estes custos incluem, designadamente, o custo com o aluguer do Salão Delta Nova e o custo com a produção de convites. Nestes últimos foram gastos, nos três anos em análise, um total de 851 USD.

A lista de despesas com a organização das Festas de Natal consta do **Mapa Anexo 7.7**.

As festas foram organizadas para 150 pessoas quando, como se pode observar da Tabela 1, o número de funcionários do Secretariado nos anos em questão nunca ultrapassou os 41 (em 2013).

Estas despesas carecem de base legal e não têm qualquer relação com as atribuições do STP-CAVR, pelo que representam uma utilização imprópria e indevida de dinheiros públicos, prática que se encontra igualmente proibida por lei.

Estão em causa pagamentos ilegais e indevidos no valor total de 15.658 USD, sendo esta situação suscetível de eventual responsabilidade financeira sancionatória e reintegratória.

**2.5.3.4 Outros serviços diretos – impressão do relatório Chega!**

Com vista à divulgação do relatório final da CAVR o Secretariado procedeu, nos anos de 2013 a 2016, à celebração de 3 contratos, com a *Kepustakaan Populer Gramedia* (KPG) para publicação do mesmo nas suas versões em inglês e português, cujo valor total ascendeu a 158.430 USD.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

PONTO

OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

O contrato celebrado em **2013** inclui o montante de 5.000 USD para transporte dos livros de Jacarta para Díli, sendo o remanescente de 69.080 USD, relativo aos 5 volumes do Chega!, box, sumários e CD.

O pedido de pagamento relativo a este último valor foi feito no dia 29 de novembro de 2013, tendo por base a fatura emitida pela KPG no dia 4 deste mês, sendo que a ordem de pagamento foi emitida no dia 30 de dezembro deste mesmo ano.

Acontece, porém, que os livros, caixas, sumários e CD pagos pelo Secretariado no final de 2013, não se encontravam concluídos e, por esta razão, não foram entregues ao Secretariado naquele ano mas apenas em agosto de 2014.

Não obstante, o Secretariado procedeu ao seu pagamento no final de 2013 como se os livros tivessem sido, de facto, entregues pela empresa naquele ano, coisa que não aconteceu.

Por outro lado, de acordo com a documentação inerente ao transporte dos livros pela *PT Mex International*, apenas foram transportados 1.200 exemplares dos vols. I a V do Chega! e 1.000 exemplares do “sumário” (*A Plain Guide*).

De acordo com esclarecimentos prestados no contraditório, a diferença de 300 exemplares existente entre as quantidades previstas no contrato (1.500 exemplares) e as transportadas para Díli (1.200 exemplares) dizem respeito à doação à AJAR-Indonésia daqueles mesmos 300 exemplares

No que se refere ao contrato assinado em **2015** para a produção e impressão da versão em língua portuguesa do relatório Chega!, foram pagos 1.000 exemplares dos vols. I a IV (no valor total de 43.829 USD) e 700 caixas para estes livros (7.754 USD).

Desconhece-se quando é que estes livros foram para Díli, sendo certo que o respetivo RIR tem data de 29 de dezembro de 2015.

Foram pagos no mesmo ano, 500 exemplares do vol. V, com o valor total de 4.364 USD, tendo o seu RIR a data do mesmo dia 29 de dezembro.

Acontece porém, que o vol. V não se encontrava, ainda, concluído. Veja-se a este respeito os motivos que levaram à realização da viagem de serviço a Jacarta entre os dias 29 de maio a 10 de junho de 2016.

No ano de 2016, foi assinado novo contrato para a impressão dos 1.000 exemplares do vol. V do Chega! e 2.000 CD pelo valor global de 14.000 USD, a que correspondeu um preço unitário por exemplar de 12,5 USD e de 0,75 USD.

O preço unitário do vol. V neste novo contrato é consideravelmente superior ao preço unitário previsto no contrato assinado em 2015 para aquele mesmo volume, que era de apenas 8,73 USD (43,2%).

Considerando que o contrato celebrado em 2015 previa a produção e impressão de 1.000 exemplares deste volume, e tendo sido pago em 2015 o fornecimento de apenas 500 dos exemplares previstos, parece inexistir qualquer razão ou justificação para a celebração de novo contrato, tanto mais que o preço novo é superior.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

**PONTO**

**OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES**

Por outro lado, ficou por esclarecer por que razão foram, aparentemente, comprados 1.500 exemplares do vol. V quando foram comprados apenas 1.000 exemplares dos restantes vols. I a IV.

O transporte dos 1.000 exemplares do vol. V e dos CD foi feito ao abrigo de contrato celebrado, em 21 de outubro de 2016, com a empresa *Dian Fortuna Akbar*, pelo valor de 4.650 USD.

Subsistem dúvidas sobre as quantidades de exemplares do Chega! que foram efetivamente fornecidos pela KPG, bem como de caixas (box), “sumários” e CD, relativos às versões em inglês e em português, ao longo dos anos de 2013 a 2016.

As respostas apresentadas pelos responsáveis no âmbito do contraditório não esclareceram as dúvidas existentes.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

#### 4. RECOMENDAÇÕES

Com a aprovação do DL n.º 48/2016, cit., foi criado o Centro Nacional Chega!, tendo sido extinto o STP-CAVR que, como já se disse, nunca teve personalidade jurídica.

Assim sendo, e apesar de se terem detetado através da realização desta auditoria a existência de ilegalidades e irregularidades na gestão financeira do STP-CAVR, a extinção do Secretariado torna extemporânea a formulação de recomendações.

Sem prejuízo, e atentas as competências legais previstas na Lei n.º 13/2009, sobre o Orçamento e Gestão Financeira, em matéria de abertura e encerramento de contas bancárias oficiais, **recomenda-se ao Ministério das Finanças** que:

(Recomendação Única)

Desenvolva os procedimentos necessários ao encerramento da conta bancária n.º 3547485.10.001, aberta no banco BNU, e da conta bancária n.º 303-00196-3, do BNCTL, e ao depósito dos seus saldos em conta bancária oficial do Estado.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

## 5. DECISÃO

Pelo exposto, os Juízes do Tribunal de Recurso decidem, em plenário o seguinte:


- 1) Aprovar o presente relatório nos termos da al. h) do n.º 1 do art. 60.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto;
- 2) Notificar os responsáveis que foram objeto de contraditório, com o envio de cópia deste relatório;
- 3) Notificar o Procurador-Geral da República do relatório final aprovado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 23.º, n.º 5 do art. 40.º, n.º 1 do art. 42.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto;
- 4) Remeter cópia do relatório ao Presidente do Parlamento Nacional, ao Primeiro-Ministro, ao ex-Primeiro-Ministro, Dr. Rui Maria de Araújo, que pediu a realização desta auditoria, e à Presidente do Conselho de Administração do Centro Nacional Chegal!;
- 5) No prazo de 6 meses, o Ministério das Finanças deverá informar a Câmara de Contas do Tribunal de Recurso sobre o seguimento dado à recomendação feita neste relatório;
- 6) Após as notificações e comunicações necessárias, publicar o Relatório no sítio da *internet* dos Tribunais.

Tribunal de Recurso, 30 de maio de 2019.

O Plenário de Juízes do Tribunal de Recurso,

  
(Guilhermino da Silva)

**Relator**

  
(Deolindo dos Santos)

  
(Jacinta Correia da Costa)

  
(Duarte Tilman Soares)



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

6. MAPA DE EVENTUAIS INFRAÇÕES FINANCEIRAS / APURAMENTO DE RESPONSABILIDADES

PONTO	DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO E MONTANTES	NORMAS VIOLADAS	RESPONSÁVEIS	RESPONSABILIDADE	
				SANCIONATÓRIA	REINTEGRATÓRIA
2.5.3.2	<p>Pagamentos ilegais e indevidos de despesas com refeições, transportes, comunicações e outras, além do que foi pago a título de ajudas de custo pela realização de viagens ao estrangeiro, que deram origem ao pagamento em duplicado das mesmas despesas</p> <p><b>Valor total de 8.405,85 USD</b></p>	<p>N.º 1 do art. 14.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro</p>	<p><b>Autorização dos pagamentos</b> Agustinho de Vasconcelos (Diretor Executivo), pelo valor de 4.334,00 USD Guilherme Gonçalves Caeiro (Diretor Executivo), pelo valor de 3.793,75 USD Aventino de Jesus B. Ximenes (Diretor Executivo), pelo valor de 1.628,10 USD</p> <p><b>Realização dos pagamentos</b> Lígia Hermenegildo da Costa (Coordenadora do Departamento de Finanças), pelo valor de 8.405,85 USD</p>	<p>Als. b) e d) do n.º 1 do art. 50.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto</p>	<p>N.ºs 1 e 4 do art. 44.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto</p>
2.5.3.2	<p>Pagamentos ilegais e indevidos de ajudas de custo para a realização de viagens ao estrangeiro acima do valor legalmente estabelecido (“adicional”).</p> <p><b>Valor total de 1.738,00 USD</b></p>	<p>N.º 1 do art. 14.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro</p>	<p><b>Autorização dos pagamentos</b> Guilherme Gonçalves Caeiro (Diretor Executivo), pelo valor de 1.738,00 USD</p> <p><b>Realização dos pagamentos</b> Lígia Hermenegildo da Costa (Coordenadora do Departamento de Finanças), pelo valor de 1.738,00 USD</p>	<p>Als. b) e d) do n.º 1 do art. 50.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto</p>	<p>N.ºs 1 e 4 do art. 44.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto</p>



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

PONTO	DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO E MONTANTES	NORMAS VIOLADAS	RESPONSÁVEIS	RESPONSABILIDADE
2.5.3.3	<p>Pagamentos ilegais e indevidos de despesas com refeições de dirigentes e funcionários sem que as mesmas sejam enquadradas e adequadas à prossecução das atribuições da Secretariado e sem que haja previsão prévia e expressa na lei para o efeito.</p> <p><b>Valor total de 5.075,60 USD</b></p>	<p>N.º 1 do art. 14.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro</p>	<p><b>Autorização dos pagamentos</b> Agustinho de Vasconcelos (Diretor Executivo), pelo valor de 1.444,85 USD Guilherme Gonçalves Caeiro (Diretor Executivo), pelo valor de 2.749,75 USD Aventino de Jesus B. Ximenes (Diretor Executivo), pelo valor de 881,00 USD</p> <p><b>Realização dos pagamentos</b> Lígia Hermenegildo da Costa (Coordenadora do Departamento de Finanças), pelo valor de 5.075,60 USD</p>	<p>Als. b) e d) do n.º 1 do art. 50.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto</p> <p>N.ºs 1 e 4 do art. 44.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto</p>
2.5.3.3	<p>Pagamentos ilegais e indevidos de despesas com contribuições sociais pelo falecimento de familiares de dirigentes e funcionários do Secretariado sem que as mesmas sejam enquadradas e adequadas à prossecução das atribuições do Secretariado e sem que haja previsão prévia e expressa na lei para o efeito.</p> <p><b>Valor total de 1.700,00 USD</b></p>	<p>N.º 1 do art. 14.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro</p>	<p><b>Autorização dos pagamentos</b> Agustinho de Vasconcelos (Diretor Executivo), pelo valor de 200 USD Guilherme Gonçalves Caeiro (Diretor Executivo), pelo valor de 100 USD Aventino de Jesus B. Ximenes (Diretor Executivo), pelo valor de 1.400 USD</p> <p><b>Realização dos pagamentos</b> Lígia Hermenegildo da Costa (Coordenadora do Departamento de Finanças), pelo valor de 1.700,00 USD</p>	<p>Als. b) e d) do n.º 1 do art. 50.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto</p> <p>N.ºs 1 e 4 do art. 44.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto</p>



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

PONTO	DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO E MONTANTES	NORMAS VIOLADAS	RESPONSÁVEIS	RESPONSABILIDADE
2.5.3.3	<p>Pagamentos ilegais e indevidos de despesas com a realização de Festas de Natal para funcionários, dirigentes e seus familiares, sem que as mesmas sejam enquadradas e adequadas à prossecução das atribuições da Secretariado e sem que haja previsão prévia e expressa na lei para o efeito.</p> <p><b>Valor total de 15.658,47 USD</b></p>	<p>N.º 1 do art. 14.º da Lei n.º 13/2009, de 21 de outubro</p>	<p><b>Autorização dos pagamentos</b> Agustinho de Vasconcelos (Diretor Executivo), pelo valor de 3.774,50 USD Guilherme Gonçalves Caeiro (Diretor Executivo), pelo valor de 4.997,50 USD Aventino de Jesus B. Ximenes (Diretor Executivo), pelo valor de 5.536,47 USD</p> <p><b>Realização dos pagamentos</b> Lígia Hermenegildo da Costa (Coordenadora do Departamento de Finanças), pelo valor de 15.658,47 USD</p>	<p>Als. b) e d) do n.º 1 do art. 50.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto</p> <p>N.ºs 1 e 4 do art. 44.º da Lei n.º 9/2011, de 17 de agosto</p>



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

## 7. MAPAS ANEXOS

### 7.1 LISTA DE VIAGENS LOCAIS – 2014 A 2016

Ano	Data	Nome	Posição	Local	Objetivo	Valor per diem (USD)	N.º Dias Viagem (per diem)
2014	27 a 30 de outubro de 2014	Chiquito da Costa Guterres	Coord. Departamento Socialização e Educação	Dili-Manatuto (Laclubar)	Exibicao Movile e Filmagen em Distrito	180	3
		Aventino de Jesus Baptista Ximenes	Coord. do Centro de Documentação			180	3
		Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			120	3
		Zélia Maria Auxiliadora Martins Pinheiro	Staff Socialização e Educação			120	3
		Marcelo das Dores Ferreira	Staff Finanças			120	3
		Francisco J. G. R. M. Cabral	Logística			120	3
		José Pereira Soriano	Motorista			120	3
	10 a 14 de novembro de 2014	Guilherme Gonçalves Caeiro	Diretor Executivo	Dili-Suai (Zumalai, Beco)	Treinamento ao Comunidade, Juventude e Exebicao para Estudante em Distrito	240	4
		Chiquito da Costa Guterres	Coord. Departamento Socialização e Educação			240	4
		Filipe Henrique dos Santos	Coord. Administracao			240	4
		Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			160	4
		Zélia Maria Auxiliadora Martins Pinheiro	Staff Socialização e Educação			160	4
		Glória Rosa	Staff Aproveisionamento			160	4
		Sandro F. Vong	Logística			160	4
	Martinho Caeiro Lopes	Motorista	160	4			
	17 a 20 de novembro 2014	Guilherme Gonçalves Caeiro	Diretor Executivo	Dili-Bobonaro (Atabae)	Atividade Exibicao Movile e Treinamento em Sub Distrito	180	3
		Chiquito da Costa Guterres	Coord. Departamento Socialização e Educação			180	3
		Filipe Henrique dos Santos	Coord. Administracao			180	3
		Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			120	3
		Zélia Maria Auxiliadora Martins Pinheiro	Staff Socialização e Educação			120	3
		Florival Adriano dos Santos	Staff Finanças			120	3
Francisco J. G. R. M. Cabral		Logística	120			3	
Martinho Caeiro Lopes	Motorista	120	3				



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Ano	Data	Nome	Posição	Local	Objetivo	Valor per diem (USD)	N.º Dias Viagem (per diem)
2015	23 a 28 de março de 2015	Guilherme Gonçalves Caeiro	Diretor Executivo	Dili-Lospalos (Luro)	Workshop, Exibição e distribuição Chega	300	5
		Chiquito da Costa Guterres	Coord. Departamento Socialização e Educação			300	5
		Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			200	5
		Zélia Maria Auxiliadora Martins Pinheiro	Staff Socialização e Educação			200	5
		Marcelo das Dores Ferreira	Staff Finanças			200	5
		Martinho Caeiro Lopes	Motorista			200	5
		José Pereira Soriano	Motorista			200	5
	6 a 10 de abril de 2015	Guilherme Gonçalves Caeiro	Diretor Executivo	Dili-Bobonaro	Workshop, Exibição e distribuição chega	240	4
		Chiquito da Costa Guterres	Coord. Departamento Socialização e Educação			300	5
		Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			200	5
		Zélia Maria Auxiliadora Martins Pinheiro	Staff Socialização e Educação			200	5
		Marcelo das Dores Ferreira	Staff Finanças			200	5
		Sandro F. Vong	Logística			200	5
		Martinho Caeiro Lopes	Motorista			160	4
	21 a 26 de setembro 2015	Guilherme Gonçalves Caeiro	Diretor Executivo	Dili-Suai	Workshop e distribuição Chega! Ingles	300	5
		Chiquito da Costa Guterres	Coord. Departamento Socialização e Educação			300	5
		Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			200	5
		Zélia Maria Auxiliadora Martins Pinheiro	Staff Socialização e Educação			200	5
		Marcelo das Dores Ferreira	Staff Finanças			200	5
		José Pereira Soriano	Motorista			200	5
		Martinho Caeiro Lopes	Motorista			200	5
30 de novembro a 4 de dezembro de 2015	Chiquito da Costa Guterres	Coord. Departamento Socialização e Educação	Dili-Same	Distribuição Chega! Loke Filme dalan ba Dame	240	4	
	Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			160	4	
	Mateus Fernandes	Staff Arquivo			160	4	
	Marcelo das Dores Ferreira	Staff Finanças			160	4	
	Sandro F. Vong	Logística/motorista			160	4	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Ano	Data	Nome	Posição	Local	Objetivo	Valor per diem (USD)	N.º Dias Viagem (per diem)
2016	1 a 2 de abril de 2016	Florival Adriano dos Santos	Financas	Dili-Maliana	Lori Documento (MOU) ba Director Asina tamba direktur Baixa iha Hospital Maliana	40	1
		Martinho Caeiro Lopes	Motorista		40	1	
	21 a 22 de abril de 2016	Martinho Caeiro Lopes	Motorista	Dili-Maliana	Lori Documento ba Director Asina tamba direktur Baixa iha Hospital Maliana	40	1
	23 a 24 de abril de 2016	Marcelo das Dores Ferreira	Staff Finanças	Dili-Maliana	n/d	40	1
		Martinho Caeiro Lopes	Motorista	Dili-Maliana	n/d	40	1
	13 a 15 de abril de 2016	Chiquito da Costa Guterres	Coord. Departamento Socialização e Educação	Dili-Liquiça	Loke Filme dalan ba dame no refleksaun iha Suco Maubara, Posto Administrativo Maubara, Municipio Likisa	120	2
		Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			80	2
		Zélia Maria Auxiliadora Martins Pinheiro	Staff Socialização e Educação			80	2
		Mateus Fernandes	Staff Arquivo			80	2
		José Pereira Soriano	Motorista			80	2
	19 a 22 de abril de 2016	Chiquito da Costa Guterres	Coord. Departamento Socialização e Educação	Dili-Aileu	Loke Filme dalan ba dame no refleksaun iha Municipio Aileu	180	3
		Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			120	3
		Zélia Maria Auxiliadora Martins Pinheiro	Staff Socialização e Educação			120	3
		Mateus Fernandes	Staff Arquivo			120	3
		José Pereira Soriano	Motorista			120	3
	26 a 29 de abril de 2016	Aventino de Jesus Baptista Ximenes	Coord. Sentro da documentação	Dili-Manatuto	Loke Filme dalan ba dame no refleksaun iha Municipio Manatuto	180	3
		Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			120	3
		Zélia Maria Auxiliadora Martins Pinheiro	Staff Socialização e Educação			120	3
		Mateus Fernandes	Staff Arquivo			120	3
		José Pereira Soriano	Motorista			120	3
10 a 13 de maio de 2016	Chiquito da Costa Guterres	Coord. Departamento Socialização e Educação	Dili-Baucau	Loke Filme dalan ba dame no refleksaun iha Municipio Baukau	180	3	
	Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			120	3	
	Zélia Maria Auxiliadora Martins Pinheiro	Staff Socialização e Educação			120	3	
	Mateus Fernandes	Staff Arquivo			120	3	
	José Pereira Soriano	Motorista			120	3	
24 a 27 de maio de 2016	Chiquito da Costa Guterres	Coord. Departamento Socialização e Educação	Dili-Ermera	Loke Filme dalan ba dame no refleksaun iha Municipio	180	3	
	Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			120	3	
	Zélia Maria Auxiliadora Martins Pinheiro	Staff Socialização e Educação			120	3	
	Mateus Fernandes	Staff Arquivo			120	3	
	José Pereira Soriano	Motorista			120	3	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Ano	Data	Nome	Posição	Local	Objetivo	Valor per diem (USD)	N.º Dias Viagem (per diem)
25 a 28 de julho de 2016		Chiquito da Costa Gutteres	Coord. Departamento Socialização e Educação	Dili-Bobonaro	Loke Filmajen no refleksaun Chega	180	3
		Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			120	3
		Zélia Maria Auxiliadora Martins Pinheiro	Staff Socialização e Educação			120	3
		Mateus Fernandes	Staff Arquivo			120	3
		José Pereira Soriano	Motorista			120	3
4 a 7 de agosto de 2016		Aventino de Jesus Baptista Ximenes	Direcctur Executivo	Dili-Atauro	Loke Filmajen no refleksaun Chega	180	3
		Chiquito da Costa Gutteres	Coord. Departamento Socialização e Educação			180	3
		Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			120	3
		Zélia Maria Auxiliadora Martins Pinheiro	Staff Socialização e Educação			120	3
		Mateus Fernandes	Staff Arquivo			120	3
		Sandro F. Vong	Logistica/motorista			120	3
19 a 21 de agosto de 2016		Aventino de Jesus Baptista Ximenes	Direcctur Executivo	Dili-Ainaro	Loke Filmajen dalan ba dame no refleksaun Chega	120	2
		Chiquito da Costa Gutteres	Coord. Departamento Socialização e Educação			120	2
		Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			80	2
		Simao Fidelo Fraga	Staff Arquivo			80	2
		Daniel Gomes Amaral	Staff Finanças			80	2
		José Pereira Soriano	Motorista			80	2
		Martinho Caeiro Lopes	Motorista			80	2
23 a 27 de agosto de 2016		Chiquito da Costa Gutteres	Coord. Departamento Socialização e Educação	Dili-Viqueque	Loke Filmajen no refleksaun Chega	240	4
		Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			160	4
		Marcelo das Dores Ferreira	Staff Finanças			160	4
		Mateus Fernandes	Staff Arquivo			160	4
		José Pereira Soriano	Motorista			160	4
24 a 28 de outubro de 2016		Chiquito da Costa Gutteres	Coord. Departamento Socialização e Educação	Dili-Manufahi	Loke Filme dalan ba dame no refleksaun	240	4
		Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			160	4
		Mateus Fernandes	Staff Arquivo			160	4
		Daniel Gomes Amaral	Staff Finanças			160	4
		Sandro F. Vong	Logistica/motorista			160	4



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Ano	Data	Nome	Posição	Local	Objetivo	Valor per diem (USD)	N.º Dias Viagem (per diem)
7 a 11 de novembro de 2016		Simao Fidelo Fraga	Coord. Arquivo	Dili-Suai	Loke Filmajen dalan ba dame no refleksaun Chega	240	4
		Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			160	4
		Daniel Gomes Amaral	Staff Finanças			160	4
		Anita da Costa	Staff Arquivo			160	4
		Sandro F. Vong	Logística/motorista			160	4
10 a 13 de novembro de 2016		Aventino de Jesus Batista Ximenes	Director Executivo	Dili-Ainaro (Mauchiga)	Partisipa Convite do Joventude Ainaro na celebração dia 12 de Novembro	180	3
		Martinho Caeiro Lopes	Motorista			120	3
21 a 25 de novembro de 2016		Filipe Henrique dos Santos	Coord. Administracao	Dili-Lospalos	Loke Filmajen dalan ba dame no refleksaun Chega	240	4
		Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			160	4
		Anita da Costa	Staff Arquivo			160	4
		Thomas Borges	Staff Recurso Humanos			160	4
		Martinho Caeiro Lopes	Motorista			160	4
14 a 17 de dezembro de 2016		Aventino de Jesus Batista Ximenes	Director Executivo	Dili-Manatuto	Loke Filmajen dalan ba dame no refleksaun Chega	180	3
		Alípio Seixas Henrique	Staff Socialização e Educação			120	4
		Glória Rosa	Staff Aprovisionamento			120	4
		Arnaldo da Costa Junior	Staff IT			120	4
14 a 17 de dezembro de 2016		Martinho Caeiro Lopes	Motorista	Dili-Baucau	Loke Filmajen dalan ba dame no refleksaun Chega	120	4
		Chiquito da Costa Gutteres	Coord. Departamento Socialização e Educação			180	4
		Mateus Fernandes	Staff Arquivo			120	4
		Daniel Gomes Amaral	Staff Finanças			120	4
		Yanti Yasinta Tampani	n/d			120	4
	José Pereira Soriano	Motorista	120	4			
				<b>Total</b>		<b>19,760</b>	<b>447</b>



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

7.2 LISTA DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO – 2013 A 2016

						USD	
Ano	Data Viagem	Nome	Destino	Objetivo (*)	Valor Perdiem	Valor Bilhete	
2013	4 a 11 de maio de 2013	Rev. Agostinho de Vasconcelos	Jacarta, Indonesia	"Uma avaliação para com os editores de Gramedia e ao mesmo tempo verificar os resultados da Materia processo edição Chega!"	846	n/d	
		Lígia Hermenegildo da Costa			846	n/d	
	2 a 10 de setembro de 2013	Rev. Agostinho de Vasconcelos	Jacarta, Indonesia	"2.º reunião da evolução com Editores, Formadores e negociação do processo de imprimir os livros com KPG em Jakarta"	840	n/d	
		Lígia Hermenegildo da Costa			840	n/d	
10 a 17 de dezembro de 2013	Rev. Agostinho de Vasconcelos	Jacarta, Indonesia	"Finalizar e Coordenação com KPG em transferir os livros Chega versão Ingles para Timor-Leste"	843	1,389		
	Lígia Hermenegildo da Costa			843	745		
2014	1 a 9 de junho de 2017	Guilherme Gonçalves Caeiro	Jacarta, Indonesia	"Finalizar o processo da Produção dos livros versão Ingles com KPG (Kepustakaan Gramedia Populer)"	966	999	
		Aventino de J. B. Ximenes			966	999	
		Lígia Hermenegildo da Costa			966	999	
	16 a 25 de julho de 2014	Guilherme Gonçalves Caeiro	Jacarta, Indonesia	"Discussão sobre a distribuição da produção dos livros versão Inglês com AJAR e MAX Internacional para transportar Livros CHEGA! Versão Ingles para Timor-Leste ao mesmo tempo assinar o MoU"	963	993	
		Aventino de J. B. Ximenes			963	993	
		Lígia Hermenegildo da Costa			963	993	
9 a 16 de novembro de 2014	Lígia Hermenegildo da Costa	Yogyakarta, Indonesia	"Treinamento para Liderança (Leadership)"	496	n/d		
16 a 23 de novembro de 2014	Aventino de J. B. Ximenes	Jacarta, Indonesia	"Treinamento para assegurar Arquivo"	723	1,200		
	Simão Fidelio Fraga			723	1,200		
16 a 23 de novembro de 2014	Arnaldo da Costa Junior	Yogyakarta, Indonesia	"Treinamento para windows Server 2012"	496	990		
	Marcelo das Dores Ferreira		"Treinamento para Document Management System"	496	990		
	Daniel Gomes		<i>Sem informação</i>	496	990		
11 a 18 de abril de 2015	Guilherme Gonçalves Caeiro	Jacarta, Indonesia	"Uma negociação da impressor do relatório Chega! Versão Português com KPG e equipa formatar em Jacarta e último uma audencia com consulado Timor-Leste em Bali tratar o assunto em transferir os documentos da CVA para Timor-Leste"	849	989		
	Aventino de J. B. Ximenes			849	989		
	Lígia Hermenegildo da Costa			849	989		
2015	10 a 18 de julho de 2015	Guilherme Gonçalves Caeiro	Jacarta, Indonesia	"Review o resultado do serviço com formator entre management STP-CAVR com equipa formator (vol. I e II), definição tarefas ao assistente formator, layouter e Indexing, Revisão o timeline sobre o produção dos livros com equipa KPG Baseando no resultado serviço actual"	963	900	
		Aventino de J. B. Ximenes			963	900	
		Lígia Hermenegildo da Costa			963	900	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

						USD	
Ano	Data Viagem	Nome	Destino	Objetivo (*)	Valor Perdiem	Valor Bilhete	
2015	28 de agosto a 6 de setembro de 2015	Lígia Hermenegildo da Costa	Jacarta, Indonesia	"Discussão com KPG sobre empresa o relatório chega! Versão portuguesa"	2,465	850	
		Guilherme Gonçalves Caeiro			2,465	850	
		Aventino de J. B. Ximenes			2,465	850	
2015	5 a 13 de outubro de 2015	Guilherme Gonçalves Caeiro	Jacarta, Indonesia	"Para finalizar/Dummy o serviço que foi trabalhando pelo formatur, para gramedia imprimir o livro Chega! versão portuguesa"	2,194	n/d	
		Aventino de J. B. Ximenes			2,194	n/d	
2015	5 a 13 de outubro de 2015	Lígia Hermenegildo da Costa	Melbourne, Australia	"Realizar o lançamento do Livro Chega! Versão Ingles, distribuição plain guide versão Inglesh aos estudantes ACU, Comunidades Timorenses que se encontram em Melbourne e estudante Secundária em Bendigo"	2,187	2,330	
		Chiquito da Costa Guterres			2,187	2,330	
		Filipe Henrique dos Santos			2,187	2,330	
		Zélia Auxiliadora Martins Pinheiro			2,187	2,330	
2015	15 a 20 de novembro de 2015	Guilherme Gonçalves Caeiro	Jacarta, Indonesia	"Para entregar os livros Chega! Versão Português de KPG a STP-CAVR e a companhia de Cargo"	n/d	950	
		Aventino de J. B. Ximenes			n/d	950	
2015	5 a 16 de dezembro de 2015	Chiquito da Costa Guterres	Banguecoque, Tailândia e Manila, Filipinas	"Lançamento do Livro Chega! Versão Ingles" (Tailândia e Filipinas)	2,610	2,150	
		Aventino de J. B. Ximenes			2,610	2,150	
		Guilherme Gonçalves Caeiro			2,610	2,150	
		Patrick Walsh			2,610	2,108	
		Lígia Hermenegildo da Costa			2,610	2,150	
2016	17 a 23 de abril de 2016	Aventino de J. B. Ximenes	Jacarta, Indonesia	Sem informação	1,050	450	
		Lígia Hermenegildo da Costa			1,050	450	
2016	29 de maio a 10 de junho de 2016	Aventino de J. B. Ximenes	Jacarta, Indonesia	"Final Cheking, assinar MOU entre KPG e STP-CAVR para imprimir o relatório final CAVR Chega! Vol. V versão Português ao mesmo tempo aprovar Dammy"	2,010	614	
		Lígia Hermenegildo da Costa			2,010	614	
2016	22 de agosto a 01 de setembro de 2016	Aventino de J. B. Ximenes	Jacarta, Indonesia	"Finaliza o processo impressora a relatório final Chega! Vol.V Versão Português, plain guide e CD"	1,690	n/d	
		Lígia Hermenegildo da Costa			1,690	n/d	
2016	23 a 30 de outubro de 2016	Aventino de J. B. Ximenes	Jacarta, Indonesia	"Finaliza os Livros Chega! Vol.V Versão Português e assinar Guia de entrega entre KPG-STP-CAVR e Companhia expedição"	1,210	650	
		Filipe Henrique dos Santos			1,210	650	
		Lígia Hermenegildo da Costa			1,210	650	
2016	20 a 27 de novembro de 2016	Aventino de J. B. Ximenes	Yogyakarta, Indonesia	Formação "Leadership, Skill & Public Speaking"	1,127	570	
		Simão Fidelio Fraga		Formação "Leadership, Skill & Public Speaking"	1,127	570	
		Florival Adriano dos Santos		Formação "Akuntansi Bendahara"	1,127	570	
		Eugénia Lopes		Formação "Management Logistic"	1,127	570	
		Francisco J.G.R.M Cabral		Formação "Management Arsip"	1,127	570	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

						USD	
Ano	Data Viagem	Nome	Destino	Objetivo (*)	Valor Perdiem	Valor Bilhete	
		Lígia Hermenegildo da Costa		Formação "Becoming a transformational Leader, Management Skill Program"	1,171	671	
		Chiquito da Costa Gutteres		Formação "Becoming a transformational Leader, Management Skill Program"	1,171	671	
		Filipe Henrique dos Santos		Formação "Becoming a transformational Leader, Management Skill Program"	1,171	671	
	27 de novembro a 4 de dezembro de 2016	Marcelo das Dores Ferreira	Yogyakarta, Indonesia	Formação "Akuntansi Bendahara"	1,171	671	
		Cancio Ximenes Soares		Formação "Effective Planing and Scheduling"	1,171	671	
		Alipio Seixas Henriques		Formação "Effective Planing and Scheduling"	1,171	671	
		Mateus Fernandes		Formação "Management Arsip"	1,171	671	
		María de Oliviera Rodrigues		Formação "Management Pengadaan Barang dan Jasa/Procurement"	1,171	671	
<b>Total</b>					<b>81,425</b>	<b>55,922</b>	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

### 7.3 PROGRAMAS DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO – 2013 A 2016

Data	Actividade (*)	Localidade
<b>2013</b>		
<b>Jacarta - 4 a 11 de maio de 2013</b>		
4/5/2013	Viagem para Denpasar	Hotel
4/5/2013	Encontro com a Consulada Timor em Denpasar-Bali	Edifício Consulado de Timor Leste
5/5/2013	Viagem para Jakarta	
6/5/2013	Encontro com Editores, Formattores	Hotel Mega Proklamasi
7-8/5/2013	Verificar os materias de edição chega! Versão ingles	Edifício KPG, Jln Palmerah Selatan
9/5/2013	Encontro com Kepustakaan Populer Gramedia (KPG) assunto: discussão sobre MOU, e ao mesmo tempo asinar MOU	Edifício KPG, Jln Palmerah Selatan
10/5/2013	Regressa a Denpasar	
11/5/2013	Regressa a Dili, Timor Leste	
<b>Jacarta - 2 a 10 de setembro de 2013</b>		
2/9/2013	Viagem a Denpasar/Jakarta	Hotel Mega Pro Jakarta
3/9/2013	Encontro avaliação do serviço com os Editores Chega! Inglesh	Edifício KPG, Jln Palmerah Selatan
4/9/2013	Verificar as materias de edição Chega! Versão Inglesh	Edifício KPG, Jln Palmerah Selatan
5-6/9/2013	Continua verificar as materias de edição Chega! Versão Inglesh	Edifício KPG, Jln Palmerah Selatan
7/9/2013	Encontro avaliação do serviço com os Formatores Chega! Inglesh	Edifício KPG, Jln Palmerah Selatan
8/9/2013	Encontro com Kepustakaan Populer Gramedia (KPG) assunto: discussão sobre MOU	Edifício KPG, Jln Palmerah Selatan
9/9/2013	Regressa a Denpasar	Hotel Puri Nusantara
10/9/2013	Regressa a Dili, Timor Leste	
<b>Jacarta - 10 a 17 de dezembro de 2013</b>		
<i>Sem informação</i>		
<b>2014</b>		
<b>Jacarta - 1 a 9 de junho de 2014</b>		
1/6/2014	Viagem a Denpasar-Jakarta	Hotel Mega Pro Jakarta
2/6/2014	Encontro avaliação do serviço com o KPG/finalizar os serviços da administração	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
3/6/2014	Fiscalizar os produtos Chega! Ingles 1.500 livros	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
4/6/2014	Continua fiscalizar os produtos Chega! Ingles 1.500 livros	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
5/6/2014	Encontro com o Consultant Editor Chega! Ingles sobre lista recipient livro Chega! Ingles	Edifício Azar
6/6/2014	Encontro com o Director Arquivo Nacional Assunto: discussão sobre sampel da caixa para arquivar os documentos	Edifício Arquivo Nacional Jakarta Pusat
7/6/2014	Regressa a Denpasar	Hotel Puri Ayu
8/6/2014	Encontro com a Consulada Timor Leste em Denpasar sobre os documentos da CVA	Edifício Consulado de Timor Leste em Denpasar
9/6/2014	Regressa a Dili	Edifício Consulado de Timor Leste em Denpasar
<b>Jacarta - 16 a 25 de julho de 2014</b>		
16/7/2014	Viagem a Denpasar - Jakarta	
17/7/2014	Encontro com KPG e entrega os produtos da produção livro Chega! V. Inglesh a STP-CAVR	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
18/7/2014	Encontro com a Companhia Mex Internacional sobre transportação os livros Chega! V. Inglesh para Timor Leste	Edifício Mex Internacional Jln. Jati Baru Jakarta Pusat
19/7/2014	Finalizar o serviço administração de transportação	Edifício Mex Internacional Jln. Jati Baru Jakarta Pusat
20/7/2014	É o dia de eleição do Presidencial da republica Indonesia (Feriado)	
21/7/2014	STP-CAVR entrega os produtos da produção Chega! Ao Companhia Mex Internacional ao mesmo tempo assinar o MOU	Edifício Mex Internacional Jln. Jati Baru Jakarta Pusat
22/7/2014	Discução com AJAR sobre mecanismo distribuição ao mesmo tempo assinar o MOU	Edifício AJAR
23/7/2014	Encontro com o Director Arquivo Nacional Indonesia (ANRI) e ao mesmo tempo assinar o MOU sobre imprimir a emblema da STP-CAVR na caixa para arquivar	Edifício ANRI, jl. Ampera Raya No.7 jakarta Selatan
24/7/2014	Regressa a Denpasar	
25/7/2014	Regressa a Dili	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Data	Actividade (*)	Localidade
<b>2015</b>		
<b>Jacarta - 11 a 18 de abril de 2015</b>		
11/4/2015	Viagem a Denpasar	
12/4/2015	Viagem a Jakarta	
13/4/2015	Discução com KPG sobre Produção livro Chega! V. Portugues	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
14/4/2015	Encontro com o Formator Chega! V. Portugues	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
15/4/2015	Continuação o encontro com o KPG sobre transportação de Jakarta ao Dili Timor Leste	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
16/4/2015	Regressa a Denpasar/Bali	
17/4/2015	Encontro com Consulada Timor Leste em Denpasar/Bali sobre os documentos da CVA para transferir ao Timor Leste	Edifício Consulado Timor Leste em Denpasar/Bali
18/4/2015	Regressa a Dili/Timor Leste	
<b>Jacarta - 10 a 18 de julho de 2015</b>		
10/7/2015	Viagem a Denpasar - Jakarta	
11/7/2015	Review o resultado do serviço com Formator entre equipa manajemento STP-CAVR com equipa Formatores (Vol. I,II)	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
12/7/2015	Domingo	
13/7/2015	Definição tarefas ao Assistente Formator, Layoutter e Indexing	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
14/7/2015	Clarificar do serviço entre as 3 partes (Formatores, Layoutter, Indexing)	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
15/7/2015	Continuação do serviço entre as 3 partes (Formatores, Layoutter, Indexing)	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
16/7/2015	Revisão o timeline sobre o produção dos livros com equipa KPG baseando no resultado serviço actual	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
17/7/2015	Regressa ao Denpasar	
18/7/2015	Regressa ao Timor Leste	
<b>Jacarta - 28 de agosto a 6 de setembro de 2015</b>		
28/8/2015	Viagem a Denpasar - Jakarta	
29/8/2015	Review o resultado do serviço com Formator entre equipa manajemento STP-CAVR com equipa Formatores (Vol. I,II, III, IV, V) + Plain Guide	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
30/8/2015	Domingo	
31/8/2015	Discução com KPG sobre empresário o relatorio Chega! Portugues	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
1/9/2015	Continuação discução com KPG sobre empresário o relatorio Chega! Portugues	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
2/9/2015	Agradecimento com equipa formatter e Layoutter	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
3/9/2015	Assinar MOU entre KPG e STP-CAVR	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
4/9/2015	Discução com KPG e Companhia cargo sobre transportação livro a Timor -Leste	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
5/9/2015	Regressa ao Denpasar	
6/9/2015	Regressa ao Timor Leste	
<b>Jacarta - 5 a 13 de outubro de 2015</b>		
5/10/2015	Viagem Dili - Denpasar - Jakarta	
6/10/2015	Dummy/final cheking ba Chega Portugues Vol. I - Vol. II	Edifício KPG Jl. Palmerah Barat, Jakarta Selatan
7/10/2015	Dummy/final cheking ba Chega Portugues Vol. III	Edifício KPG Jl. Palmerah Barat, Jakarta Selatan
8/10/2015	Dummy/final cheking ba Chega Portugues Vol. IV	Edifício KPG Jl. Palmerah Barat, Jakarta Selatan
9/10/2015	Dummy/final cheking ba Chega Portugues Vol. V	Edifício KPG Jl. Palmerah Barat, Jakarta Selatan
10/10/2015	Dummy/final cheking ba indexing Chega Portugues	Edifício KPG Jl. Palmerah Barat, Jakarta Selatan
11/10/2015	Palin Guide + Cover Box	Edifício KPG Jl. Palmerah Barat, Jakarta Selatan
12/10/2015	Viagem Jakarta - Denpasar	
13/10/2015	Viagem Denpasar - Dili	
<b>Melbourne - 5 a 13 de outubro de 2015</b>		
5/10/2015	Viagem a Darwin - Melbourne	
6/10/2015	Encontro preparação lançamento	Campus ACU/Melbourne
7/10/2015	Lançamento o livro Chega! Ingles	Campus ACU/Melbourne
8/10/2015	Vizita ba CHART iha Essemdon	Essendon/Australia
9/10/2015	Vizita Escola Secundaria e distribuição Plain Guide verssão Ingles aos Estudante em Bendigo/Melbourne	Bendigo/Australia



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

Data	Actividade (*)	Localidade
10/10/2015	Encontro com Comunidades e Estudantes Timorense em Melbourne/Australia	
11/10/2015	Domingo	
12/10/2015	Regressa ao darwin	
13/10/2015	Regressa ao Timor Leste	
<b>Jacarta - 15 a 20 de novembro de 2015</b>		
Sem Informação		
<b>Bangueroque e Manila - 5 a 16 de dezembro de 2015</b>		
5/12/2015	Viagem de Dili - Denpasar	Denpasar
6/12/2015	Denpasar -Bangkok	Bangkok
7/12/2015	Preparação Atividade Lansamento	Bangkok
8/12/2015	Lansamento livru Chega! Ingles	Bangkok
9/12/2015	Completa Administração (resivu)	Bangkok
10/12/2015	Visita ba Embaixada TL iha Thailand	Bangkok
11/12/2015	Visita ao lugar historico Bangkok	Bangkok
12/12/2015	Husi Bangkok ba Manila	Manila
13/12/2015	Preparasaun Atividade Lansamento	Manila
14/12/2015	Lansamentu livro Chega! Ingles	Manila
15/12/2015	Manila-Denpasar	Denpasar
16/12/2015	Denpasar-Dili	Dili
<b>2016</b>		
<b>Jacarta - 17 a 23 de abril de 2016</b>		
Sem Informação		
<b>Jacarta - 29 de maio a 10 de junho de 2016</b>		
29/5/2016	Viagem Dili a denpasar	
30/5/2016	Viagem Denpasar a Jakarta	
31/5/2016	Final cheking	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
1/6/2016	Final cheking	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
2/6/2016	Review - KPG	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
3/6/2016	Assinar MOU entre KPG e STP-CAVR para imprimir o Livro Chega! Vol.5 Portugues	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
4/6/2016	Dammy	Fabrica Sumedang
5/6/2016	Dammy	Fabrica Sumedang
6/6/2016	Dammy	Fabrica Sumedang
7/6/2016	Aprovar a Dammy	Edifício Fabrica Empressor em Sumedang
8/6/2016	Aprovar a Dammy	Edifício Fabrica Empressor em Sumedang
9/6/2016	Regressar ao denpasar	
10/6/2016	Regressar ao Dili	
<b>Jacarta - 22 de agosto a 1 de setembro de 2016</b>		
22/8/2016	Viagem Dili-Denpasar	
23/8/2016	Continuação viagem Denpasar-Jakarta. Encontro com Formator e Indexing	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
24/8/2016	Final Cheking e review timeline sobre empresora	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
25/8/2016	Encontro com KPG/Divisão Empressor ao mesmo tempo assinar MOU entre KPG e STP-CAVR para imprimir o livro Chega! Vol.5 portugues	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
26/8/2016	Sabado	
27/8/2016	Domingo	
28/8/2016	Dammy	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
29/8/2016	Dammy	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
30/8/2016	Aprovar a Dammy	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
31/8/2016	Regressa ao Denpasar	
1/9/2016	Regressa ao Dili	
<b>Jacarta - 23 a 30 de outubro de 2016</b>		
23/10/2016	Viagem Dili-Denpasar	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

<b>Data</b>	<b>Actividade (*)</b>	<b>Localidade</b>
24/10/2016	Continuação Viagem Denpasar-Jakarta	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
25/10/2016	Encontro com KPG/Divisão Empresador	Edifício KPG, Jln Palmerah Barat
26/10/2016	Final checking aos produtos em fabrica	Edifício Fabrica, Sumedang/Bandung
27/10/2016	Regressa ao Jakarta	
28/10/2016	Assinar o MOU / termos de entrega de KPG/divisão empresário a STP-CAVR ao mesmo tempo entrega os produtos ao Companhia expedição	Edifício Fabrica, Sumedang/Bandung
29/10/2016	Regressa ao Denpasar	
30/10/2016	Regressa ao Dili	

(\*) Tal como consta dos documentos do STP-CAVR



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

**7.4 DESPESAS ILEGAIS E INDEVIDAS COM REFEIÇÕES, TRANSPORTES E OUTRAS, RESULTANTES DA REALIZAÇÃO DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO**

USD

Ano	JV	N.º CPV	Relatório Despesas		Despesas Indevidas			Autorização / Responsável	
			Data	Valor Total	Descrição	Beneficiário	Data		Valor (USD)
2013	33918	9553	15/07/2013	6,000.00	Refeições com formator em Denpasar-Bali	Lígia H. da Costa	4/5/2013	75.00	Rev. Agostinho de Vasconcelos
					Aluguer transporte em Bali		5/5/2013	26.00	
					Aluguer transporte em Jakarta		5/5/2013	30.00	
					Refeições com editores em Jakarta		7/5/2013	30.00	
					Refeições com editores em Jakarta		8/5/2013	30.00	
					Bebidas			4.00	
					Refeições com KPG em Jakarta		9/5/2013	69.00	
					Aluguer transporte em Jakarta para 3 dias		10/5/2013	214.00	
					Aluguer transporte em Jakarta			15.00	
					<b>Subtotal</b>				
2013	58573	20197	30-09-2013	5,744.00	Aluguer transporte em Jakarta	Lígia H. da Costa	2/9/2013	23.00	Rev. Agostinho de Vasconcelos
					Aluguer transporte em Jakarta para 2 dias		4/9/2013	106.00	
					Aluguer transporte em Jakarta para 2 dias		6/9/2013	79.00	
					Aluguer transporte em Jakarta para 3 dias		9/9/2013	98.00	
					Aluguer transporte em Denpasar		9/9/2013	17.00	
					Aluguer transporte em Denpasar		12/9/2013	9.00	
					Almoço com equipa editores, formatters, designer em Jakarta		4/9/2013	164.00	
					Almoço com equipa editores, formatters, designer em Jakarta			26.00	
					Almoço com equipa editores, formatters, designer em Jakarta		7/9/2013	177.00	
					Almoço com equipa editores, formatters, designer em Jakarta		8/9/2013	41.00	
Almoço com equipa editores, formatters, designer em Jakarta	9/9/2013	19.00							
<b>Subtotal</b>							<b>759.00</b>		
2013	102525	33396	13/1/2014	19,360.00	Alugar transporte em Jakarta	Lígia H. da Costa	16/10/2013	23.00	Rev. Agostinho de Vasconcelos
					Comprar cartão telemóvel		16-10-2013	21.00	
					Comprar cartão telemóvel		17-10-2013	28.00	
					Almoço com equipa editores, formatters, designer em Jakarta		19-10-2013	175.00	
					Refeições com consultan em Jakarta		17-10-2013	17.00	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

USD

Ano	JV	N.º CPV	Relatório Despesas		Despesas Indevidas			Autorização / Responsável	
			Data	Valor Total	Descrição	Beneficiário	Data		Valor (USD)
					Comprar cartão telemóvel		18-10-2013	26.00	
					Almoço com equipa editores, formatters, designer em Jakarta		19-10-2013	10.00	
					Alugar transporte em Jakarta para 3 dias		19-10-2013	133.00	
					Alugar transporte em Jakarta para 5 dias		20-10-2013	177.00	
					Almoço com equipa editores, formatters, designer em Jakarta		20-10-2013	198.00	
					Alugar transporte em Bali		20-10-2013	27.00	
					Alugar transporte em Bali		22-10-2013	20.00	
					<b>Subtotal</b>			<b>855.00</b>	
					Refeições com equipa editora em Jacarta		11/12/2013	14.00	
					Refeições com equipa editores, designer e KPG		14/12/2013	224.00	
					Refeições com equipa editores, formatters, designers		13-12-2013	184.00	
					Alugar transporte em Jakarta		10/12/2013	21.00	
					Alugar transporte em Jakarta		12/12/2013	184.00	
2013	102525	33396	13/01/2014	19,360.00	Alugar transporte em Jakarta	Lígia H. da Costa	11/12/2013	61.00	Rev. Agostinho de Vasconcelos
					Alugar transporte em Jakarta		13-12-2013	85.00	
					Alugar transporte em Jakarta		16-12-2013	27.00	
					Comprar SIM card + cartão de telefone		10/12/2013	11.00	
					Recarga cartão telefone		11/12/2013	35.00	
					Recarfa cartão telefone		14/12/2013	31.00	
					<b>Subtotal</b>			<b>877.00</b>	
					Compra cartao telefone		17/11/2014	25.40	
					Compra saldo do telefone		19/11/2014	4.40	
2014	233027	84344	n/d	n/d	Compra saldo do telefone	Lígia H. da Costa	22/11/2014	13.20	Guilherme G. Caeiro
					Aluge transporte do aeroporto para Hotel		23/11/2014	47.00	
					Alugar transporte durante 5 dias em Jakarta		23/11/2014	288.00	
					Aluge transporte do aeroporto para Hotel		24/11/2014	17.00	
					<b>Subtotal</b>			<b>395.00</b>	
					Recarga pulsa telefone		11/4/2015	11.80	
2015	295726	96550	n/d	n/d	Recarga pulsa telefone	Lígia H. da Costa	11/4/2015	35.40	Guilherme G. Caeiro
					Recarga pulsa telefone		11/4/2015	15.70	
					Aluguer Transporte		11/4/2015	20.45	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

USD

Ano	JV	N.º CPV	Relatório Despesas		Despesas Indevidas				Autorização / Responsável
			Data	Valor Total	Descrição	Beneficiário	Data	Valor (USD)	
					Aluguer Transporte		13/4/2015	47.20	
					Refeições		13/4/2015	89.05	
					Recarga pulsa telefone		13/4/2015	3.90	
					Aluguer Transporte		14/4/2015	47.20	
					Refeições		14/4/2015	27.90	
					Refeições		14/4/2015	10.80	
					Aluguer Transporte		15/4/2015	47.20	
					Refeições		15/4/2015	158.70	
					Aluga Kareta		16/4/2015	23.60	
					Aluga Kareta		17/4/2015	70.80	
					Aluga Kareta		18/4/2015	30.30	
					<b>Subtotal</b>			<b>640.00</b>	
					Recarga Cartão telefone para Director, Coord. Finanças e Chefe centro Dosc.		12/7/2015	41.45	
					Taxi de Hotel Artha ao Aeroporto Ngurah Rai-Bali		13/7/2015	9.50	
					Pagar estrada rodaviario		13/7/2015	0.55	
					Transporte em Aeroporto Soekarno - Hatta para Hotel Mega Jakarta		13/7/2015	22.60	
					Aluquer transporte do Hotel ao Edifio KPG		14/7/2015	45.25	
					Almoço conjunto com equipa formator Chega!		14/7/2015	116.25	
					Recarga Cartão telefone para Director		14/7/2015	7.75	
					Aluquer transporte do Hotel ao Edifio KPG		15/7/2015	45.25	
2015	313530	111516	n/d	n/d	Almoço conjunto com equipa formator Chega!	Lígia H. da Costa	15/7/2015	26.40	Guilherme G. Caeiro
					Recarga Cartão telefone para Director , Coord.Finanças e Chefe centro Dosc.		15/7/2015	29.70	
					Aluquer transporte do Hotel ao Edifio KPG		16/7/2015	45.35	
					Almoço conjunto com equipa formator Chega!		16/7/2015	158.45	
					Transporte de Hotel ao Aeroporto Soekarno - Hatta		17/7/2015	22.65	
					Pagar estrada rodaviario		17/7/2015	0.45	
					Pagar estrada rodaviario		17/7/2015	0.30	
					Taxi de Hotel Artha ao Aeroporto Ngurah Rai-Bali (ida e volta)		18/7/2015	22.65	
					<b>Subtotal</b>			<b>594.55</b>	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

USD

Ano	JV	N.º CPV	Relatório Despesas		Despesas Indevidas			Autorização / Responsável	
			Data	Valor Total	Descrição	Beneficiário	Data		Valor (USD)
2015	117117	n/d	n/d	n/d	Transporte em Aeroporto Soekarno - Hatta para Hotel Mega Pro	Lígia H. da Costa	1/9/2015	18.80	Guilherme G. Caeiro
					Carregar Saldo		2/9/2015	3.75	
					Aluquer transporte do Hotel ao Edifio KPG		2/9/2015	21.65	
					Transporte em Aeroporto Soekarno Hatta para Hotel Mega Pro		3/9/2015	25.30	
					Aluquer transporte do Hotel ao Edifio KPG		5/9/2015	25.00	
					Carega Saldo		2/9/2015	14.45	
					Carega Saldo		4/9/2015	7.35	
					Aluquer transporte do Hotel ao Edifio KPG		4/9/2015	25.30	
					Carega Saldo		4/9/2015	3.65	
					Almoco conjunto		5/9/2015	40.00	
					Caregar Saldo		5/9/2015	3.65	
					Caregar Saldo		6/9/2015	7.65	
					Almoço conjunto		7/9/2015	11.55	
					Aluquer transporte do Hotel ao Edifio KPG		8/9/2015	23.85	
					Aluquer transporte do Hotel ao Aeroporto		9/9/2015	18.05	
<b>Subtotal</b>							<b>250.00</b>		
2015	362131	121697	5/11/2015	270.00	Transporte em Aeroporto Soekarno - Hatta para Hotel Mega Jakarta	Lígia H. da Costa	05-10-2015	18.90	Guilherme G. Caeiro
					Aluquer transporte do Hotel ao Edifio KPG		12-10-2015	237.20	
					Taxi de Hotel Artha ao Aeroporto Ngurah Rai-Bali		13-10-2015	13.90	
<b>Subtotal</b>							<b>700.50</b>		
2015	362153	121682	20/10/2015	1,169.13	Custo de estacionamento de veículo	Lígia H. da Costa	6/10/2015	2.16	Guilherme G. Caeiro
					Custo de estacionamento de veículo		6/10/2015	2.73	
					Refeições		6/10/2015	48.19	
					Custo de estacionamento de veículo		6/10/2015	2.88	
					Cartao de Trans (Myki)		6/10/2015	31.36	
					Cartao de Trans (Myki)		6/10/2015	31.36	
					Cartao de Trans (Myki)		6/10/2015	31.36	
					Cartao de Trans (Myki)		6/10/2015	31.36	
					Recarga Cartao telefone para chefe das Financas		6/10/2015	35.96	
					Recarga Cartao telefone para chefe das SosMed		6/10/2015	14.38	
Custo de estacionamento de veículo	7/10/2015	5.75							



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

USD

Ano	JV	N.º CPV	Relatório Despesas		Despesas Indevidas				Autorização / Responsável
			Data	Valor Total	Descrição	Beneficiário	Data	Valor (USD)	
					Combustível ao Veiculo		9/10/2015	46.49	
					Refeições		8/10/2015	58.61	
					Refeições		8/10/2015	40.13	
					Recarga Cartao telefone para chefe das Financas		9/10/2015	14.38	
					Custo de estacionamento de veículo		10/10/2015	0.72	
					Recarga Cartao telefone para chefe das SosMed		6/10/2015	14.38	
					Recarga Cartao telefone a chefe das Admin no dia 06/10/2015		6/10/2015	14.38	
					Custo de estacionamento de veículo		12/10/2015	2.88	
					Custo de estacionamento de veículo		12/10/2015	1.37	
					Refeições		12/10/2015	44.23	
					Custo de estacionamento de veículo		12/10/2015	1.44	
					Dezenho brochura a lancamento		12/10/2015	71.92	
					Comission truka osan USD ba AUD		6/10/2015	191.97	
					Pagar a Tour Guide		12/10/2010	35.96	
					<b>Subtotal</b>			<b>776.35</b>	
2015	77020	129491	n/d	n/d	Transporte em Aeroporto Soekarno - Hatta para Hotel		17/11/2015	19.40	
					Aluguer transporte 2 dias em Jakarta		20/11/2015	75.85	
					Aluguer transporte 1 dia de Jakarta a Bandung - Sumedang	Lígia H. da Costa	20/11/2015	165.00	Guilherme G. Caeiro
					Transporte de Hotel ao Aeroporto Soekarno - Hatta		20/11/2015	19.40	
					Transporte de Aeroporto Ngurah Rai-Bali ao Hotel		21/11/2015	10.35	
					<b>Subtotal</b>			<b>290.00</b>	
2015	405867	129494	29/12/2015	1,468.95	Transporte de Aeroporto ao Hotel Artha Denpasar		4/12/2015	10.95	
					Tal Denpasar		n/d	0.80	
					Transporte do Hotel Artha ao Aeroporto Denpasar (continua Viagem ao Bangkok)		6/12/2015	6.75	
					Tal Bangkok		s/d	1.45	
					Transporte de Aeroporto Bangkok ao Hotel (3 pessoas)	Lígia H. da Costa	6/12/2015	11.85	Guilherme G. Caeiro
					Tal Bangkok		n/d	2.20	
					Transporte de Aeroporto Bangkok ao Hotel (2 pessoas)		6/12/2015	20.75	
					Recarga Cartao de Telefone ao Coordenadora da Finanças		7/12/2015	13.30	
					Recarga Cartao de Telefone ao Coordenadora da Finanças		13/12/2015	2.95	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

USD

Ano	JV	N.º CPV	Relatório Despesas		Despesas Indevidas				Autorização / Responsável				
			Data	Valor Total	Descrição	Beneficiário	Data	Valor (USD)					
2016	Transf. Pública				Transporte VAN de hotel ao Aeroporto Bangkok		12/12/2015	11.85	Aventino Ximenes				
					Transporte de Aeroporto Manina ao Hotel Sultit Place		12/12/2015	42.60					
					Transporte do Hotel Artha ao Aeroporto Denpasar		16/12/2015	21.90					
					<b>Subtotal</b>					<b>147.35</b>			
					Comprar Cartão telemovel		17/4/2016	18.20					
					Transporte de Aeroporto Denpasar ao Hotel Arta Sangla		18/4/2016	22.90					
					Transporte de Aeroporto Soekarno-Hatta ao Hotel Megapro		19/4/2016	19.85					
					Aluguer transporte de Hotel a KPG		19/4/2016	45.80					
					Comprar Cartão telemovel	Lígia H. da Costa	19/4/2016	22.90					
					Aluguer transporte de Hotel a KPG		20/4/2016	53.40					
2016	Transf. Pública				Refeições com equipa Consultan e KPG		20-04-2016	95.20	Aventino Ximenes				
					Refeições com equipa Consultan e KPG		21-04-2016	16.20					
					Aluguer transporte de Hotel a KPG		21/4/2016	53.40					
					Transporte de Hotel ao Aeroporto Soekarno-Hatta		22/4/2016	19.85					
					<b>Subtotal</b>					<b>367.70</b>			
					Comprar Cartão telemovel		29/5/2016	15.65					
					Transporte de Aeroporto Soekarno-Hatta ao Hotel		30/5/2016	19.40					
					Refeições com equipa Consultan e Formator		31/5/2016	51.55					
					Aluguer transporte de Hotel a KPG		31/5/2016	52.20					
					Comprar Cartão telemovel	Lígia H. da Costa	1/6/2016	22.35					
2016	Transf. Pública				Refeições com equipa Consultan e KPG		1/6/2016	46.60	Aventino Ximenes				
					Refeições com equipa Consultan e Formator		2/6/2016	35.35					
					Aluguer transporte de Hotel a KPG		2/6/2016	104.45					
					Refeições com equipa Consultan e KPG		6/6/2016	97.60					
					Aluguer transporte de Hotel a KPG		7/6/2016	52.20					
					Transporte de Hotel ao Aeroporto Soekarno-Hatta		9/6/2016	19.40					
					<b>Subtotal</b>					<b>516.75</b>			
			2016	Transf. Pública				Pulsa telemovel			22/8/2016	21.60	Aventino Ximenes
								Transporte de Aeroporto Soekarno-Hatta ao Hotel Fidocia		Lígia H. da Costa	23/8/2016	19.80	
								Refeições com equipa Consultan e Formator			23/8/2016	48.50	
		Refeições com equipa Consultan e Formator					24/8/2016	39.90					



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

USD

Ano	JV	N.º CPV	Relatório Despesas		Despesas Indevidas				Autorização / Responsável
			Data	Valor Total	Descrição	Beneficiário	Data	Valor (USD)	
					Comprar Cartão telemóvel		24/8/2016	15.65	
					Aluguer transporte de Hotel a KPG		25/8/2016	106.60	
					Aluguer transporte de Hotel a KPG		30/8/2016	53.30	
					Refeições com equipa Consultan e KPG		30/8/2016	39.90	
					Transporte de Hotel ao Aeroporto Soekarno-Hatta		31/8/2016	19.80	
					Transporte Hotel Arta Sanglade ao Aeroporto Denpasar		1/9/2016	11.40	
					<b>Subtotal</b>			<b>376.45</b>	
					Comprar Cartão telemóvel para Director		23/10/2016	28.95	
					Caregar pulsa telemovel para Director		23/10/2016	1.65	
					Transporte de Aeroporto Soekarno-Hatta ao Hotel Fidocia		24/10/2016	20.80	
2016	Transf. Pública				Aluguer transporte de Hotel Fidocia ao edifício KPG	Lígia H. da Costa	25/10/2016	53.90	Aventino Ximenes
					Comprar Cartão telemovél para Director		27/10/2016	7.70	
					Aluguer transporte de Hotel Fidocia ao Sumedang-Bandung		26/10/2016	115.55	
					Aluguer transporte de Hotel Fidocia ao Sumedang-Bandung		28/10/2016	115.55	
					Transporte de Hotel Fidocia ao Aeroporto Soekarno-Hatta		29/10/2016	23.10	
					<b>Subtotal</b>			<b>367.20</b>	
					<b>Total</b>			<b>8,405.85</b>	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

## 7.5 DESPESAS ILEGAIS E INDEVIDAS COM REFEIÇÕES

								USD
Ano	JV	N.º CPV	Relatório Despesas		Despesas Indevidas com Refeições			
			Data	Valor Total	Beneficiários	Data	Valor	
2013	10639	242	15/4/2013	4,999.99	n/d		14/01/2013	70.00
					Almoço para finanças		15/01/2013	42.00
					Almoço para staff do STP-CAVR quando entrevistar os novos funcionários		27/02/2013	66.50
					Almoço Coord. Team		28/02/2013	66.50
					Almoço para staff STP-CAVR		28/02/2013	6.00
					Almoço para DE e staff Finanças		19/03/2013	17.50
<b>Subtotal</b>							<b>268.50</b>	
2013	33918	9353	15/7/2013	6,000.00	n/d		12/6/2013	14.00
					n/d		18/6/2013	14.00
					Almoço para coord team com DE, staff Encontro annual		19/6/2013	94.50
					Almoço para DE		24/06/2013	15.00
					Coord. team com DE, staff Encontro plano annual		26/06/2013	52.50
					Coord. team com DE, staff Encontro plano annual		27/06/2013	58.50
DE ho Staff Finansas		11/7/2013	14.00					
<b>Subtotal</b>							<b>262.50</b>	
2013	58573	20197	30/9/2013	5,744.00	n/d		15/08/2013	49.00
					Almoço para DE		16/08/2013	12.50
					Almoço para DE		19/08/2013	12.50
					Almoço para Director		21/08/2013	10.50
					Almoço para DE e Coord.		23/08/2013	33.00
					Almoço quando entry data de lista de orçamento no sistema		26/08/2013	15.00
					n/d		s/ data	30.00
					Almoço para DE, Logística e Finanças		19/09/2013	25.50
Almoço para DE e Staff		26/09/2013	45.50					
<b>Subtotal</b>							<b>233.50</b>	
2013	102525	33396	13/1/2014	19,360.00	Almoço para Coord.Team, DE e Staff		7/10/2013	88.00
					n/d		9/10/2013	59.50
					Almoço para Coord.Team, DE e Staff		14/10/2013	91.00
					Almoço para DE		6/11/2013	10.00
					Almoço para DE e Coordenador Finanças		7/11/2013	14.00
					n/d		8/11/2013	21.00
					Almoço para Staf Finanças STP-CAVR e GPR		11/11/2013	14.50
					Almoço para Staf Finanças STP-CAVR		13/11/2013	4.00
					Almoço para Staff Finanças STP-CAVR e GPR		14/11/2013	129.00
					n/d		15/11/2013	20.50
					Almoço para Coord.Finanças e Staff Finanças GPR		15/11/2013	35.00
					Almoço conjuntos com Juventude Suco Cunha		19/11/2013	14.85
					Almoço para DE, coordenador e team encontro		25/11/2013	66.50
					Almoço para DE e Finanças		26/11/2013	62.00
n/d		21/12/2013	50.50					
<b>Subtotal</b>							<b>680.35</b>	
2014	188503	62933	18/7/2014	6,356.50	Almoço para staff (preparação hand over)		28/5/2014	98.00
					n/d		1/6/2014	9.00
					n/d		31/5/2014	65.00
					n/d		1/6/2014	65.00
					n/d		5/6/2014	30.00
					n/d		18/6/2014	30.00



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

USD

Ano	JV	N.º CPV	Relatório Despesas		Despesas Indevidas com Refeições			
			Data	Valor Total	Beneficiários	Data	Valor	
					n/d		29/6/2014	240.00
					n/d		3/7/2014	6.00
					n/d		5/7/2014	30.00
					n/d		6/7/2014	30.00
					<b>Subtotal</b>			<b>603.00</b>
2014	212534	67601	9/9/2014	4,873.45	Almoço para Chefe admin. e finanças		18/7/2014	34.00
					Almoço para Staff Finanças		31/7/2014	38.00
					Almoço para Finanças e Recursos Humanos		1/8/2014	56.00
					Almoço para Staff STP CAVR 36 pessoas		s/d	135.00
					<b>Subtotal</b>			<b>263.00</b>
2014	237653	76991	7/11/2014	3,049.80	Almoço para Finanças, Admin e IT		29/10/2014	45.00
					n/d		31/10/2014	40.50
					Almoço para Staff STP-CAVR 29 pessoas		3/11/2014	145.00
					Almoço para Staff STP-CAVR 37 pessoas		4/11/2014	116.00
					<b>Subtotal</b>			<b>346.50</b>
2015	355796	91663	15/10/2015	3,000.00	Almoço para Staff Logística		18/06/2015	20.00
					Almoço para Finanças		4/8/2015	9.00
					Almoço para Finanças		6/8/2015	43.75
					Jantar para Finanças		s/d	18.00
					<b>Subtotal</b>			<b>90.75</b>
2015	405956	129239	19/1/2016	3,957.40	Almoço para funcionários STP-CAVR (serviço preparação Natal Conjunto)		7/10/2015	42.00
					Almoço para Coordenadora Finanças e Staff STP-CAVR DE, Coordenadora Finanças e Staff STP-CAVR		6/11/2015	24.50
					Almoço para DE, Coord. Finanças e Staff STP-CAVR		9/11/2015	50.50
					Almoço para Staff Aprovisionamento		10/11/2015	114.50
					Almoço para Staff Aprovisionamento		16/11/2015	35.00
					Almoço para Staff Aprovisionamento		17/11/2015	35.00
					Almoço para Staff Aprovisionamento		18/11/2015	35.00
					Almoço para Staff Finanças		19/11/2015	40.00
					Almoço para Coordenadora Finanças e Staff		3/12/2015	15.00
					Almoço para Staff Finanças (2 pessoas)		4/12/2015	15.00
					Almoço para Staff Finanças (5 pessoas)		s/ data	40.00
					Almoço para Staff Finanças (2 pessoas)		10/12/2015	19.00
					n/d		15/12/2015	25.00
					Almoço para Staff Finanças (3 pessoas)		16/12/2015	30.00
					Almoço para Staff STP-CAVR (15 pessoas)		17/12/2015	36.00
					Almoço para Staff Finanças (2 pessoas)		18/12/2015	16.00
					Almoço para Staff STP-CAVR (10 pessoas)		22/12/2015	75.00
					Almoço para Staff STP-CAVR		23/12/2015	85.00
					Almoço para Staff Logística (13 pessoas)		28/12/2015	22.75
					Almoço para Staff STP-CAVR		29/12/2015	50.00
					<b>Subtotal</b>			<b>782.50</b>
2016					Almoço para staff Finanças		5/1/2016	11.50
					Almoço para staff Finanças (8 pessoas)		15/4/2016	60.00
					Almoço para staff Finanças		2/5/2016	19.50
					Almoço para staff Finanças		3/5/2016	46.00
					Almoço para staff Finanças		4/5/2016	45.00
					Almoço para staff Finanças		6/5/2016	120.00
					Almoço para staff Finanças		13/5/2016	110.00
					Almoço Staff Logística		17/5/2016	10.00
					Almoço para staff para Preparacao 12 de Novembro		18/5/2016	152.00
					Almoço para staff		19/5/2016	90.00

80



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

USD

Ano	JV	N.º CPV	Relatório Despesas		Despesas Indevidas com Refeições		
			Data	Valor Total	Beneficiários	Data	Valor
					Almoço para staff	12/8/2016	184.00
					Almoço para staff para Preparação Spaco Entrevista	15/8/2016	15.00
					Almoço para staff Finanças (5 pessoas)	17/8/2016	40.50
					Almoço para staff Finanças e staff Arquivo	20/9/2016	60.00
					Almoço para Direção	21/10/2016	64.00
					Almoço para staff Finanças	28/03/2016	62.00
					Almoço para staff Finanças	29/03/2016	60.00
					Almoço para Direção e Finanças	13/12/2016	48.00
					Almoço para Direção e Finanças para preparar relatório do mes de Outubro ate Novembro de 2016	14/12/2016	55.50
					Almoço para Direção e Finanças para preparar relatório do Mês de Outubro ate Novembro de 2016	14/12/2016	32.00
					Almoço para staff para Preparação Natal conjunto	20/12/2016	260.00
					<b>Subtotal</b>		<b>1,545.00</b>
					<b>Total</b>		<b>5,075.60</b>



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

## 7.6 DESPESAS ILEGAIS E INDEVIDAS COM CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

Ano	JV	N.º CPV	Relatório Despesas		Despesas Indevidas com Contribuições			
			Data	Valor Total (USD)	Beneficiários	Justificação	Data	Valor (USD)
2013	10639	242	15/4/2013	4,999.99	Lígia Hermenegildo da Costa	Falecimento de familiar da Coordenadora das Finanças	23/12/2013	200.00
<b>Subtotal</b>								<b>200.00</b>
2014	n/d	n/d	n/d	n/d	Luduvina Fernandes	Falecimento da mãe de funcionária	6/10/2014	100.00
<b>Subtotal</b>								<b>100.00</b>
2016					Chiquito Guterres	Falecimento da mãe de funcionário	31/03/2016	350.00
					Martinho C. Lopes	Falecimento do pai de funcionário	15/04/2016	350.00
					Martinho C. Lopes	Falecimento da irmã do funcionário	20/10/2016	350.00
					Remigio Soares	Falecimento da irmã do funcionário	23/12/2016	350.00
<b>Subtotal</b>								<b>1,400.00</b>
<b>Total</b>								<b>1,700.00</b>



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

## 7.7 DESPESAS ILEGAIS E INDEVIDAS COM FESTAS DE NATAL

							USD				
Ano	JV	N.º CPV	Relatório Despesas		Despesas Indevidas com Festa Natal						
			Data	Valor Total	Descrição	Data	Valor				
2013	10639	242	n/d	n/d	Adiantamento aluguer Salão Delta Nova e consumo (pagamento I)	10/12/2013	1,350.00				
					107 convite + envelope	19/12/2013	321.00				
					Bolo de Natal	20/12/2013	75.00				
					Bebidas para Natal conjunto	20/12/2013	657.50				
					Bebidas para Natal conjunto	20/12/2013	361.00				
					Compra 20 galinhas para Natal conjunto	20/12/2013	500.00				
					Pagamento a pessoa que cozinhar galinha	22/12/2013	50.00				
					Pagamento a pessoa vai cozinhar a carne porco	22/12/2013	80.00				
					Compra porco	23/12/2013	250.00				
					Compra porco	23/12/2013	130.00				
					Aluguer Salão Delta Nova e consumo (pagamento II)	23/12/2013	1,350.00				
					<b>Subtotal</b>						<b>5,124.50</b>
					2015	405860	134919	19/01/2016	5,000.00	Bebidas para Natal conjunto	13/12/2015
Imprimir convites	28/12/2015	180.00									
Bebidas para Natal conjunto	30/12/2015	129.00									
Consumo para 150 pessoas e aluguer salão para Natal conjunto	30/12/2015	3,100.00									
Pagamento para Anar band	Dezembro 2015	500.00									
Bebidas para Natal conjunto	30/12/2015	373.50									
Bolo Natal	30/12/2015	200.00									
Garrafas de champanhe	30/12/2015	80.00									
<b>Subtotal</b>						<b>4,997.50</b>					
2016					Bebidas	20/12/2016	248.90				
					Laranja e açúcar para fazer sangria	20/12/2016	12.20				
					Bebidas para Natal conjunto	21/12/2016	419.50				
					Bolo Natal	22/12/2016	200.00				
					Missa Natal conjunto	22/12/2016	100.00				
					Coro Missa Natal conjunto	22/12/2016	50.00				
					Bebidas Martini e Cinzano para oferta e missa	22/12/2016	30.85				
					Flores para oferta missa	22/12/2016	11.52				
					Bebidas para Natal e Ano novo	22/12/2016	170.00				
					Almoço para 4 pessoas que prepararam festa de Natal	22/12/2016	25.00				
					Convite para Natal	23/12/2016	350.00				
					Pagamento para Anar band	23/12/2016	500.00				
					Adiantamento para pagar salão Delta Nova incluindo consumo	27/12/2016	1,200.00				
					Compra Raga para guardar Oferta e vela para missa	s/ data	18.50				
					Pagamento Delta Nova incluindo consumo para Natal conjunto	27/12/2016	2,200.00				
<b>Subtotal</b>						<b>5,536.47</b>					
<b>Total</b>						<b>15,658.47</b>					



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

---

## 8 FICHA TÉCNICA

<b>Supervisão</b>	Luis Filipe Mota
	António Soares
	Lauriano Lay
<b>Equipa de Auditoria</b>	Silvino Mau Curu
	Silvina Soares



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

9 RESPOSTAS DOS RESPONSÁVEIS AO CONTRADITÓRIO

Ex. Sr. Gulhermino da Silva  
Juiz Conseleiro do Trbunal de Recurso

TRIBUNAL DE RECURSO	
N.º	496
DATA	22-02-2019
HORA	17:27
Assinatura	<i>[Handwritten Signature]</i>
Telefone	

Exelensia;

BAzeia ba relatu neébe ami simu husi Auditoria iha bina ida neé ami hatoo ami nia kontaditoriu tuir saida mak husu iha relatu nia laran.

Ami agradece ba tenpu neébe estende ona mai ami no laron ikus ohin 22 Fevereiro 2019 ami hatoo ami nia kontraditoriu.

Neé karta akompanamentu husi ami.

Obrigadu wain.

Dili, 22 Fevereiro 2019

*[Handwritten Signature]*  
Aventino de Jesus Baptista Ximenes

*[Handwritten Signature]*  
Ligia Hermenegildo da Costa

*Admito a preparacão do relatório mediante o documento apresentado.*

*Aventino 25/02/19.*



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

**KONTRADITORIU**

**Intrudusaun**

Secretariado Técnico Pós-Comissão Acolhimento Verdade e Reconciliação (STP-CAVR) kria husi Despaixu S.E. Prezidente da Republika iha loron 20 Dezembru 2005 ho nia serisu atu apoiu Prezidente da Republika hodi divulga Relatoriu Final Comissão Acolhimento Verdade e Reconciliação ho naran Chega!, halo inventaria no prezerva patrimoniun, arkivu, ficheiros no dokumentasaun sira ne'ebe pertense ba CAVR.

Hahu husi kria saun Secretariado Técnico Pós-Comissão Acolhimento Verdade e Reconciliação (STP-CAVR), despeza no nia funsionamentu orsamentu sira hamutuk iha Gabinete Prezidente da Republika to'o mai tinan 2015.

Depois Primeiru Diretor Ezekutivu Rev. Agostinho de Vasconcelos renuncia nia kanar iha tinan 2014, iha loron 5 de Maio 2014 liu husi Despaixu S.E. Prezidente da Republika nomeia fala-fali Sr. Guilherme Gonçalves Caeiro nudar Diretor Ezekutivu .

iha loron 31 Dezembru 2015 liu husi Despaixu S.E. Primeiru-Ministru loron 31 Dezembru Transfere fali Secretariado Técnico Pós-Comissão Acolhimento Verdade e Reconciliação (STP-CAVR) husi Gabinete Prezidente da Republika ba fali Gabinete Primeiru-Ministru no finansiametu aseguara husi transferensia publika liu husi Unidade Sosiedade Sivil Gabinete Primeiru-Ministru nian.

Iha loron 21 Jullu 2016 S.E. Primeiru-Ministru nomeia fila fali Aventino de Jesus Baptista Ximenes hodi asumi fali pozisaun nudar Diretor Ezekutivu hodi kontinua mandatu Secretariado Técnico Pós-Comissão Acolhimento Verdade e Reconciliação (STP-CAVR) depois de Sr. Guilherme Gonçalves Caeiro mate.

Hahu kedas iha tinan 2005 to'o mai tinan 2015 Secretariado Técnico Pós-Comissão Acolhimento Verdade e Reconciliação (STP-CAVR) noa orsamentu mai husi Gabinete Prezidente da Republika no nia sistema ezekeusaun liu husi CVP, hahu tinan 2016 Secretariado Técnico Pós-Comissão Acolhimento Verdade e Reconciliação (STP-CAVR) transfere fali ba Gabinete Primeiru-Ministru nian no orsamentu apoiu husi Unidade Sosiedade Sivil liu husi Memorandum Entendementu ne'ebe asina entre Unidade Sosiedade Sivil no Secretariado Técnico Pós-Comissão Acolhimento Verdade e Reconciliação (STP-CAVR) iha loron 29 Feveiru 2016.



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

**KONTRADITORIU**

Nº	Deskrisaun	Tinan	Komentariu	Observasaun
2.1.1	Enkuadramentu Legal	2001 - 2005  Dezemburu 2015 - 2016	Comissão Acolhimento Verdade e Reconciliação (CAVR) kria husi Regulementu UNTAET Nº 2001/10.  20 Dezemburu 2005 liu husi despaixu Prezidente da Republika kria fali Secretariado Tecnico Pos-CAVR  Liu husi despaixu Primeiru-Ministru 31 Dezemburu 2015 Secretariado Tecnico Pos-CAVR transfere fali ba Gabinete Primeiru-Ministru nian.	
2.1.2.	Organizasaun no Funsionamentu	Dezemburu 2005 - 2015  5 Maiu 2014  21 Jullu 2016	Primiru Diretor Ezekutivu Reverendu Agostinho de Vasconcelos (renunsiou nia kargu iha tinan 2014).  Liu husi despaixu Prezidente da Republika nomeia fali Guilherme Gonçalves Caeiro nudar Diretor Ezekutivu .  Wainhira Sr. Guilherme Gonçalves fila hikas ba Aman Maromak nia Kanunan Santu, Aventino de Jesus Baptista Ximenes	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

			hetan nomeiasaun husi Primeiru-Ministru nudar Diretor Ezekutivu.	
2.1.3.	Rekursu Umanu		Rekrutamentu pesoal sira durante bazeia ba nezesidades servisu.  Periodu kontratu termu sertu ba tinan 1.  Prosesu rekrutamentu loke ba publiku (anunsiu vaga, forma ekipa avaliasaun; selesaun dokumentu, entrevista no rekomena hetan aprovasaun).	
2.2.	Avaliasaun Sistema Kontrolu Internu			
2.3.	Disponibilidades			
2.3.1.	Tesouraria	2013 - 2015	Secretariado Tecnico Pos-CAVR iha Divizaun Finansas ne'ebe Koordinadora 1 ne'ebe responsabiliza no garante exekusaun hodi simu no halo pagamentu sira. Iha tinan 2013 - 2015 pagamentu sira hala'o liu husi DG/MF, tanba Secretariado Tecnico Pos-CAVR nia oramentu apoiu OGE liu husi Gabinete Prezidente da Republikaa.	
		2016	Iha loron 29 FEVEREIRU 2016 Governu Republika Demokratika Tinor Leste asina Memorandum Entendementu ida ho	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

			<p>Secretariado Técnico Pos-CAVR hodi kontinua fo apoiu ba misaun ne'ebe atribui ba Secretariado Técnico Pos-CAVR. Iha tinan 2016 Secretariado Técnico Pos-CAVR hetan apoiu husi Gabinete Primeiru-Ministru liu husi Unidade Siedade Sivil hodi transfere mai konta bancaria Secretariado Técnico Pos-CAVR nian. Bezeia ba Memorandum Entendementu Secretariado Técnico Pos-CAVR hetan transferensia 40% husi husi total orsamentu depois ezekuta bazeia ba planu aktividade no orsamentu hato'o relatoriu depois de nee mak Unidade Siedade Sivil transfere fali 60%.</p> <p>Wainhira Secretariado Técnico Pos-CAVR remata nia mandatu haruka karta ba taka ona konta bancaria no transfere fali saldo ne'ebe mak iha ba konta bancaria Estadu nian.</p>	
2.3.2.	Contas Bancarias		<p>Conta Bancaria iha BNU loke husi Secretariado Técnico Pos - Comissão Acolhimento Verdade e Reconciliação iha tinan 2006 hodi simu fundu husi duador sira. Ikus liu Fundu ne'ebe apoiu husi Embaxada Japaun hodi rehabilita edifisiu STP-CAVR</p>	

*J. P.*



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

			ne'ebe temi iha 2.5.2.2.  Conata Bacaia iha BNCTL loke husi Secretariado Tecnico Pos-CAVR. Conta Bancaria ida ne'e loke ho naran Secretariado Tecnico Pos-CAVR no hetan kuiñesimentu husi Ministeriu Finansa no pakote ne'ebe sai hanesan autorizador mak Diretor Ezekutivu (Guilherme Gonçalves Caeiro) ho Coordenadora Finansas (Ligia Hermenegildo da Costa). Wainhira Aventino de Jesus Baptista Ximenes hetan fali nomeiasaun hodi asumi kargu Diretor Ezekutivu, Secretariado Tecnico Pos-CAVR haruka karta ba BNCTL hodi troka fali naran Guilherme Goçalves Caeiro ba fali Aventino de Jesus Baptista Ximenes.  Secretariado Tecnico Pos-CAVR la loke tan konta bankaria iha banku seluk.	
2.4. Análise Global da Execução Orçamental da Depesas entre 2013 - 2016 ( tabela 3 Relatu ida ne'e)				
2.5. Verifikasaun Dokumental Despesas Realizada				
2.5.1.	Salariu no Vensementu	2013 -1015	Salariu dirijente no funsionariu sira nian selu liu husi rubrika "Asistencia Teknika" . Salariu funsionariu sira difini tuir Diretiva UNTAET Nº 2002/6, 29 Abril, pagamentu salariu	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

		2016	<p>transferensia ba konta bancaria liu husi DG/MF tanba Secretariado Tecnico Pos-CAVR atribui ba orsamentu Gabinete Prezidente Republika nian.</p> <p>Iha tinan 2016 pagamentu salariu la transfere ona ba konta bancaria funsionariu maibe pagamentu direta ne'ebe bazeia nafatin ba dokumentu Rekursu Umanu (lista prezensa) no Finansa (Payrool), karta pedidu levantamentu ba Banku bazeia ba total salariu mensal no slip hodi funsionariu sira asina wainhira simu salariu. Secretariado Tecnico Pos-CAVR inklui slip.</p> <p>STP-CAVR selu funsionariu sira nebe mak la foti lisensa tanba hahu husi CAVR implenta ona pagamentu ida ne'e no bazeia ba Lei traballu nu. 32 pontu 5, STP-CAVR selu funsionariu inklui Diretor no Coordenador sira bazeia sira ne'ebe mak lafoti lisensa anual tinan 2016 no hirak ne'ebe mak foti ona lisensa la hetan ona kompensasaun lisensa anual. Mezmuké, prática ida ne'e la reflète klázula hosi art. 32º, nú. 5 mas, ita labele viola ema nia</p>	<p>Hare rekapitulasaun lista prezensa husi Rekursu Umanu, lista payroll no payment slip husi Finansa.</p>
--	--	------	--	---

*Handwritten signature*



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

			<p>direitu bainhira sira la foti férias. Nune'e, justu tebes ami foti desizaun hodi selu férias correspondente loron ne'ebé mak funsionáriu sira la foti férias, inklui coordenadora sira no Diretór Ezekutivu. Termu kompensasaun iha ne'e la serve uza iha prátika ida ne'e, tanba ida ne'e la'ós kompensasaun, maibé direitu ida ne'ebé mak funsionáriu sira la foti. Nune'e, tuir ami nia entendimentu katak karik la foti férias, entaun sira hetan pagamento tuir valor correspondente ba loron ne'ebé mak sira la foti férias. Atu nune'e, ami la viola funsionáriu sira nia direitu, inklui dirijente sira. Razaun la foti férias tanba montante servisu aumenta iha momento ne'ebá. Mezmu nune'e funsionáriu balun foti férias, hanesan ami esplika ona iha leten.</p>	
2.5.2	Quanto Ao Cumprimento Das Regras Do Aproxionamentu e Dos Contratos Publicos	2013-2015	Momentu ekipa Auditoria husi TR la konsege hare dokumentu sira tanba funsionariu (funsionariu aproxionamentu) nebe	Presija hare fali dokumentus iha armazen.

*[Handwritten signature]*



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

			<p>mak toma konta dokumentu la servisu ona no difikulta ami atu buka tuir dokumentu nebe mak arkivadu iha kaixa, tanba mos dokumentus sira tau iha kaixa nebe mak rai kahur ona ho dokumentus seluk. <i>karik fo tan tempu ami bele buka dokumentu sira ne'e hodi kompleta.</i></p>	
2.5.2.1	Compra de Passagens aereas	2016	<p>Prosedementu hodi hetan kompañia hodi fornese tikete mak hanesan: haruka karta ba kompañia sira, kompañia hatama kotasaun bazeia ba pedidu, ekipa avaliasaun halo avaliasaun ba dokumentu sira, hato'o rezultadu avaliasaun inklui rekomendasan hodi hetan aprovasaun.</p> <p>Altura ne'eba kompañia rua ne'ebe temi iha relatu ne'e mak hatama dokumntu no ekipa halo avaliasaun ba kompañia rua deit.</p> <p>Ami deside antes tanba reveste karáter urgente. Nune'e, ami entende katak kompañia rua suficiente tama iha konkorrènsia. Nune'e</p>	Dokumentu kompañia anexa kontratu ba kompañia.

*JG. SA*



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

			equipa selesaun halo kedas apuramentu ba kompañia rua ne'e.	
2.5.2.2	Construcao e rehabilitacao de edificios	2013	STP-CAVR la iha dokumentus Aproxionamentu tanba Embaixada Japaun mak indika diretamente Kompania CHL Industires hodi hala'o projetu salaun enkontru edifisiu, haris fatin/ sintina mane no fetu nian, fatin jerador, uma pos sekurity inklui air manjur iha parte edifisiu nia oin. Bazeia ba indikasaun direta ne'e STP-CAVR selebra kontratu ho Kompania CHL hodi asegura projetu refere.	Dokumentu anexa. (MoU ho Embaxada Japaun, Kontratu ho Kompañia, relatoriu servisu husi Kompañia)
2.5.3 BENS E SERVICOS				
2.5.3.1	Viagens locais	2013-2015	Relatoriu workshop no lista partisipantes anexu hamutuk ho relatoriu jeral STP-CAVR haruka ona ba Gabinete Primeiru-Ministru iha Abril 2017 molok Sekretariadu ne'e taka.	Relatoriu atividade no lista prezensa anexa. (atividade hare iha relatoriu jeral 2016).
2.5.3.2	Viagen Estranjeiru	2013	Ekipa STP-CAVR overnigth iha Bali hodi koalio ho Konsuladu Timor atu foti dokumentus CVA nian iha Bali hodi transporta mai Dili no rai iha arkivu STP-CAVR.	(atividade hare iha relatoriu jeral 2016).

*J. A.*



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

			<p>Viajen ida monu los iha loron sexta feira hanesan temi iha relato tanba Formator Chega! v ingles nia tempu disponivel iha loron Sabadu.</p> <p>Wainhira iha viajen ba estranjeiru liga ba asuntu diskusaun konaba prosesu impimi Relatoriu Chega! Coordenadora Finansas kuaze partisipa iha viajen sira ne'e tanba nia nudar ekipa Menejementu projetu husi parte STP-CAVR hahu husi Relatoriu Chega! v Indonezia, Ingles no Portugues.</p> <p>Alen de ne'e nia mak responsavel ba osan representasaun nebe mak STP-CAVR lori hodi foo apoiu ba srvisu durante aktividade, objetivu husi partisipasaun finansa nian hodi asegura dokumentu sira ne'ebe liga ho prosesu pagamentu ( resibu) hodi responde ba relatoriu finansa nian.</p>	
	Responsavel sira iha dever esklaresse viajen servisu ba Jakarta entre dia 14 no 18 Setembru 2014	2014		
2.5.3.3 Outras despesas operacionais				
	Café, Cha, Biskoitu, Masiminar	2013-2016	STP-CAVR tinan-tinan propoin orsamentu iha Line Item Outras Despsas Operacionais hodi sosa	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

	Kontribuisaun Sosial	2013-2016	biskuit, kafe cha no be hodi funsionariu sira konsumu no atende bainaka ofisial ne'ebe mai halo vizita ofisial.  Hare ba template orsamentu iha line item ida konaba kontribuisaun. tinan tinan Secretariado Tecnico Pos-CAVR preve osamentu iha line item refere.	
	Festa Natal Hamutuk	2013, 2015 no 2016.	Tinan-tinan STP-CAVR selebra Natal hamutuk ho funsionariu no sira nia familia ho mos konvidadus parseiru sira seluk. Planu partisipa iha ba festa natal nee husi funsionariu inklui sira nia familia, kada funsionariu bele lori ho membru familia 2 ( Fen bele mai ho Laen no oan ida, ka laen bele mai ho Fen no oan ida.  Iha tinan 2016 hanesan tinan ikus mai funsionariu STP-CAVR hodi selebra Natal hamutuk nudar mos serimonia agradesementu ba kontribuisaun servisu funsionariu sira durante tinan 10 resin no despedida tanba STP-CAVR remata ona mandatu.	
	Kaixa Arkivu	2014	Bazeia estudu kompativu iha Arkivu Nasional Republika Indonesia mak ami hetan rekomendasaun ba caixa ne'ebe serve duni arkiva dokumentu tanba caixa	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

			<p>ne'e konserva ona ho zat asam ne'ebe fo seguru ba konservasaun dokumentu ba tempu naruk, ho ida ne'e maka sira tanba ne'e Secretariado Tecnico Pos-CAVR selebra kontratu ida ho Koperasi Pegawai Arsip Nasional Republika Indonesia (KOPANRI) hodi imprimi kaixa sira ne'e inklui kustu transportasaun mai Dili.</p> <p>Prezervasaun ba dokumentu sira ne'e parte ida husi rekomendasaun relatoriu Chega! total dokumentu CAVR nian ne'ebe arkiva iha arkivu Secretariado Tecnico Pos-CAVR hamutuk kuaze 20.000 dokumentus pasadu Timor Leste nian. (Hard Copy ho Elektroniku).</p>	
2.5.3.4. Outros Servicos Divercos				
	Impresaun Relatoriu Chega! Ingles	2013 - 2014	<p>Tanba orsamentu ba selu imprimi Chega! versaun Ingles Secretariado Tecnico Pos-CAVR previstu iha tinan 2013.</p> <p>Iha 31 Outubru 2013 simbolikamente entrega rezultadu imprimi husi KPG mai husi Secretariado Tecnico Pos-CAVR. Signifika katak servisu Imprezora hotu ona. ho ida ne'e Secretariado Tecnico Pos-CAVR halo prosesa pagamentu ba KPG ho total Livru Chega! hamutuk 1.500 .</p> <p>Iha 21 Jullu 2014 Secretariado Tecnico Pos-CAVR hala'o viajen servisu ida</p>	



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

			<p>ba Jakarta hodi estabesele kontratu ho Kompañia PT. Max Internacional atu transporta Livru Chega! Versaun Ingles hamutuk 1.200 ne'e mai Dili Timor Leste no halo mos enkontru ho Asian Justice and Right (AJAR) - Indonesia hodi entrega livru Chega! versaun Ingles hamutuk 300 hodi halo distribuisaun ba Embaxada sira, Instituisaun Direitu Umanu sira iha Jakarta Indonesia.</p> <p><i>(Atu justifika katak KPG imprimi 1500 livru Chega!, versaun Ingles, 1000 sumariu ezeutivo, (Plan Guide) 300 entrega ba Asian Justice and Right (AJAR) - Indonesia, 1.200 transporta mai Dili Timor Leste).</i></p>	
	Impresaun Relatóriu Chega! Ingles	2015	<p>Dokumentu ne'ebe relaciona ho montante <b>38,71 USD</b> mak mensiona iha kontratu entre Secretariado Tecnico Pos-CAVR ho KPG no pagamentu mos bazeia ba dokumentu husi KPG.</p>	Dokumentu anexa.
	Diferensia kustu transportasaun		<p>Kustu transportasaun Dian Fortuna Akbar Lda hodi transporta 1.000 exemplar livru Chega! versaun Portugues Vol . V husi Jakarta mai Dili Timor Leste</p>	Dokumentu sira husi Kompañia Dian Fortuna Akbar Lda ba Transporta



TRIBUNAL DE RECURSO  
CÂMARA DE CONTAS

			<p><b>via Transporte Maritima. ho total 4.650 USD.</b></p> <p>Kustu transportasaun PT. Max Internacional hodi transporte livru 1.200 exemplares, 3.000 "sumariu " ho valor <b>4.851 USD</b> tanba transpotasaun liu husi "<b>via Transporte terrestre</b>"</p> <p><i>" Atu justifika katak Secretariado Tecnico Pos-CAVR la selebra kontratu ho Dian Fortuna Akbar konaba transportasaun 500 exemplares ho montante 4.364 USD".</i></p> <p>Montante 4.364 USD transfere ba KPG hodi selu 500 exemplares Chega! Vol. 5 Portugues ba faze daruak, RIR 21 Dezembru 2016 .</p>	<p>via Trnsporte Maritima mak hanesan <b>Bill of Landing, Packing List.</b></p> <p>Dokumentu sira husi PT. Max Internacional mak hanesan , <b>Packing List.</b></p> <p>Dokumentu anexa.</p>
--	--	--	--	---

Ne'e mak ami nia kontraditoriu bazeia ba relatu ne'ebe ami simu, karik iha buat ruma mak la kompletu nudar uma ami husu deskulpa no prontu nafatin atu koopera.

Dili, 22 Fevereiro 2019

Aventino de Jesus Baptista Ximenes

Ligia Hermenegildo da Costa